



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº034 | Caderno Único | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.525, de 20 de fevereiro de 2018.

#### DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Cristiana Pereira Saboya	405144-1-4	01/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 22 de novembro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170179

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170179, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cones de sinalização. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16062017, até o dia 02/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001 IG Nº950196000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180001 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, cujo OBJETO é Aquisição de Etilômetros completos, cada equipamento acompanhado de 1.000 (mil) bocais, 20 (vinte) bobinas de papel 1 via e 20 (vinte) fitas para impressora, para atender as necessidades da fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 442018, até o dia 02/03/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005 IG Nº952250000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180005 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Aquisição de Gênero Alimentício perecível para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EÉEP) em autogestão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 602018, até o dia 02/03/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006 IG Nº947511000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180006 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção corretiva por 12 (doze) meses para computadores servidores multiprocessados de arquitetura blade flex system, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 182018, até o dia 02/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170014 de interesse do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, cujo OBJETO é SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA, TIPO PERSIANA VERTICAL E HORIZONTAL, EM PVC FOSCO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO NO DETRAN-SEDE – MARAPONGA, tendo



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades  
**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte  
**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

como vencedora do item 01 a empresa COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA - ME, no valor de R\$ 22.999,90 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 06/02/2018 às 10h48min e homologado em 06/02/2018 às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170067**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170067 de interesse da Polícia Militar do Ceará, cujo objeto é Aquisição de materiais para pista de treinamento com equinos pertencentes à Célula de Regimento de Polícia Montada – CRPMONT, tendo como vencedora do grupo 1 a DANIEL ROSA CAMARGO PRODUTOS EQUESTRES EPP, com o valor total de R\$ 38.087,00 (trinta e oito mil e oitenta e sete reais), adjudicado o objeto em 01/02/2018 às 09h04min e homologada a licitação em 02/02/2018 às 18h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0158**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0158 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos PRFV DN 200 a 400 MM, tendo como vencedoras as empresas PETROFISA DO BRASIL LTDA, com o item 01 com valor unitário de R\$ 229,00 e quantidade de 1.200 metros, item 05 com valor unitário de R\$ 179,00 e quantidade de 1.200 metros; JOPLAS INDUSTRIAL LTDA, com o item 04 com valor unitário de R\$ 115,00 e quantidade de 1.200 metros, homologado em 31/01/2018 às 16:47. Os itens 02 e 03, restaram fracassados totalizando o valor total de R\$ 826.368,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170515**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170515 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospi-

talar (Cateter terapêutico, cabo conector e outro), tendo como vencedoras: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Grupo 1 – Item 1 com valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade de 20 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 440,00 e quantidade de 4 unidades, Grupo 5 – item 10 com valor unitário de R\$ 576,00 e quantidade de 45 unidades, item 11 com valor unitário de R\$ 269,00 e quantidade de 6 unidades, Grupo 11 – item 22 com valor unitário de R\$ 1.990,00 e quantidade de 12 unidades, item 23 com valor unitário de R\$ 440,00 e quantidade de 4 unidades; ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, Grupo 2 – item 3 com valor unitário de R\$ 2.700,00 e quantidade de 20 unidades, item 4 com valor unitário de R\$ 450,00 e quantidade de 4 unidades, Grupo 6 – item 12 com valor unitário de R\$ 1.000,00 e quantidade de 45 unidades, item 13 com valor unitário de R\$ 385,00 e quantidade de 6 unidades, Grupo 7 – item 14 com valor unitário de R\$ 1.000,00 e quantidade de 30 unidades, item 15 com valor unitário de R\$ 818,00 e quantidade de 6 unidades, Grupo 8 – item 16 com valor unitário de R\$ 1.100,00 e quantidade de 30 unidades, item 17 com valor unitário de R\$ 500,00 e quantidade de 6 unidades; Grupo 9 – Item 18 com valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade de 12 unidades, item 19 com valor unitário de R\$ 500,00 e quantidade de 4 unidades; Grupo 10 – Item 20 com valor unitário de R\$ 2.600,00 e quantidade de 6 unidades, item 21 com valor unitário de R\$ 500,00 e quantidade de 2 unidades, Grupo 12 – Item 24 com valor unitário de R\$ 900,00 e quantidade de 12 unidades, item 25 com valor unitário de R\$ 385,00 e quantidade de 4 unidades, Grupo 13 – Item 26 com valor unitário de R\$ 1.500,00 e quantidade de 10 unidades, item 27 com valor unitário de R\$ 500,00 e quantidade de 4 unidades; BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, Grupo 3 – item 5 com valor unitário de R\$ 2.295,00 e quantidade de 12 unidades, item 6 com valor unitário de R\$ 450,00 e quantidade de 4 unidades; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, item 28 com valor unitário de R\$ 1.252,97 e quantidade de 48 unidades, item 29 com valor unitário de R\$ 750,00 e quantidade de 60 unidades, item 35 com valor unitário de R\$ 168,00 e quantidade de 26 unidades; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, item 31 com valor unitário de R\$ 33,00 e quantidade de 68 unidades, item 32 com valor unitário de R\$ 33,00 e quantidade de 480 unidades, item 33 com valor unitário de R\$ 50,00 e quantidade de 200 unidades, item 34 com valor unitário de R\$ 50,00 e quantidade de 240 unidades, homologado em 08/02/2018 às 12h56min. Saliento que o grupo 4 e o item 30 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171084**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171084 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras dos itens 1, 5, 11 e 12, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,1200, R\$ 0,4299, R\$ 3,7000 e R\$ 0,8279 e com as respectivas quantidades de 16.984.646 (dezesesseis milhões, novecentas e oitenta e quatro mil e seiscentas e quarenta e seis) unidades, 4.138.419 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentas e noventa e nove) unidades, 1.480 (um mil, quatrocentas e oitenta) unidades e 28.020 (vinte e oito mil e vinte) unidades, do item 3, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,6920, com a quantidade de 181.213 (cento e oitenta e uma mil, duzentas e treze) unidades e dos itens 7, 8 e 9, W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA, com os respectivos valores unitários de R\$ 8,5970, R\$ 16,1250 e R\$ 16,1250 e com as respectivas quantidades 720 (setecentas e vinte) unidades, 4.921 (quatro mil, novecentas e vinte e uma) unidades e 259 (duzentas e cinquenta e nove) unidades. Os itens 2, 4, 6 e 10 foram fracassados. Processo homologado em 01/02/2018 às 12h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171221**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171221, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Broca ponta diamantada), tendo como vencedoras as empresas: Elisvandia Matos Dinini Eireli – EPP, item 8, com valor unitário de R\$ 1,82 e a quantidade de 2954; Mega Dental Importação e Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli-ME, item 1 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 3242, Item 2 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 5318, Item 3 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 4046, Item 4 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 5654, Item 5 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 4382, Item 6 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 4046, Item 7 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 3662, Item 9 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 2222, Item 10 com valor unitário de R\$ 1,10 e a quantidade de 5794. O processo licitatório foi homologado em 08/02/2018, às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI  
20170009**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 34 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20170009 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto é a contratação de Obras de Pavimentação no Âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2a Fase – 2º Grupo de Obras: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1- CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.-r\$17.329.195,77; 2- MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA- r\$ 17.960.514,46; 3- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- r\$20.503.109,03; 4- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- r\$21.498.724,44; 5-CONSTRUTORA SAMARIA LTDA- r\$21.614.012,19; 6-TERPA CONSTRUÇÕES S/A- r\$21.923.861,34; 7- CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA- r\$24.180.911,68; 8- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - r\$24.509.440,68; 9- R. FURLANI ENGENHARIA LTDA- r\$25.069.645,20; 10- CONTEK ENGENHARIA S/A- r\$29.322.154,66; 11-CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHIA ALENCAR LTDA- r\$30.389.428,53. (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas das empresas participantes foram consideradas substancialmente adequadas. (iii) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com valor global de R\$ 17.329.195,77 (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33.1 das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170030**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170030, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO

DE 11 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS: ARARENDÁ, CATUNDA, HIDROLÂNDIA, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA, IPUERAS, MONSENHOR TABOSA, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE, PORANGA E TAMBORIL comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/04/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/02/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/02/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170031**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170031, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/04/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/02/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/02/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170032, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL NAS LOCALIDADES: BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARÉTAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/04/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/02/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/02/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170034**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170034, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I – ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARAPIPE, ASSARÉ, AURORA, BARRO, CAMPOS SALES, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JATI E JARDIM: LOTE II – LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MISSÃO VELHA, NOVA OLÍNDIA, PENAFORTE,

PORTEIRAS, POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E VARZEA ALEGRE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/04/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/02/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/02/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2018**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE  
CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de rede lógica, acessórios e material para rede de acesso FTTX, com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços nº 0004/2017 do edital do Pregão Eletrônico nº 20160007 - ETICE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 124.388,17 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) pagos em conforme realização e a comprovação de atendimento dos serviços prestados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200.002.03.126.500.17553.03.44903000.2.70.00.1.40 13200002.03.126.500.17553.03.44905100.2.70.00.1.40 13200002.03.126.500.17553.03.44903900.2.70.0 0.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e José Humberto Borges Araújo, Representante Legal da Contratada

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº030/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 83/2017 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27/01/2005, a Instrução Normativa - TCE/CE nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC nº 8079340/2017, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar a Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 151/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 196/2017, publicada no DOE nº 124 de 04/07/2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registra-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78, Vecâncios, Crateús, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0026593/2018 e fundamentado no art. 57 da Lei 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de janeiro de 2018, finalizando em 03 de abril de 2018. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de março de 2018, findando em 14 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 14 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registra-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 082/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAPIPOCA.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº114/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1133/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/10/2017 a 31/10/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	40,00	60,00	24	0	960,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	24	0	1.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1274/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, GRATIFICAÇÃO



POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>820,00</b>

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0046.000081/2017-06-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.799,29 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 99.733,27 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de março de 2018, para terminar em 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Claudia Elizângela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0124.000019/2018-99-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.089.957,23 (três milhões, oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de fevereiro de 2019, para terminar em 16 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2017**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0051.000147/2017-70-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.742.407,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de abril de 2018, para terminar em 02 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizângela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Claudia Elizângela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP. OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos Empregados sejam Regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Realização de Serviços de Apoio Administrativo e Comercial na Unidade de Negócio Metropolitana Leste, em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170057 - Processo nº 0046.000122/2016-00-Cagece - Contrato nº 12/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.471.675,48 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatrocentos e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Realização de Serviços Sistemáticos e Continuados de Jornalismo, Serviços Gerais, Portaria, Supervisão de Segurança e Apoio Administrativo e Comercial nas áreas da Cagece em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170165 - Processo nº 0661.000023/2017-07-Cagece - Contrato nº 14/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.184.390,12 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2033867 / SADD0**

PROCESSO Nº0129.000124 / 2017-33- Cagece OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Operacional de Lisieux em Santa Quitéria/CE, pelo período de 60 (sessenta) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que, da pesquisa de mercado local realizada, retornaram apenas três imóveis, dos quais somente um atende às necessidades físicas descritas na Justificativa Técnica; Considerando que o preço da proposta do único imóvel que atende às necessidades da Companhia mostrou-se compatível com o valor de mercado. VALOR : R\$ 22.200,00 ( vinte e dois mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Aurilene Alves



Ximenes DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº035/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300045-1-5, a viajar no período de 07 a 09 de fevereiro de 2018, ao município de Sobral-CE, a fim de participar da Conferência Estadual Popular de Educação - COEPE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), no valor total de 231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº 300048-1-7, a viajar no período de 07 a 09 de fevereiro de 2018, ao município de Sobral-CE, a fim de participar da Conferência Estadual Popular de Educação - COEPE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), no valor total de 231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2018**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA JAVE-YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE e em Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170013-UVA/PROAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 105.034,17 (Cento e cinco mil, trinta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30; 31200002.12.364.071.18244.11.33903900.2.82.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Marcos Antonio Ponciano Virgínio Sócio da empresa Jave-Yire Consultoria, Eventos, Serviços e Comércio Ltda. - ME. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº024/2018-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 0613510/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), LUIZ MOREIRA DE PINHO, Motorista, lotado no setor de transportes, a viajar a Cidade de Missão Velha/CE, no período de 29 a 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de conduzir equipe da Prefeitura da URCA à Unidade Descentralizada de Missão Velha, para fazer levantamento na rede elétrica, concedendo-lhe 1,5

(uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2018-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 0613600/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 430236.1-6, Motorista, viajar a Cidade de Brejo Santo/CE, no dia 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de conduzir o Secretário da SECITECE, o Sr. Inácio Arruda e equipe, do Aeroporto Regional do Cariri à cidade de Brejo Santo-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0790633/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430396.1-X, a viajar a cidade de FORTALEZA /CE, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2018, com o objetivo de participar de reunião sobre "EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA", na SECITECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Francisco Fabio Viana Silva - ME. OBJETO: Aquisição de Marmitas Térmicas de Isopor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, a partir da data da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.298,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.3390300 0.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Francisco Fabio Viana Silva - ME - Sócio Proprietário.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 003, 2018, que publicou o Extrato de Contrato nº 042/2017. Onde se lê: Aquisição de 07 (sete) Centrais de Ar Condicionado,... Leia-se: Aquisição de 08 (oito) Centrais de Ar Condicionado,... Crato/CE, 24 de janeiro de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
REITORA EM EXERCÍCIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº221/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0435922/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA , matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a viajar no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo



com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0764942/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0765167/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0779362/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROSA MARIA ALMEIDA AMANCIO ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 005592.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 16/03/2018 a 17/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0981978/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 09/03/2018 a 10/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0517716/2018/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR o colaborador KLEBER ARTUR CARRHA FERREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 505,09 (quinhentos e cinco reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 770,59 (setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9116495/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 017021.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 804,59 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº397/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9083589/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no Curso de licenciatura em PEDAGOGIA no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 804,59 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9093452/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 804,59 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 399/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9087363/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JENIVANDO LIRA BRAZ, na qualidade de





Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Pedagogia no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 804,59 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0517317/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 804,59 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº01/2018

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO-INCUBAUECE OBJETO - INCUBAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE SETORES TRADICIONAIS - RESIDENTES E NÃO-RESIDENTES. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP 60.740-903, Caixa Postal 703, CNPJ: 07.885.809/0001-97, fundação autárquica vinculada à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, neste ato representada pelo seu Reitor Sr. José Jackson Coelho Sampaio, portador do RG nº 337261 (SSP-CE), e do CPF nº 042.732.903-59, por meio do presente edital, torna pública para conhecimento de pessoas físicas e/ou jurídicas a abertura de inscrição para a seleção de empresas de base tecnológica e de setores tradicionais, residentes, e não-residentes, para ingresso no Programa de Incubação da INCUBAUECE, sita à Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740-903, no período de 01 de fevereiro a 30 de novembro de cada ano, em fluxo contínuo, a depender da disponibilidade de vagas. Para melhor conhecer nossas estruturas físicas e operacionais, e obter mais informações, a INCUBAUECE está aberta à visitação. Os contatos poderão ser realizados por meio do fone (85) 3101-9970 ou (85) 3101-9973, durante o horário comercial, ou por meio do e-mail: coordenacao@incuba.uece.br. O Edital encontra-se publicado na íntegra no site da Universidade Estadual do Ceará e na página da INCUBAUECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACO PLÁSTICO, PAPEL E ETIQUETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CEV/FUNECE. (ITEM 02 - PAPEL TIPO AP).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº 20170023, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 31/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 15.081,00 quinze mil e oitenta e um reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10227 - 31200001.12.364.071.22605.03.33 9030.27000.1 - PF 3101010032016C na IG 940320000. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Jorge Augusto Dias Milhome - Representante Legal da empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº003/2015-FIEC

I - ESPÉCIE : 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração nº 003/2015. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2017, estendendo-se até o dia 02 de setembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais as demais cláusulas do Acordo de Colaboração nº 003/2015-FIEC, desde que compatíveis com o presente Termo de Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de julho de 2017; JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE - Diretor Administrativo da Fiec e FRANCISCO DA CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2018.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO OLIVEIRA ARAGAO, matrícula 126872-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACERVOS DOCUMENTAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.168 de 13 de Março de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2017, RESOLVE NOMEAR, ZACHARIAS BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACERVOS DOCUMENTAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCA SIMONE MOURA DE FREITAS, matrícula 300001-10, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TITULAÇÃO E PATRIMÔNIO FUNDIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Francisco Jose Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016**  
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2016/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: Companhia Ticket Soluções HDFGT S.A - Ticket Log; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2,





Bairro Santa Lúcia, Campos Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II e art. 65, I c/c §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Contratação do serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviço de veículos e maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões de comboio.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor global inicialmente pactuado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cujo reflexo corresponde à R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 15 de fevereiro do corrente ano, findando-se em 12 de fevereiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior, e, pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves..

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: Investor Consulting Partners Consultoria LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Maranhão, 1694, 2º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-331; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, §1º e I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto de Viabilidade Econômico-Financeiro, no sentido de propor o financiamento a longo prazo em uma instituição financeira, para que se possa fazer investimentos em obras de infraestrutura na área II da ZPE Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da publicação, que se deu em 27/06/2017. DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, findando-se em 28 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Miderval Paula Bezerra e Mário Lima Júnior, e, pela Contratada, Rodrigo Otávio Müller Garcia.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 5529709/2016/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de março de 1989, o(a) servidor(a) ANGELA MARIA TRAJANO BRITO, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03250318, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo 0202574/2003/VIPROC, 5610015/2015/VIPROC e 3670970/2017/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de outubro de 1991, o(a) servidor(a) CATARINA DE SENA ROCHA SILVEIRA, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 00725315, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 2382243/2016/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de junho de 1987, o(a) servidor(a) Maria de Fatima Santana Arrais Leite, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério,

matricula(s) nº 07218915, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 2912598/2017/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de março de 1987, o(a) servidor(a) ANTONIO ELIOMAR LUNA, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03641716, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1522275/2001/VIPROC e 3927760/2014/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de novembro de 1987, o(a) servidor(a) FRANCISCA GONÇALINA MARTINS TIMBO, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula(s) nº 003290913, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO NUNES HOLANDA, matrícula 305167-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAIMUNDA CLEIA DAMASCENO, matrícula 039287-13, lotado(a) no(a) PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA DANTAS BELEM PEREIRA, matrícula 071643-19, lotado(a) no(a) MILAGRES - EEP Irmã ANA ZÉLIA DA FONSECA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IZABEL COELHO VIDAL, matrícula 122687-18, lotado(a) no(a) NOVO ORIENTE - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA MARIA MENDONÇA DE SANTIAGO MENEZES, matrícula 112429-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CIBELE DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula 305551-12, lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 300775-12, lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) SARA GABRIELLE SANTIAGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 301122-10, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo 4068891/2017/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) JOSE AIRTON DE FARIAS que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº 48025218, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 10 de julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo 0404261/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) ANDERSON CAVALCANTE SANTOS que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 48016111, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUSERGIO DOS REIS LIMA, matrícula 115596-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) NAHUM NASCIMENTO DE SOUZA NETO, matrícula 305820-12, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, DAVID SALES FRAZAO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, RAIMUNDO MATHEUS SOARES BEZERRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) VARZEA ALEGRE - EEEP DOUTOR JOSE IRAN COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela



Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, DEBORA MAIA NOGUEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SANTA QUITERIA - EEM JULIA CATUNDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, JEFERSON RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, LUCAS DE MATOS RODRIGUES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAÍPOCA - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970951825/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 26/03/1999, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 15/01/2003, julgado(a) legal pela Resolução nº 1914/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora TERESINHA ALVES LIMA, CPF 06024696353, matrícula nº 07273215, carga horária de 30 horas semanais, que exercia a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 13, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 244,57 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 669/99-GAB, na Portaria nº 558/2002-GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-14, ADO-15, resolve, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 12.473/1995	198,01
Progressão Horizontal de 30% - art.43, da Lei nº 9.826/74	59,40
<b>TOTAL</b>	<b>257,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 098274964/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 14/02/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/11/000, julgado(a) legal pela Resolução nº 3248/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora MARIA DE CASTRO FERNANDES, CPF 80759530378, matrícula nº 03398110, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, no valor de R\$ 98,39 (noventa e oito reais e trinta e nove centavos) para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 557/2002 - GAB, que promoveu a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-4, FIXAR, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 12.473/1995)	81,03
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	17,36
<b>TOTAL</b>	<b>98,39</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0099/2018 - GAB - O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Dezembro de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0108/2018 - GAB - O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2018 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº041/2017 - PROCESSO Nº6650821/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 1144, Bairro da placa, Independência, CEP: 63.640-000, inscrita no CNPJ nº 05.079.318/0001-23, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. TEREZINHA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 1030119 SSP/CE, inscrita no CPF nº 169.141.983-49, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado - AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, TEREZINHA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Ana Paula Freitas de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº042/2017 - PROCESSO Nº6652892/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE NOVO ORIENTE (APAE), com sede na Rua Capitão Rodrigo, nº 193, Centro, Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 12.185.347/0001-35, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANA KEILA MOTA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 276826 SSP/CE, inscrita no CPF nº 601.910.742-68, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do

público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE NOVO ORIENTE (APAE) com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado - AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ANA KEILA MOTA DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Ana Paula Freitas de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº002/2018 - PROCESSO Nº6656430/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com sede na Rua Filomena Vieira, nº 1, Sítio Barra, Deputado Irapuan Pinheiro, CEP: 63.645-000, inscrita no CNPJ nº 05.236.276/0001-97, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. CELIO FERREIRA, brasileiro, portadora do RG nº 122248686 SSP/CE, inscrita no CPF nº 797.449.236-87, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado - AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 19 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2018. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CELIO FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Loana C. B. Magalhães Freitas, 2. Eliane Rodrigues de Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº007/2018 - PROCESSO Nº7015489/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, com sede na Avenida José Bernardino, KM 03, Burity, Barbalha, CEP.: 63.180-000, inscrita no CNPJ nº 05.465.299/0001-73, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA ZENAIDE ESCARIÃO DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 657452 SSP/CE, inscrita no CPF nº 214.460.243-34, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado - AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 23 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA ZENAIDE ESCARIÃO DE SOUZA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Aurení de Almeida Figueiredo, 2. Lúbia Maria Sales Cavalcante Barbosa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2015/  
PROCESSO Nº8589420/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n,



Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Nunes Valente, nº 3849, Altos, Bairro: São João do Tauape – Fortaleza/CE, Cep: 60.125-071, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 – SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 8589420/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade as prorrogações dos prazos de execução dos serviços e vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI JOHNSON, em FORTALEZA/CE – LOTE III, em PARCERIA com MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2017 até 30 de março de 2018, e o prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de junho de 2018 até 30 de julho de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2015/  
PROCESSO Nº3902782/2017**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 850- Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.766.379/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR, RG nº 34590552000, e CPF nº 665.821.723-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080-SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2015, publicado no D.O.E de 24.09.2014, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº 3902782/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira positiva (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO 04 (QUATRO) SALAS, MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 299.773,57 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), representando 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 226.908,83 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e três centavos), representando 18,64% (dezoito vírgula sessenta e quatro por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 72.864,74 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), representando 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às

fls. 156-179 cronograma físico-financeiro às fls. 180-186 e Documento do DAE às fls. 224 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 09 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2015/  
PROCESSO Nº8307890/2017-8310174/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2015 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/ AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 8307890/2017-8310174/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de execução dos serviços e vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e quarenta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2018 até 15 de junho de 2018, e o prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2018 até 26 de setembro de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 07 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017/  
PROCESSO Nº7893729/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. JOSÉ NILSON DE MESQUITA, inscrito no RG: 91018003935, CPF Nº 229.712.383-34, com endereço em Fortaleza-CE, na Rua Tampico, 094, Parque Guadalupe, CEP: 61650-210, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2017, publicado no DOE de 21.02.2017, de acordo com o Processo nº7893729/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PAULO ELPÍDIO, localizada à Rua Professor Manoel de Castro, nº 1202 e 1210, Jardim Jatobá, Fortaleza – Ce, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$5.068,75 (cinco mil, sessenta e oito reais e setenta





e cinco centavos), para R\$5.188,75 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 62.265,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), em observância à cláusula quinta do contrato original e o DESPACHOS/COADM, datados em 29.01.2018, às fls. 26, conforme IG Nº 953273, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2018 até 07 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ NILSON DE MESQUITA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Nayane Barros de Mesquita. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº0902350/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110-89- Sobral/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Ângela Araújo; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2017 publicado no DOE de 26/10/2017 e de acordo com o processo nº4339461/2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo REFORMA DOS BANHEIROS, COZINHA E DEPÓSITO DE ALIMENTOS, na EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(Cento e vinte) dias, a partir de 23 de Fevereiro de 2018 até 22 de junho de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de março de 2018 até 03 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Paula Alves Albuquerque, 02 - Ivan Pontes de Sousa. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0539019/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0031-40- CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: J.A Pero Vaz Industria de Especiarias LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/000169, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. prazo de execução: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.943,48 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 5991 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Raimundo Mesquita de Oliveira Neto, 02 - Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0559621/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648 - 75, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: SANCHOS COMERCIO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.714.226/0001 -80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II da carta convite 01/2018, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,6,7,10,11,13,17,20,21,25,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta dias (360) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 dias (duzentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.420,71 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Setenta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE, HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHOS DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCIELDA VENTURA DE OLIVEIRA GOMES e 2. CÍCERO LOPES DE SOUSA. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1000890/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648 - 75, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001 - 25, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos da carta convite 01/2018, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,5,8,9,12,14,15,16,18,19,22,23,24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 dias (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.851,02 (Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE, GERALDO FLORENTINO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCIELDA VENTURA DE OLIVEIRA GOMES e 2. CÍCERO LOPES DE SOUSA. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 11/2018**

PROCESSO Nº : 0220691 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 55 (cinquenta e cinco) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 1.933 (mil novecentos e trinta e três) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi, perfazendo 3554,6 km/dia, ida e volta, totalizando 533190 km em 150 dias letivos, conforme quantitativo e especificação dos itinerários previstos no Apêndice Único do Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Premium Serviços e Locações de Veículos LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 116208140001-45, sediada em Fortaleza-Ce, na Rua Desembarcador Praxedes 815, bairro Bom Futuro, CEP 60416-172, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Trairi pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias letivos justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para tal objeto. Quanto à escolha do Executante, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 181 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls 182 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 1.636.893,30 ( Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 023 ; PA 22665; Funcional Programática: 22100022.12.362.023.22665.03.33903



900.207.00.1.30 22100022.12.362.023.22665.03.33903900.282.82.1.30  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA : PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2018

PROCESSO Nº : 0290126 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 21 (vinte e um) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 765 (setecentos e sessenta e cinco) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara, perfazendo 932 km/dia, ida e volta, totalizando 1398800 (cento e trinta e nove mil e oitocentos) km em 150 dias letivos, conforme quantitativo e especificação dos itinerários previstos no Apêndice Único do Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Premium Serviços e Locações de Veículos LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 116208140001-45, sediada em Fortaleza-Ce, na Rua Desembarcador Praxedes 815, bairro Bom Futuro, CEP 60416-172, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Ocara pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias letivos justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para tal objeto. Quanto à escolha do Executante, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 200 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls 201 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 545.220,00 ( quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.02 3.22665.07.33903900.207.00.1.30; 22100022.12.362.023.22665.07.33903900.282.82.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA : PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº0923013/2018 - LOTE 91/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALAN ELKINSON LOPES DE LIMA - CPF: 00998655309 - MATRÍCULA: 98200174171516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO - CPF: 46370528315 - MATRÍCULA: 98200174171214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: DIEGO DE FARIAS LOPES - CPF: 00685276325 - MATRÍCULA: 9820017417101X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA - CPF: 74061518372 - MATRÍCULA: 98200174171915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: HANNA MAGALHAES DA SILVA - CPF: 04862289320 - MATRÍCULA: 98200174171311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2355,81; NOME: HEBER HAASHIDA - CPF: 88244610344 - MATRÍCULA: 98200174171117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO:

N T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: MARCELO DE QUEIROZ TORRES - CPF: 82492735320 - MATRÍCULA: 98200174171419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: MARIA ELENITA SILVA DE PAIVA - CPF: 26659646353 - MATRÍCULA: 98200174171613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; NOME: MARIA OZANETE DA SILVA - CPF: 77608151315 - MATRÍCULA: 98200174172016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: ODECIO DA COSTA - CPF: 30763231304 - MATRÍCULA: 98200174170919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2028,62; NOME: SUELE SOUZA DAMASCENO - CPF: 02323601385 - MATRÍCULA: 98200174171710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: SUELLEN TRINDADE DE SOUSA - CPF: 03346779394 - MATRÍCULA: 98200174171818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 244.620,57 ( DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº002/2018 - PROCESSO Nº0683942/2018

CONTRATO Nº 01472014 . OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ ( ASSENTAMENTO LOGRADOURO ), NO ESTADO DO CEARÁ . EMPRESA: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 22.01.2018 , o REINÍCIO da obra de código(s) SIGDAE nº 01012014SEUDUC01 01012014SEUDUC02, contrato nº 01472014 , firmado entre a SEDUC e a referida empresa CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA , cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ ( ASSENTAMENTO LOGRADOURO ), NO ESTADO DO CEARÁ , Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC DE Nº 0346482/2018, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o reinício da referida obra " Tendo em vista que o contrato estava paralisado aguardando processo de replanejamento e o mesmo já foi concluído e publicado. A fiscalização da obra em doc. de fl. 04 "A fiscalização do DAE é favorável com a ordem de reinício da execução da obra, tendo em vista que as pendências existentes já foram sanadas". Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, De acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha – SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE. CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº 025 de 03 de fevereiro de 2017, na página 52, datado de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor TEOBALDO RODRIGUES ARAUJO FILHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA-R4-COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B) integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** a partir de 02 de janeiro de 2017 **LEIA - SE :** a partir de 03 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
 Francisco de Queiroz Maia Júnior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO





**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SONIA MARIA CAMARA SINSANDO SARAIVA, matrícula 103953-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador de Programa, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.410 de 31 de Outubro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SONIA MARIA CAMARA SINSANDO SARAIVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº016/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora MARIA ELIZETE PINTO, CPF 369.178.183-72, RG 70186683, Cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4a., Referência D, matrícula 101433-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS, em virtude de férias, no período de 08.01.2018 a 19.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº027/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor AMARILDO ANTONIO COUTO, CPF 445.181.886-91, RG 3402291, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência A, matrícula 497716-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CRISTINA DE MOURA GOES, em virtude de férias, no período de 02.01.2018 a 10.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº028/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e

do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FERNANDO CESAR FERNANDES, CPF 275.470.783-20, RG 9793580, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, matrícula 032339-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo Auditoria Fiscal de Sobral, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANDRE DA MOTA CASTELO, em virtude de férias, no período de 19.02.2018 a 02.03.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº012/2018** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR GEÓRGIA LOPES AGUIAR SANFORD, HANNA BRUNNIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR E JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta AUTARQUIA, referente ao exercício 2016/2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EDITAL Nº02/2017****2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DIVERSOS CARGOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceituam as normas estabelecidas no Edital 01/2014-DER – datado de 31 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2014 e retificado pelo Edital 01/2015-SEPLAG/DER, de 16 de setembro de 2015, publicado pelo DOE em 20 de outubro de 2015, bem como a homologação do resultado do referido concurso o que se deu através do Edital 02/2016-DER/SEPLAG, de 23 de maio de 2016, publicado em 01 de julho de 2016. RESOLVE CONVOCAR 01(um) CANDIDATO aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos de Procurador Autárquico e de Analista de Infraestrutura de Obras Rodoviárias nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Geografia e Geologia, relacionados no anexo único deste Edital, para lotação no Departamento Estadual de Rodovias/DER, obedecendo a ordem de classificação final do Edital 01/2016-DER/SEPLAG, de 20 de maio de 2016, publicado no DOE em 22 de junho de 2016, devendo comparecer a Gerência de Recursos Humanos, localizado Av. Godofredo Maciel, nº 3000, bairro: Maraponga, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data da circulação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30Hs às 11:30Hs e das 13:30Hs a 16:30Hs, a fim de tratar do processo de nomeação, nos respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos. a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de Identidade e CPF; c) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; e) certidão de acumulação de cargos, expedida no site da SEPLAG www.seplag.ce.gov.br f) Certidão Negativa de que não possua nenhuma ART com obra e andamento; g) registro no Conselho da categoria a que pertence; h) comprovante de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará; i) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; j) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, que qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; k) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02(duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP I) conta corrente – banco e agência Bradesco; m) Certidão de Nascimento ou Casamento; n) comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situado na avenida Oliveira Paiva nº 941 – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em



PA, com laudo - Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); - Sumário de Urina; - Exame de Sangue(hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, ácido úrico, creatinina e fator RH); - Eletrocardiograma, com laudo - Audiometria Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos nas admissões conforme a avaliação pericial. DEPARTAMENTO Estadual de Rodovias, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2017

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2017-DER/SEPLAG

Tabela 1-A – Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil  
Classificação Final do Cargo de Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil.

INSC	NOME	TOTAL	CLASS	ÁREA
1440	SAULLO MARINHO CAMARA	80,50	5	Eng Civil

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL / HMD; V - ENDEREÇO: RUA RICARDO PIRES CARDOSO - 1170 - COITÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 013/2018, data de 31/01/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato, ambos por mais 360 (trezentos e sessenta dias) dias corridos, passando seus termos respectivamente para os dias 21/03/2019 e 15/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 15.06.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.; XII - DATA: 08.02.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/CEGAS/2016**

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 064/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 55, 11º andar, Fortaleza/CE, Cep. 60.811-341; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha, nº 213, Bairro Juveve, Curitiba/PR, Cep: 80.035-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Na Justificativa emitida pela Gerência de Engenharia com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº. 064/CEGÁS/2016, firmado em 12/12/2016, pelo período abaixo: A execução dos serviços objeto deste Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 30/01/2018 com término previsto em 30/04/2018; IX - VALOR GLOBAL: -x-; X - DA VIGÊNCIA: Até 11/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro termo de aditamento; XII - DATA: Fortaleza, 23 de Janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana De Figueirêdo Junior(CEGAS) e José Antonio da Fontoura (ELEVAÇÃO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSAPHAT DE MOURA FREIRE, matrícula 003671-17, lotado(a) no(a) INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA, matrícula 300567-1X, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ESMERALDO DE MELO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO, matrícula 472486-12, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 4157215/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado

no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	DANIELA ALVES SOBRINHO	47300215	23/03/2016
2	DANIELLE CARDOSO DE SOUSA	47287219	26/03/2016
3	EMANUELA ALVES ALMEIDA	47288118	13/04/2016
4	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	47349710	25/06/2016
5	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	01/05/2016
6	FABRICIO MOURA FE	47290414	23/03/2016
7	FARLEY CORDEIRO LOPES	47292514	29/03/2016
8	FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	47292611	12/04/2016
9	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	29/03/2016
10	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	23/03/2016
11	FRANCIENE SILVA DE SOUZA	47290511	29/03/2016
12	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	01/04/2016
13	FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	47291518	26/03/2016
14	FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA	47291615	23/03/2016
15	FRANCISCO BERNARD MARREIRO	47291917	01/04/2016
16	FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA	47292018	01/04/2016
17	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	23/03/2016
18	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	10/04/2016
19	FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	4735191X	23/03/2016
20	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	47291712	29/03/2016
21	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	29/03/2016
22	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	47293510	01/04/2016
23	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	47293618	23/03/2016
24	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	23/03/2016
25	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	26/03/2016
26	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	47294118	23/03/2016
27	FRANCISCO MOIZES DA SILVA SANTOS	47294312	10/04/2016
28	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	23/03/2016
29	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	4729441X	13/04/2016
30	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	26/03/2016
31	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	23/03/2016
32	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	23/03/2016
33	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	23/03/2016
34	GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	47295513	16/04/2016
35	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	47332419	26/03/2016
36	GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	47295718	01/04/2016
37	GISELLE SILVA ANSELMO	47295815	26/03/2016
38	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	23/03/2016
39	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	47296110	26/03/2016
40	GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	47355915	26/03/2016
41	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	26/03/2016
42	HEITOR RODRIGUES MADEIRA	47296315	23/03/2016
43	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	47296617	28/03/2016
44	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	28/03/2016
45	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	47297117	23/03/2016
46	HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	47297613	04/04/2016
47	HUMBERTO FARIAS FIUSA	47297311	26/03/2016
48	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	29/03/2016
49	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	29/03/2016
50	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	47329515	19/04/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 4157487/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	ROBSON LINCOL FERNANDES DE SOUSA	473174-1-X	30/12/2016
2	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473513-1-6	26/03/2016
3	RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	473176-1-4	07/04/2016
4	RODRIGO SILVA ARAGAO	473188-1-5	19/04/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
5	ROGERIO SOUSA	473517-1-5	10/04/2016
6	RONALD FREITAS SPINOLA	473159-1-3	26/03/2016
7	RONALDO ADRIANO NUNES	473193-1-5	23/03/2016
8	RONALDO ALVES ANGELO	473113-1-4	23/03/2016
9	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473081-1-9	19/04/2016
10	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	473111-1-X	23/03/2016
11	RUBENS BATISTA DE LIMA	473110-1-2	26/04/2016
12	RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARRO	473109-1-1	13/04/2016
13	SAMUEL MARTINS CARDOSO	473108-1-4	13/04/2016
14	SAULO COSTA BRASIL	473106-1-X	06/04/2016
15	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	473105-1-2	21/05/2016
16	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVA	473558-1-8	29/03/2016
17	SERGIO MARCELO DA ROCHA	473103-1-8	22/05/2016
18	STENIO MAX PINTO FARIAS	473448-1-6	19/05/2016
19	TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO	473112-1-7	29/03/2016
20	THIAGO FREITAS LIMA	473555-1-6	25/05/2016
21	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	473099-1-3	01/04/2016
22	TIMOTEO ALVES DE SOUSA	473119-1-8	29/03/2016
23	VALDIR FONSECA BENICIO	473115-1-9	19/05/2016
24	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	473341-1-X	19/05/2016
25	VERCENCIO MAGNO AGUIAR	473082-1-6	25/04/2016
26	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	473096-1-1	29/03/2016
27	VINICIUS DE FREITAS SILVA	473505-1-4	01/04/2016
28	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEI	473102-1-0	22/04/2016
29	VIVIANI DA SILVA SOUSA	473459-1-X	04/04/2016
30	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473101-1-3	23/03/2016
31	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473100-1-6	26/03/2016
32	WALTER LOPES CAMPELO	473083-1-3	16/09/2016
33	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473094-1-7	07/04/2016
34	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473092-1-2	28/04/2016
35	WANDSON DE CASTRO	473091-1-5	23/03/2016
36	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	473114-1-1	28/04/2016
37	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	473120-1-9	19/04/2016
38	XIMENE CAITANO DE SOUSA	473550-1-X	01/05/2016
39	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	473089-1-7	26/03/2016
40	YURI MENEZES XIMENES	473088-1-X	26/08/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 1394208/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por terem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	ADRIANA BRAGA BANTIM	47283418	26/03/2016
2	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	47283612	23/03/2016
3	AIRTON CARDIM DA SILVA	47321514	01/04/2016
4	ALAMO CESAR PAIVA LEITE	47339111	26/03/2016
5	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	47284112	23/03/2016
6	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	47339219	23/03/2016
7	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	29/03/2016
8	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	4728421X	26/03/2016
9	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TIMOTEO	47284511	26/03/2016
10	ANA KARINE ALENCAR BARBOSA	47284619	29/03/2016
11	ANA LUCIA DE ARAUJO	47284716	29/03/2016
12	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	47284910	26/03/2016
13	ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	47351413	26/03/2016
14	ANDRE NOGUEIRA PIRES	4728581X	23/03/2016
15	ANDREA DE SOUZA RIOS	47286115	23/03/2016
16	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	23/03/2016
17	ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	47286611	31/03/2016
18	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	26/03/2016
19	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	23/03/2016
20	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	26/03/2016
21	ANTUNES GOMES BRITO	47320615	23/03/2016
22	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	47280818	23/03/2016
23	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	29/03/2016
24	BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHAES	47281210	23/03/2016
25	CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	47281415	23/03/2016
26	CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	4728211X	01/04/2016
27	CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	47283310	29/05/2016
28	CHRISTIANO SOUZA AMORIM	47282411	26/03/2016
29	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	01/04/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
30	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	29/03/2016
31	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	23/03/2016
32	DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	47287316	23/03/2016
33	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	47289017	23/03/2016
34	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	23/03/2016
35	EDMAR DA SILVA LIMA	47289815	30/03/2016
36	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	26/03/2016
37	ELTON LUIZ DELCORE COSTA	4728791X	04/04/2016
38	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	47288010	29/03/2016
39	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	23/03/2016
40	EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE	47288312	29/03/2016
41	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	47326613	29/03/2016
42	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	26/03/2016
43	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	04/04/2016
44	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	10/04/2016
45	JAILSON ALVES MONTEIRO	47337917	18/05/2016
46	JAIR ARAUJO PONTES FILHO	47351618	04/04/2016
47	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	10/04/2016
48	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	19/04/2016
49	JULIANA ALVES REGO	47315212	19/04/2016
50	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	04/04/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 4221789/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, a partir de 22 de julho de 2011, o servidor FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovado no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, homologado pelo Edital nº 47/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, nomeados por ato datado de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2008, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 4157290/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	19/03/2016
2	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	19/03/2016
3	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	19/03/2016
4	CARLOS JORDAN DE ALMEIDA FERNANDES	47281911	19/03/2016
5	CARLOS JOSE DE SOUSA	47343119	19/03/2016
6	CASSIO CARVALHO DA SILVA	47332214	19/03/2016
7	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	19/03/2016
8	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	47300118	19/03/2016
9	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	19/03/2016
10	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	47341019	19/03/2016
11	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	19/03/2016
12	ERICK ROMMEL ARRAIS	47326710	19/03/2016
13	ERIK DIOGENES FERREIRA	47289513	19/03/2016
14	ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	4728841X	19/03/2016
15	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	19/03/2016
16	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	19/03/2016
17	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	19/03/2016
18	EVILASIO PAIVA GUILHERME	47321018	19/03/2016
19	FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	4732551X	19/03/2016
20	FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES	47291410	19/03/2016
21	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	19/03/2016
22	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	47353912	19/03/2016
23	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	19/03/2016
24	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	19/03/2016
25	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	4734011X	19/03/2016
26	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	19/03/2016
27	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	47340616	19/03/2016
28	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	47306116	19/03/2016



FSC® C128031

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
29	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	19/03/2016
30	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	19/03/2016
31	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	4730511X	19/03/2016
32	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	19/03/2016
33	PEDRO CICERO NETO	47349117	19/03/2016
34	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	4733151X	19/03/2016
35	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	47307317	22/03/2016
36	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	47331315	19/03/2016
37	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	47322812	19/03/2016
38	RENATO SANDRO DE FARIAS	47353718	19/03/2016
39	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	19/03/2016
40	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	19/03/2016
41	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	47318610	19/03/2016
42	ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	47319013	19/03/2016
43	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	47323010	19/03/2016
44	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	47334519	19/03/2016
45	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	19/03/2016
46	WILTON MOTA DE PAIVA	47339715	19/03/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 1394275/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por terem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	20/03/2016
2	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERAZ	47300010	20/03/2016
3	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	20/03/2016
4	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	47343011	20/03/2016
5	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	20/03/2016
6	ALEX ANDERSON DA SILVA	47283817	20/03/2016
7	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	47284015	20/03/2016
8	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	20/03/2016
9	ALINE DUARTE SOARES	4734851X	20/03/2016
10	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	20/03/2016
11	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	20/03/2016
12	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	47347416	20/03/2016
13	ALYNE XAVIER CORTEZ	47328713	20/03/2016
14	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	47327318	20/03/2016
15	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	47285216	20/03/2016
16	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	20/03/2016
17	ANDERSON FERNANDES ROSENO	47352010	20/03/2016
18	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	20/03/2016
19	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	47326214	20/03/2016
20	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	20/03/2016
21	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	20/03/2016
22	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	20/03/2016
23	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	20/03/2016
24	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	20/03/2016
25	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	47321816	20/03/2016
26	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	47340713	20/03/2016
27	ANTONIEL ALVES DA SILVA	47326311	20/03/2016
28	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	47352215	20/03/2016
29	ANTONIO CARLOS PEIXOTO	47327717	20/03/2016
30	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	47322014	20/03/2016
31	ANTONIO CLODOALDO G BRAGA	47286514	20/03/2016
32	ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	47286719	20/03/2016
33	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	47329019	20/03/2016
34	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	47327911	20/03/2016
35	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	47328411	20/03/2016
36	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTE	47283213	20/03/2016
37	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	47348919	20/03/2016
38	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIRO	47340217	20/03/2016
39	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	47321719	20/03/2016
40	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	20/03/2016
41	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO	47338816	20/03/2016
42	ANTONIO VERISSIMO DE MELLO	47280214	20/03/2016
43	APARICIO FERREIRA	47332915	20/03/2016
44	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	20/03/2016
45	ARLENE DIAS DE ARAUJO	4732811X	20/03/2016
46	ARTUR GOMES DA SILVA	47321611	20/03/2016
47	ASMINE DE LIMA SOUZA	47325714	20/03/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
48	AYRES MANGABEIRA BARROS	47280613	20/03/2016
49	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	47321417	20/03/2016
50	BISMARCK OLIVEIRA MORAIS	47350719	20/03/2016
51	BRUNO NUNES RIBEIRO	47339316	20/03/2016
52	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	47350212	20/03/2016
53	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	4728161X	20/03/2016
54	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	20/03/2016
55	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	47322219	20/03/2016
56	CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA	47282012	20/03/2016
57	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABEL	47327512	20/03/2016
58	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	20/03/2016
59	CHRYSYTIAN DE LIMA SOUZA	47282519	20/03/2016
60	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	20/03/2016
61	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	20/03/2016
62	CREUSA DA SILVA DE JESUS	47325919	20/03/2016
63	CRISTIAN LOPES RODRIGUES	47328918	20/03/2016
64	CRISTIANO BATISTA FREIRE	47286913	20/03/2016
65	CRISTIANO DE LIMA	47321212	20/03/2016
66	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITO	47325218	20/03/2016
67	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	47326516	20/03/2016
68	DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA	47326915	20/03/2016
69	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	20/03/2016
70	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	20/03/2016
71	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	20/03/2016
72	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	20/03/2016
73	DELMA ROCHA AGUIAR	47289211	20/03/2016
74	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	20/03/2016
75	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	47288711	20/03/2016
76	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	20/03/2016
77	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	47338611	20/03/2016
78	DHEYTON DE FRANCA PENHA	47289319	20/03/2016
79	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	47342112	20/03/2016
80	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	20/03/2016
81	DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO	47289416	20/03/2016
82	DOMINGOS ARAUJO MOURAO	47332818	20/03/2016
83	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	47300312	20/03/2016
84	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	47288819	20/03/2016
85	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	20/03/2016
86	EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	47341116	20/03/2016
87	EDSON ALVES BARBOSA	4732601X	20/03/2016
88	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	20/03/2016
89	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	20/03/2016
90	EDSON NUNES DE LIMA	47344417	20/03/2016
91	EDSON SILVESTRE LOPES	47289610	20/03/2016
92	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	20/03/2016
93	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	20/03/2016
94	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	20/03/2016
95	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	47342910	20/03/2016
96	ELISANGELA LOPES SANTOS	4731951X	20/03/2016
97	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	20/03/2016
98	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	47347610	20/03/2016
99	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	20/03/2016
100	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	20/03/2016
101	EMANUELLE MARIA F PEREIRA	47342317	20/03/2016
102	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	20/03/2016
103	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	47328217	20/03/2016
104	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	20/03/2016
105	FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231X	20/03/2016
106	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	20/03/2016
107	FABIO KLEBER FECHINE	47355419	20/03/2016
108	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	20/03/2016
109	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	47290015	20/03/2016
110	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	47319617	20/03/2016
111	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	20/03/2016
112	FERNANDO DE SOUZA BETOLDO	47325412	20/03/2016
113	FILIPE MARCULINO DA SILVA	47300614	20/03/2016
114	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	20/03/2016
115	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	20/03/2016
116	FLAVIO MARCILIO BEZERRA	47291313	20/03/2016
117	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	47325811	20/03/2016
118	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIO	4734221X	20/03/2016
119	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	4729181X	20/03/2016
120	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	47332710	20/03/2016
121	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	47320011	20/03/2016
122	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	20/03/2016
123	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	47344514	20/03/2016
124	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	47290112	20/03/2016
125	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	47320216	20/03/2016
126	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	20/03/2016
127	FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS	47292212	20/03/2016
128	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	20/03/2016
129	FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	47290716	20/03/2016
130	FRANCISCO GEORGE MACHADO	47292816	20/03/2016
131	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	47340314	20/03/2016
132	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	20/03/2016
133	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA	47293316	20/03/2016





QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
134	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	47346118	20/03/2016
135	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	20/03/2016
136	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	47319919	20/03/2016
137	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	20/03/2016
138	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	47327113	20/03/2016
139	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	20/03/2016
140	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	20/03/2016
141	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	20/03/2016
142	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	20/03/2016
143	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	47339413	20/03/2016
144	FRANCISCO MICHAEL BERNADO DA SILVA	47327210	20/03/2016
145	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	20/03/2016
146	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	47343410	20/03/2016
147	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	47328012	20/03/2016
148	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	20/03/2016
149	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	20/03/2016
150	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	20/03/2016

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 4157908/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	ADRIANO DA SILVA SOARES	472835-1-5	06/11/2016
2	AIRTON PEDROSA DANTAS	472837-1-X	23/04/2016
3	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	472839-1-4	13/04/2016
4	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	472850-1-1	25/04/2016
5	ANDERSON ANDRADE COSTA	472851-1-9	22/04/2016
6	ANTONINA MACHADO PORTELA	472864-1-7	12/05/2016
7	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472804-1-9	04/04/2016
8	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	473278-1-4	29/03/2016
9	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472807-1-0	05/05/2016
10	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS	472811-1-3	04/05/2016
11	CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	472813-1-8	07/04/2016
12	CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	472817-1-7	22/08/2016
13	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473496-1-3	13/04/2016
14	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	473207-1-2	16/04/2016
15	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	472829-1-8	12/05/2016
16	CONCEICAO DE MARIA GALENO PINO	472830-1-9	05/04/2016
17	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	473439-1-7	26/03/2016
18	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473019-1-2	29/03/2016
19	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	473042-1-0	29/03/2016
20	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473044-1-5	07/04/2016
21	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473043-1-8	23/03/2016
22	MARCELO DE OLIVEIRA	473013-1-9	10/04/2016
23	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	473015-1-3	23/03/2016
24	MARCIA RODRIGUES CANUTO	473022-1-8	23/03/2016
25	MARCIO DA COSTA SILVA	473509-1-3	01/04/2016
26	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	473064-1-8	29/03/2016
27	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	473232-1-5	25/03/2016
28	NUBIA BORGES DE FREITAS	473047-1-7	26/03/2016
29	OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	473049-1-1	23/03/2016
30	PATRICIA MARTINS FALCAO	473060-1-9	23/03/2016
31	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	473316-1-7	20/03/2016
32	PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	473052-1-7	26/03/2016
33	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	473077-1-6	01/04/2016
34	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473314-1-2	22/06/2016
35	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	473161-1-1	23/03/2016
36	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	473162-1-9	23/03/2016
37	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473177-1-1	26/03/2016
38	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	473418-1-7	24/04/2016
39	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	473163-1-6	23/03/2016
40	RAISSA SILVA PITANGA	473408-1-0	12/04/2016
41	RAMON MORAIS DE ALENCAR	473164-1-3	04/04/2016
42	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	473166-1-8	15/06/2016
43	REGINA GARDENE DE SOUSA	473167-1-5	15/10/2016
44	REMO OLIVEIRA SILVA	473169-1-X	26/03/2016
45	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473180-1-7	27/03/2016
46	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	473251-1-0	23/03/2016
47	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	473340-1-2	04/04/2016
48	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473381-1-5	19/04/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
49	ROBERTO SOARES DA SILVA	473172-1-5	26/03/2016
50	ROBLES DE BRITO UCHOA	473483-1-5	23/03/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 5092443/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473334-1-5	29/05/2016
2	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472800-1-X	09/11/2016
3	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	473389-1-3	20/04/2016
4	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	473478-1-5	19/04/2016
5	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	473400-1-2	26/03/2016
6	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473276-1-X	25/04/2016
7	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	472909-1-0	01/04/2016
8	FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	473479-1-2	12/07/2016
9	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	473198-1-1	20/03/2016
10	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	472954-1-6	12/06/2016
11	GISELENE BERNARDINO DE FREITAS	473382-1-2	20/03/2016
12	GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	473480-1-3	20/03/2016
13	GLEYDSON GOMES RODRIGUES	473528-1-9	23/03/2016
14	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473481-1-0	15/12/2016
15	HIDER GURGEL BEZERRA	472965-1-X	18/05/2016
16	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	472979-1-5	09/05/2016
17	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	472969-1-9	15/07/2016
18	JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL	472990-1-2	29/03/2016
19	JAMES DOS ANJOS LIMA	473008-1-9	20/03/2016
20	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	473366-1-9	20/03/2016
21	JULIANA PEREIRA GERMANO	473156-1-1	12/07/2016
22	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473030-1-X	01/04/2016
23	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	473041-1-3	03/06/2016
24	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	473493-1-1	01/09/2016
25	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	473446-1-1	20/03/2016
26	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	473518-1-2	28/04/2016
27	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473243-1-9	22/04/2016
28	MEIRIELE FARIAS JUSTO	473071-1-2	25/04/2016
29	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	473412-1-3	18/06/2016
30	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	473440-1-8	20/03/2016
31	THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	473417-1-X	16/10/2016
32	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	473385-1-4	27/03/2016
33	WENDELL GONDIM CRUZ	473090-1-8	20/03/2016
34	CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	472828-1-0	07/05/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 4157428/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	HUGO TALLARICO JUNIOR	47297214	26/03/2016
2	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	23/03/2016
3	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	47298210	01/04/2016
4	JEFFERSON FERNANDES TOTE	47299314	10/04/2016
5	JOACI RODRIGUES FARIAS	47296811	23/03/2016
6	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	47299713	23/03/2016
7	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	47351510	26/03/2016
8	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	01/04/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
9	JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO	47313910	29/03/2016
10	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	47324718	26/03/2016
11	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	26/03/2016
12	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	4735241X	26/03/2016
13	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	4731481X	26/03/2016
14	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	23/03/2016
15	JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	47312817	12/05/2016
16	JOSILENE DE MELO PEIXOTO	47315018	26/03/2016
17	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	47315514	26/03/2016
18	JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	47313015	23/03/2016
19	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	04/04/2016
20	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	01/04/2016
21	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	47313317	29/03/2016
22	KILVIA MAC DOWELL GONDIM	47313414	13/04/2016
23	KLENYO LOPES COELHO	47312914	28/03/2016
24	LAERTE SOUSA DA SILVA	47312612	26/03/2016
25	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	4731271X	17/04/2016
26	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	23/03/2016
27	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	23/03/2016
28	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	47301610	01/06/2016
29	LORENA FERNANDES CAETANO	47301718	10/04/2016
30	LÚCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	47352711	02/04/2016
31	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	01/04/2016
32	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	01/04/2016
33	LUIS DOS SANTOS	47303818	23/03/2016
34	LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA	47303613	01/04/2016
35	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	47301017	01/04/2016
36	LUIZ PEREIRA BATISTA	47303214	01/04/2016
37	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	47304512	10/04/2016
38	MARCELO MEDEIROS LEMOS	47302013	19/05/2016
39	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	14/04/2016
40	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	4733831X	19/04/2016
41	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	47302811	23/03/2016
42	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	4730671X	23/03/2016
43	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	47330017	04/04/2016
44	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	01/04/2016
45	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	47305713	29/03/2016
46	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	23/03/2016
47	MARIANE ALMEIDA LIMA	47306914	23/03/2016
48	MARIANO ALVES DA SILVA	47306515	01/04/2016
49	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	04/04/2016
50	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	26/03/2016

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 1306520/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	47320410	20/03/2016
2	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	20/03/2016
3	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	20/03/2016
4	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	47341612	20/03/2016
5	GEAN CARLOS DE SOUSA	47341515	20/03/2016
6	GENESIO GOMES DA SILVA	47335817	20/03/2016
7	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	47295319	20/03/2016
8	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	20/03/2016
9	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	20/03/2016
10	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	20/03/2016
11	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	20/03/2016
12	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	47332117	20/03/2016
13	GISLENE DO VALE MOREIRA	47350018	20/03/2016
14	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	20/03/2016
15	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	47331811	20/03/2016
16	GLEYSON CICERO DA SILVA	47324114	20/03/2016
17	HALLYSON DANTA DE OLIVEIRA	47336112	20/03/2016
18	HAMILTON JOSE DE SOUSA	47354218	20/03/2016
19	HEITOR SOARES GONCALVES	47335914	20/03/2016
20	HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	20/03/2016
21	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	20/03/2016
22	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	20/03/2016
23	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	47332311	20/03/2016

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
24	HUGO LUIS COUTO	47345316	20/03/2016
25	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	20/03/2016
26	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	47336910	20/03/2016
27	HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	47337410	20/03/2016
28	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	20/03/2016
29	ISNARDE LEITE ALVES	47336813	20/03/2016
30	IZABELIZA SILVA CAMPOS	47335515	20/03/2016
31	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	4729861X	20/03/2016
32	JACKSON DA SILVA LIMA	47298717	20/03/2016
33	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	20/03/2016
34	JADSON DA SILVA COSTA	47347017	20/03/2016
35	JADSON RIBAMAR FERREIRA	47298814	20/03/2016
36	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	20/03/2016
37	JANILTON SILVA PEREIRA	47297419	20/03/2016
38	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	20/03/2016
39	JISLAINE AIRES DE CASTRO	47298113	20/03/2016
40	JOANA DARC DA SILVA	47299411	20/03/2016
41	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	20/03/2016
42	JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	47337313	20/03/2016
43	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	20/03/2016
44	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	47336015	20/03/2016
45	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	20/03/2016
46	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	20/03/2016
47	JOAO PAULO DUARTE LIMA	47314410	20/03/2016
48	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	20/03/2016
49	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	47346614	20/03/2016
50	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	20/03/2016
51	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	47336414	20/03/2016
52	JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	47336317	20/03/2016
53	JONATAN DA SILVA LIMA	47314216	20/03/2016
54	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	20/03/2016
55	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	47356113	20/03/2016
56	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	20/03/2016
57	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	20/03/2016
58	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	20/03/2016
59	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	20/03/2016
60	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	20/03/2016
61	JOSE HIGOR LEITE ALVES	47350115	20/03/2016
62	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	20/03/2016
63	JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	47336716	20/03/2016
64	JOSE ROBERTO MADEIRA	47349516	20/03/2016
65	JOSE RODRIGO DINIZ	47337216	20/03/2016
66	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	20/03/2016
67	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	47337119	20/03/2016
68	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	20/03/2016
69	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	47337518	20/03/2016
70	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	20/03/2016
71	JOSE CLEUDVAN FERREIRA DE SOUZA	47336511	20/03/2016
72	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	4733621X	20/03/2016
73	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	20/03/2016
74	JULIANA DOS SANTOS AMARAL	4733991X	20/03/2016
75	JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	47313112	20/03/2016
76	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	47324912	20/03/2016
77	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	47323118	20/03/2016
78	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	20/03/2016
79	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	47325315	20/03/2016
80	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	47229316	20/03/2016
81	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	47329213	20/03/2016
82	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	47315719	20/03/2016
83	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	20/03/2016
84	LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	47347513	20/03/2016
85	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	20/03/2016
86	LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	47329612	20/03/2016
87	LEONARDO ALVES DA SILVA	47345014	20/03/2016
88	LEONARDO BARBOSA FERAZ	47345715	20/03/2016
89	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	47301114	20/03/2016
90	LEUDO FERREIRA LIMA	47304016	20/03/2016
91	LEVY DE OLIVEIRA BORGES	47350417	20/03/2016
92	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	20/03/2016
93	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	47323916	20/03/2016
94	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	47302110	20/03/2016
95	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	47303516	20/03/2016
96	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	20/03/2016
97	LUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	47349818	20/03/2016
98	LUCIANO COELHO NEVES	47355311	20/03/2016
99	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	47342619	20/03/2016
100	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	20/03/2016
101	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	20/03/2016
102	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	47343712	20/03/2016
103	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	20/03/2016
104	LUIZ CARLOS DA SILVA	4732971X	20/03/2016
105	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	20/03/2016
106	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	47352916	20/03/2016
107	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	4732341X	20/03/2016
108	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	20/03/2016
109	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	47324211	20/03/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
110	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	20/03/2016
111	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	47301815	20/03/2016
112	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	47330610	20/03/2016
113	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	47347114	20/03/2016
114	MARCELO MOREIRA LOPES	47301211	20/03/2016
115	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	20/03/2016
116	MARCELO SOARES DA SILVA	47331110	20/03/2016
117	MARCIO DE SOUZA ALENCAR	47302412	20/03/2016
118	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	20/03/2016
119	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	20/03/2016
120	MARCOS ANTONIO DANTAS	47330513	20/03/2016
121	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	20/03/2016
122	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	20/03/2016
123	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	47330912	20/03/2016
124	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	47304814	20/03/2016
125	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	47330114	20/03/2016
126	MARIA ABIGAIL VALE PORTELA	47306612	20/03/2016
127	MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA	47329817	20/03/2016
128	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	20/03/2016
129	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	47346916	20/03/2016
130	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	47330718	20/03/2016
131	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	20/03/2016
132	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	20/03/2016
133	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	20/03/2016
134	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	20/03/2016
135	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	20/03/2016
136	MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA	47307511	20/03/2016
137	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	20/03/2016
138	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	47330416	20/03/2016
139	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	47332516	20/03/2016
140	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA	47308011	20/03/2016
141	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	47330211	20/03/2016
142	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	47305810	20/03/2016
143	NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	47306310	20/03/2016
144	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	20/03/2016
145	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	20/03/2016
146	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	47331714	20/03/2016
147	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4732291X	20/03/2016
148	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	4734381X	20/03/2016
149	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	47306817	20/03/2016

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 1394364/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	47334616	20/03/2016
2	RAMSES SERRA	47317916	20/03/2016
3	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	20/03/2016
4	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	20/03/2016
5	REGINALDO SOARES DA SILVA	47316812	20/03/2016
6	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	20/03/2016
7	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	20/03/2016
8	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	20/03/2016
9	ROBERTO MEIRA MILERIO	47318416	20/03/2016
10	ROBSON CAMPOS GIRAO	47317312	20/03/2016
11	ROBSON DE SOUZA FERNANDES	47319218	20/03/2016
12	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	20/03/2016
13	ROCINIO BARROS DA SILVA	47318718	20/03/2016
14	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	20/03/2016
15	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	47331919	20/03/2016
16	ROMULO EUZEBIO FERREIRA	47335019	20/03/2016
17	RONNIVON SANTOS LUZ	47334918	20/03/2016
18	RUBIA DA ROCHA XAVIER	47334810	20/03/2016
19	SAMUEL PAULINO CORREIA	47334217	20/03/2016
20	SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	47334314	20/03/2016
21	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	47308410	20/03/2016
22	SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	4733201X	20/03/2016
23	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	47350816	20/03/2016
24	THALES BEZERRA DE MENEZES	47308712	20/03/2016
25	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	20/03/2016



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
26	THIAGO ALVES DE LACERDA	47335116	20/03/2016
27	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	20/03/2016
28	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	20/03/2016
29	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	20/03/2016
30	TIAGO ALENCAR PARENTE	47335213	20/03/2016
31	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	20/03/2016
32	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	20/03/2016
33	VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	47323711	20/03/2016
34	VANDERSON MARTINS LIMA	47324416	20/03/2016
35	VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	47325013	20/03/2016
36	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	20/03/2016
37	WAMBERTO SAMPAIO FILHO	47347211	20/03/2016
38	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	47309514	20/03/2016
39	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	4730931X	20/03/2016
40	WESLEY DE MELO NOVAES	47335310	20/03/2016

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIV

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JERRY WILSON RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JOSE ADALBERTO GOMES FILHO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROGER XIMENES LINHARES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

\*\*\* \*\*

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do CONVÊNIO Nº005/2017, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Ocara (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº. 005/2017 fica prorrogado até 31/12/2018, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº005/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2018. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; AMÁLIA LOPES DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA (CE) E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA (CE). II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do CONVÊNIO Nº007/2017, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Madalena (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante



do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº007/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2018. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do CONVÊNIO Nº013/2017, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Boa Viagem (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº013/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2018. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALINE CAVALCANTE VIEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM (CE) E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do CONVÊNIO Nº019/2017, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Groaíras (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº019/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2018. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: ENEL  
PROCESSO Nº7845430/2017

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Cadeias Públicas, relativo ao mês outubro/2017 no valor de R\$ 153.776,51 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art 133 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 09 de fevereiro de 2018..

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 3857644/2016 e nº 3106428/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a dependente do ex-servidor OTELLINO PINTO DE MESQUITA, CPF nº 092.357.443-34, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula nº 006085-1-3, com óbito em 07/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.963,10 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a dependente constante no D.O.E. publicado em 03/10/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Alda de Oliveira	Cônjuge	293.723.303-10	1.963,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7189158/2016-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) LUIS GALDINO DA SILVA, CPF nº 045.535.783-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado de Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador e Porteiro dos Auditórios AJU-ADO-38, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNME01, matrícula nº 92625/1-2, com óbito em 09/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.482,44 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/09/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE nº 143 publicado em 31/07/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ROSELI DE OLIVEIRA GALDINO	CÔNJUGE	180.058.103-34	R\$ 11.482,44	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0447742/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Bonfim Peixoto, CPF nº 00211559334, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador, nível/referência L001, matrícula nº 95804/1-7, com óbito em 07/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.391,33 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ANTONIETA BARROSO GOMES PEIXOTO	CÔNJUGE	41951280300	18.391,33	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5376654/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM FERREIRA LIMA, CPF nº 014.247.503-34, aposentado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 2411001083862-1-8, com óbito em 27/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 780,72 (setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/10/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **penão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Josefa Maria de Oliveira Lima	Cônjuge	624.349.503-53	780,72	Art. 6º,§5º III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 13154844/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OTACILIO ALEXANDRE, CPF nº 11051981387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, matrícula nº 241100108598010 com óbito em 06/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 327,08 (trezentos e vinte e sete reais e oito centavos), correspondente a totalidade do provento do(a) falecido(a), a partir de 06.03.2013, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20.06.2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca da Silva Alexandre	VIÚVA	58077154387	327,08

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2214100/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Cesar de Mattos Borges, CPF nº 00271896353, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência MAS/ADJU/M, matrícula nº 001505-1-7, com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.413,86 (seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2011, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ROSEMARY DE OLIVEIRA BORGES	CÔNJUGE	43836836300	6.413,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0138860/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Garcia Anastácio Correia, CPF nº 14335786387, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 10, matrícula nº 000360-1-3, com óbito em 10/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.826,47 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 10/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDNISIA PEREIRA DE CASTRO CORREIA	CÔNJUGE	14382164320	2.826,47	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 113496990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ANTONIO DE AMORIM, CPF nº 295.005.913-91, lotado(a) no(a) Secretaria do Esporte, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, matrícula nº 081100100064211, com óbito em 25/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 317,87 (trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 25/05/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 29/11/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Iva Carneiro de Amorim	Viúva	713991943-72	317,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5375396/2016 e 5391812/2016 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) LUIZ JORGE MANFREDI NETO, CPF nº 076.412.302-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 1015721-8, com óbito em 06/08/2016, pensão mensal no valor de R\$ 17.041,28 (DEZESSETE MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 06/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ROCHELI DE LACERDA SOUSA MANFREDI	CÔNJUGE	750.369.083-68	8.236,04	art. 6º, §5º, II, "d"
NUBIA POMPEU MANFREDI	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 3,33% DE 50%	202.808.583-53	283,73	art. 6º, §5º, II, "d"
JOSE GABRIEL MANFREDI DE LACERDA	FILHO (NASCIDO EM 17/11/1999)	609.719.533-84	8.520,64	art. 6º, §5º, II, "d"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nºs 03203330-3, 03308214-6, 05406529-1, 07217330-0 e 11520272-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos dependentes de DIONISIO PEREIRA LIMA, CPF nº 003.289.523-20, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe X, nível TAF-19 e enquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência C5, matrícula nº 007030-1-X, com óbito em 17/06/2003, pensão mensal no valor de R\$2.565,42 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 80%(oitenta por cento) totalidade dos proventos do falecido a partir de 17/06/2003, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada:  
A PARTIR DE 17/06/2003, DATA DO ÓBITO DO EX-SERVIDOR:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	468.282.573-91	1.282,71
Janaína Carvalho Lima	Filha menor (nascida 29/08/1987)	013.111.883-80	1.282,71

A PARTIR DE 29/08/2005, DATA EM QUE JANAINA CARVALHO LIMA ATINGIU MAIORIDADE CIVIL:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	468.282.573-91	3.482,14

A PARTIR 21/12/2005, DATA DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Clóvis de Lima	Viúva	468.282.573-91	1.741,07
Irene Maria Carvalho de Oliveira	Companheira	165.854.373-49	1.741,07

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/02/2012 e publicado no DOE em 01/03/2012 que concedeu pensão provisória ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Dionisio Pereira Lima, falecido em 17/06/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2016.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2040930/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MANOEL SOARES DE SOUSA, CPF nº 03659925349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista V – ATA 28, atualmente Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 006384-1-2, com óbito em 11/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 2.064,03 (dois mil e sessenta e quatro reais e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria das Graças Sousa	Cônjuge	000.850.123-86	2.064,03	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4436566/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Edmilson Paulino de Sousa, CPF nº 116.554.103-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 16022810, com óbito em 01/07/2014, pensão mensal no valor de R\$ 3.911,88 (três mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/10/2014: Nome: VANJA MARIA DE AGUIAR SOUSA Parentesco: Cônjuge CPF nº: 119.608.093-34 Valor R\$: 3.911,88 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/08/2016, publicado no DOE nº 158, de 22/08/2016, que concedeu pensão à Vanja Maria de Aguiar Sousa, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) EDMILSON PAULINO DE SOUZA, falecido(a) em 01/07/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2936772/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO, CPF nº 10975470353, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, nível/referência L008, matrícula nº 116718-1-0, com óbito em 21/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 20.909,51 (vinte mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 04/07/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Olivalda Teles Esmeraldo	Cônjuge	143.265.903-00	20.909,51	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131924362 e 131924834, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CÉLIO LOPES PINHO, CPF nº 153.707.393-15, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 060.797-1-3, com óbito em 16/03/2013, pensão mensal no valor de R\$ 3.110,36 (Três Mil Cento e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos) correspondente a 80% da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir 16 / 03 / 2013 : Nome: AURILENE AMARAL FERRO PINHO Parentesco: Viúva CPF nº 445.320.593-72 Valor R\$ 1.555,18 Nome: YAGO AMARAL PINHO Parentesco: Filho Menor de 21 anos CPF nº 071.252.543-22 Valor R\$ 777,59 Nome: YURI OLIVEIRA PINHO Parentesco: Filho Menor de 21 anos CPF nº 028.628.203-85 Valor R\$ 777,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3429388/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima de Costa Almeida, CPF nº 165.119.993-00, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO-26, matrícula nº 012622-1-1, com óbito em 02/05/2014, pensão mensal no valor de R\$ 1.064,51 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 02/05/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FLÁVIO ARAÚJO DE ALMEIDA	CÔNJUGE	469.844.707-06	1.064,51

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/09/2016, publicado no DOE nº 185, de 29/09/2016, que concedeu pensão à FLÁVIO ARAÚJO DE ALMEIDA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima de Costa Almeida, falecido(a) em 02/05/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9019414/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francis Gomes Vale, CPF nº 00237515334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, referência E5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005317-1-5, com óbito em 08/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 13.960,10 (treze mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LENY ROSE SILVA CORREIA	CÔNJUGE	57573905300	13.960,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9254430/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Vacilie Mihaliuc, CPF nº 01560077387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 009065-1-4, com óbito em 20/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 13.598,72 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CATHARINA LUCIA RAMALHO MIHALIUC	CÔNJUGE	21890250368	13.598,72	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1645151/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisco Serra, CPF nº 06897657387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Auxiliar de Finanças Estaduais, Classe XI, nível TAF-NM-16, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência D, matrícula nº 005066-1-3, com óbito em 28/02/2016, pensão mensal no valor de R\$ 8.307,48 (oito mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

1) A partir de 28/02/2016 – data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIETA PEREIRA SERRA	CÔNJUGE	38285134334	4.153,74	art. 6º, §5º, III
DANIEL PEREIRA SERRA	FILHO (Nascido em 21/08/1995)	06796805356	4.153,74	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)



2) A partir de 21/08/2016 – data em que o Sr. Daniel Pereira Serra completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIETA PEREIRA SERRA	CÔNJUGE	38285134334	8.307,48	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7317678/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) HELOISA REGINO MOREIRA, CPF nº 000.074.123-04, aposentado pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos da função de Professor Iniciante I, referência 5, atualmente PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº 057047-1-5, com óbito em 23/09/2011, pensão mensal no valor de R\$ 652,69 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/09/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 08/02/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Amanda Maria Regino Moreira	Filha Menor (Nascida aos 10/09/2000)	014.931.493-00	652,69	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4281315/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao dependente da ex-servidora AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CPF nº 383.594.803-20, aposentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 200009/1-0, com óbito em 10/05/2017, pensão mensal no valor de R\$ 22.989,17 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos da falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 10/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 26/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Elias Rodrigues Martins	Cônjuge	001.135.063-68	22.989,17	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107727153/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VALTERIO RÓDRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 41373731320, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº 351100109584617, com óbito em 17/11/2010, pensão mensal no valor de R\$ 1.606,90 (Hum mil e seiscentos e seis reais e noventa centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/11/2010, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 30/03/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Silva do Nascimento	Viúva	628.317.123-00	1.606,90	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7243179/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ODESIO PEREIRA, CPF nº 123.645.093-00, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador AJ-36, de 3ª Entrância da Comarca de Acopiara, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNME01, matrícula nº 92560/1-6, com óbito em 04/10/2016, pensão mensal no valor de R\$ 11.173,66 (onze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 23/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luzia Monteiro Pereira	Cônjuge	191.621.113-53	11.173,66	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0758831/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOCILEIDE ALVES AMORIM, CPF nº 195.825.363-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 472739-1-9, com óbito em 19/01/2016, pensão mensal no valor de R\$ 1.244,16 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 20/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Isabella Amorim Brito	Filha Menor (nascida em 19/07/2001)	08327088360	1.244,16	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7781630/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIANA SAMPAIO DE HOLANDA, CPF nº 29467080397, aposentado pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos da função de PROFESSOR, nível/referência 02, matrícula nº 221100104174615, com óbito em 25/12/2011, pensão mensal no valor de R\$ 721,68 (setecentos e vinte e um reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/06/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSÉ HERMELINO DE HOLANDA	Cônjuge	003.454.823-87	721,68

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/04/2016, publicado no DOE nº 081, de 03/05/2016, que concedeu pensão à JOSÉ HERMELINO DE HOLANDA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIANA SAMPAIO DE HOLANDA, falecido(a) em 25/12/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM FORTALEZA, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6295547/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Marinete Cândido da Silva, CPF nº 17267480306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 078170-1-0, com óbito em 23/09/2015, pensão mensal no valor de R\$ 515,79 (Quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), COM PARIDADE, a partir de 23/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco Ferreira da Silva	Cônjuge	04568397391	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/09/2016, publicado no DOE nº 186, de 30/09/2016, que concedeu pensão à FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Marinete Cândido da Silva, falecido(a) em 23/09/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0973087/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, §§ 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) BENEDITA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 208.284.623-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO nível/referência 12, matrícula nº 049377-1-6, com óbito em 07/02/2014, pensão previdenciária no valor de R\$ 443,55 (Quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/02/2014 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicado no DOE de 17/07/2014: Nome: RAIMUNDO IVAN PEREIRA DA SILVA Vínculo com o(a) servidor(a): CÔNJUGE CPF: 233.601.003-87 Valor RS: 443,55 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,27%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/05/2017, publicado no DOE nº 105, de 05/06/2017, que concedeu pensão à RAIMUNDO IVAN PEREIRA DA SILVA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) BENEDITA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, falecido(a) em 07/02/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1995505/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, incisos(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria Helena Muniz Rocha, CPF 32425422315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, matrícula nº 159117-1-9, com óbito em 06/03/2014, pensão mensal no valor de R\$ 2.677,79 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/03/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Marcos Antônio Rocha	Cônjuge	797.619.173-04	1.338,90
Amabile Paula Muniz Rocha	Filha Menor (nascida em 25/09/2008)	075.671.743-40	1.338,90

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/03/2017, publicado no DOE nº 050, de 14/03/2017, que concedeu pensão à MARCOS ANTÔNIO ROCHA e AMABILE PAULA MUNIZ ROCHA, Cônjuge e Filha Menor do(a) ex-servidor(a) Maria Helena Muniz Rocha, falecido(a) em 06/03/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4393768/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Neuman Damasceno, CPF nº 01009753304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005229-1-0, com óbito em 20/06/2016, pensão mensal no valor de R\$ 20.265,32 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA RITA PAIVA DAMASCENO	CÔNJUGE	30991463315	20.265,32	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1174780/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OSMAR DO NASCIMENTO, CPF nº 069.629.633-00, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 007958-1-X, com óbito em 06/02/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.506,98 (hum mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 11/04/2017:  
COM PARIDADE:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Benilde Gomes de Sousa Nascimento	Viúva	371.269.703-15	1.506,98	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do (s) processo (s) nº 1058570/2005, nº 1059320/2005 e nº 1599849/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso (s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao (s) dependente (s) do (a) ex-servidor o Sr. HAMILTON DE OLIVEIRA FARIAS, CPF nº 13708325400, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, onde percebia a remuneração do cargo/função de Engenheiro Civil, nível/ referência despadronizado, matrícula nº 111029-1-3, com óbito em 08/05/2005, pensão mensal no valor de R\$ 1.695,38 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) calculada com base na totalidade da remuneração do (a) falecido (a), a partir de 08/05/2005, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/07/2005:

1) A partir de 08/05/2005 – data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Janis Maria Bizerra Caracas de Farias	Cônjuge	204.263.803-04	678,15
Antônia Neiva Soares de Oliveira Farias	Ex-esposa beneficiária de alimentos no percentual de 20%	235.929.152-15	169,54
Juliana Soares de Farias	Filha	672.710.223-68	847,69

2) A partir de 25/09/2005 – data da maioridade de Juliana Soares:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Janis Maria Bizerra Caracas de Farias	Cônjuge	204.263.803-04	1.356,30
Antônia Neiva Soares de Oliveira Farias	Ex-esposa beneficiária de alimentos no percentual de 20%	235.929.152-15	339,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/12/2006, publicado no D.O.E. de 22/12/2006, que concedeu uma pensão mensal a Janis Maria Bizerra Caracas de Farias, Antônia Neiva Soares de Oliveira Farias e Juliana Soares de Farias, respectivamente, cônjuge, divorciada com pensão alimentícia e filha, do ex-servidor, o Sr. Hamilton de Oliveira Farias, ex-servidor lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, falecido em 08/05/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7655941/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às dependentes do ex-3º SARGENTO PM da Reserva Remunerada – BOAVENTURA TELES ALVES, CPF: 052.101.273-20, M.F: 022.916-1-4, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, com óbito em 26/05/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.462,01 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição e vigência a baixo: A partir de 20/09/2017; NOME: LUANA XIMENES TELES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 27/10/1998); CPF: 618.417.503-36; VALOR: R\$ 2.769,61; A partir de 24/11/2017 (Data do requerimento da Sra. Antônia Aldecy Teles de Alencar); NOME: LUANA XIMENES TELES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 27/10/1998); CPF: 618.417.503-36; VALOR: R\$ 2.769,61; NOME: ANTONIA ALDECY TELES DE ALENCAR; PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA E COM PENSÃO ALIMENTÍCIA (40%); CPF: 814.294.873-72; VALOR: R\$ 692,40; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3267688/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FRENANDO TOMAZ DE ALMEIDA, CPF: 056.865.633-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº 024.087-1-6, com óbito em 03/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.556,89 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/04/2017 NOME: CECILIA MARIA GUIMARAES DE ALMEIDA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 143.122.123-68; VALOR: R\$ 4.556,89; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6716076/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar reserva remunerada ERNANDES RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 220.500.353-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 028.679-1-5, com óbito em 01/08/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.410,92 (três mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/08/2017: NOME: IRLANDA MARIA BATISTA DE SOUZA; PARENTESCO: CÔNJUGE ; CPF: 703.423.183-49; VALOR: R\$ 1.705,46; NOME: DAVID GABRIEL DA COSTA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHO (nascido em 04/06/1999); CPF: 603.795.403-80; VALOR: R\$ 426,36; NOME: ALVARO SILVA RODRIGUES; PARENTESCO: FILHO (nascido em 16/02/2001); CPF: 023.558.753-24; VALOR: R\$ 426,36; NOME: THYAGO BATISTA DE SOUZA; PARENTESCO: FILHO (nascido em 19/11/2000); CPF: 617.587.663-60; VALOR: R\$ 426,36; NOME: EMILLY VICTÓRIA DA COSTA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA (nascida em 28/07/2006); CPF: 083.381.653-52; VALOR: R\$ 426,36; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8337706/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-3º SARGENTO PM da reserva remunerada – LUIZ LOURENÇO DA SILVA, CPF: 014.840.283-68, M.F: 018.510-2-0, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, com óbito em 10/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.419,26 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/09/2017: NOME: LUIZA FELIX DE OLIVEIRA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 891.965.703-34; VALOR: R\$ 3.419,26; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8107204/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-3º SARGENTO PM da reserva remunerada – FRANCISCO VIEIRA DE MIRANDA, CPF: 382.297.813-20, M.F: 018.509-1-1, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, com óbito em 21/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.856,49 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/10/2017: NOME: MARIA DE LOURDES SILVA MIRANDA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 448.392.943-72; VALOR: R\$ 2.856,49; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8308129/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-3º SARGENTO PM da reserva remunerada – HERMÃO FREIRE GRANGEIRO, CPE: 052.525.393-91, M.F: 021.723-2-1 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, com óbito em 26/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.686,24 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2017: NOME: MARIA SÔNIA DOS SANTOS GRANGEIRO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPE: 977.020.053-00; VALOR: R\$ 2.686,24; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6188614/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-3º SARGENTO PM - FRANCISCO AMAURI DO CARMO PAIXÃO, CPF: 052.373.513-87, M.F: 021.719-2-9, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo da graduação de 2º Sargento, com óbito em 27/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.856,49 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/07/2017: NOME: MARIA SABRINA ALVES PAIXÃO; PARENTESCO: Filha Menor (nascida em 04/04/2002); CPF: 013.329.733-02; VALOR: R\$ 1.428,24 (correspondendo a 50% de R\$ 2.856,49); SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7292040/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-SOLDADO PM Reformado – FRANCISCO ELIAS DE SOUZA, CPF: 037.219.653-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, M.F: 017.909-1-9, com óbito em 01/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.958,30 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), correspondendo 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme rateio abaixo e vigência a partir de 01/09/2017: NOME: TEREZINHA SANTOS SOUSA; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONISTA JUDICIAL (40%); CPF: 426.390.933-04; VALOR: R\$ 591,66; NOME: GUILHERME CIRINO DE SOUZA; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 02/10/2008); CPF: 091.250.093-03; VALOR: R\$ 1.183,32; NOME: PRISCILA SILVA SOUZA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 22/08/2001); CPF: 081.050.053-10; VALOR: R\$ 1.183,32; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam dos processos nºs 2247757/2010, 0864465/2010 e 6719519/2012 - Viproc, RESOLVE REVER, o ato datado de 20/11/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2012, julgado legal pela Resolução nº 0905/2014 do Tribunal de Contas do Estado Ceará, que concedeu somente a Miriam Firmino Oliveira, CPF nº 139.617.563-68 e João Batista Oliveira Neto, CPF nº 057.798.763-12, respectivamente, viúva e filho menor de Tarcísio Albuquerque Oliveira, ex-servidor da Secretaria de Educação, aposentado na função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, referência 21, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 063268-1-1, falecido em 27/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.588,48 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), rateada em R\$ 1.294,24 (Hum mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para cada uma das partes a partir de 27/02/2010, para INCLUIR, no rateio da **pensão** previdenciária, a Sra. Antônia Elba Saraiva Nogueira, companheira do ex-servidor a partir de 11/07/2017, conforme descrição abaixo:

I. A partir de 27/02/2010, data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Miriam Firmino Oliveira (50%)	Cônjuge	139.617.563-68	1.294,24
João Batista Oliveira Neto (50%)	Filho (Nascido em 11/01/1998)	057.798.763-12	1.294,24

II. A partir de 11/07/2017, data em que Antônia Elba Saraiva Nogueira, apresentou a sentença de união estável:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Miriam Firmino Oliveira (25%)	Cônjuge	139.617.563-68	1.144,20
Antônia Elba Saraiva Nogueira (25%)	Companheira	166.507.003-04	1.144,20
João Batista Oliveira Neto (50%)	Filho (Nascido em 11/01/1998)	057.798.763-12	2.288,39

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1645151/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 27/04/2016, publicado no D.O.E. nº 095, p. 281, de 23/05/2016, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Antonieta Pereira





Serra, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Francisco Serra, CPF nº 06897657387, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência D, matrícula nº 005066-1-3, falecido em 28/02/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 131924362, 131924834/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 11.06.2013, publicado no Diário Oficial de 26.08.2013, que concedeu a AURILENE AMARAL FERRO PINHO, ELIZABETH OLIVEIRA DE BRITO PINHO, YAGO AMARAL PINHO e YURI OLIVEIRA PINHO viúva, pensionista de alimentos e filhos menores, respectivamente, de FRANCISCO CÉLIO LOPES PINHO, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 060.791-1-3, que concedeu uma pensão provisória mensal no valor de R\$ 3.110,36( Três Mil Cento e Trinta e Seis Centavos), para fins de exclusão da beneficiária Elizabeth Oliveira de Brito Pinho do rateio da pensão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0138860/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 27/01/2017, publicado no D.O.E. nº 044, p. 449, de 06/03/2017, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Ednisia Pereira de Castro Correia, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Garcia Anastacio Correia, CPF nº 14335786387, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do cargo/função de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 10, matrícula nº 000360-1-3, falecido em 10/12/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 2214100/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na fundamentação, no nível/referência do ex-servidor e na grafia da palavra "secretário", o Ato datado de 12/07/2011, publicado no D.O.E. nº 145, p. 88, de 29/07/2011, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Rosemary de Oliveira Borges, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Francisco Cesar de Mattos Borges, CPF nº 00271896353, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, nível/referência M, matrícula nº 001505-1-7, falecido em 04/06/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, em virtude da alteração do benefício, o ato datado de 30 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 120, de 02 de julho de 2015, página 73, que concedeu, através do(s) Processo(s) nº 131548441-SPU, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 327,08 (trezentos e vinte e sete reais e oito centavos) a FRANCISCA DA SILVA ALEXANDRE, viúva do Sr. JOSÉ OTACILIO ALEXANDRE, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 241100108598010, óbito em 06/03/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores, art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.209, de 4 de abril de 2017, combinados com os arts. 32, §§1º, 2º e 3º do art. 34, arts. 35 e 36 do Decreto nº 31.067, de 03 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	B/5	C/1	1/1/2018
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/5	D/1	1/1/2018
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/5	D/1	1/1/2018
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/5	D/1	1/1/2018
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2018
ANTÔNIA DE ALENCAR ANDRADE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2018
EROTIDES DINIZ MEIRELES BALTRUSAITIS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2018
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2018
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	14/1/2018
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	2/1/2018
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2018

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/5	C/1	1/1/2018
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/5	C/1	1/1/2018
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/5	C/1	1/1/2018
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/5	E/1	1/1/2018
ANA LÚCIA LIMA GADELHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	2/1/2018
FÁBIO AIRES DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	2/1/2018
FABÍOLA PADILHA RORIZ PENNA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2018
JOSÉ FÁBIO SOUSA DIOGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	2/1/2018



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	5/1/2018
RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2018

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 26 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 25 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 32, 37, 38 e 39 do Decreto nº 31.067, de 03 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, os servidores do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/1	B/2	1/1/2018
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/1	B/2	1/1/2018
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/1	C/2	1/1/2018
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/1	C/2	1/1/2018
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/4	B/5	1/1/2018
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/2	C/3	1/1/2018
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/4	C/5	1/1/2018
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/1	D/2	1/1/2018
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/1	D/2	1/1/2018
ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	1/1/2018
ANTÔNIO JOSE SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	1/1/2018
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	1/1/2018
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/3	D/4	1/1/2018
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/3	D/4	1/1/2018
ISÂNIA MARIA ALVES CACULA SILVA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/4	D/5	1/1/2018
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/4	D/5	1/1/2018
ANA CLÁUDIA MACHADO PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
JOSÉ ERIVILSON DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA NÚBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA INÊS ELEUTÉRIO CASTELLO BRANCO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/2	F/3	1/1/2018
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	1/1/2018
ANTÔNIO GLAUCO FONSECA MOTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	1/1/2018
GÓDIVA MARIA SAMPAIO MARTINS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	1/1/2018
MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	1/1/2018
MARIA MÁRCIA CRISTINO ABREU	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	1/1/2018
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO REGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/1	G/2	1/1/2018
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
JOÃO BATISTA ROLIM	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
JOSÉ RICARDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
LUIZ CARLOS HOLANDA ANTERO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO DIÓGENES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
MARIA DO SOCORRO TÁVORA CAMPOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2018
ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
ALDÍZIO ALVES VIEIRA FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
CLÁUDIA MARIA DE PONTES VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
CRISTIANE ELEUTÉRIO CARVALHO DEUSDARA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
MÉRCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2018
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	2/1/2018
ARNALDO ARAÚJO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	2/1/2018
JOSÉ IRAN DE PAULA MELO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
MARIA ELISABETE AGUIAR PAIVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
MARIA NÁDIA BEZERRA REIS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
SOFIA BEATRIZ DE PONTES VIEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2018
ANDRÉ THEOPHILO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018
DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018
JOSÉ WAGNER ALVES FERNANDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018
MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018
NAIANA CORREA LIMA PEIXOTO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	14/2/2018
OSCAR LUIZ DE CASTRO E LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2018
DIMAS DE CASTRO E SILVA FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2018
WILMAR BEZERRA DOS SANTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2018
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	1/1/2018
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	1/1/2018
PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	1/1/2018

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/1	C/2	1/1/2018
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/1	C/2	1/1/2018
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/1	C/2	1/1/2018
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/2	C/3	1/1/2018
MAÍRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/3	C/4	1/1/2018
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2018
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2018
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2018
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2018
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/2	D/3	1/1/2018
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/2	D/3	1/1/2018
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
MARIA LÚCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2018
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
SANDRA FURTADO DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2018
ALCIONE MARQUES GADELHA COSTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
ANTÔNIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
ANTÔNIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
ANTÔNIA MÁXIMO JULIANO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
ANTÔNIA TANIA TRAJANO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
EUGÊNIA MARIA CAMELO PEREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE FIGUEIREDO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
MARIA HELOÍNA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
SAIONARA DO VALE LOPES MACHADO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
WALMICK BARBOSA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2018
FRANCISCO EUGÊNIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2018
ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES JUSTINO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	1/1/2018
JOSÉ MÚCIO MOURA DE ALENCAR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	1/1/2018
RENATA FIRMEZA SOARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/1	G/2	2/1/2018
ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/1	G/2	1/1/2018
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
FRANCISCO CASTRO FILHO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
LAURA MARIA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
MARIA AUXILIADORA BARROS BARBOSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
TADEU AGUIAR DA SILVA CÂMARA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2018
GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2018
LUCÍDIO FERNANDES MAIA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2018
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2018
SILVANA MARY LIMA DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2018
SILVANIRA DANTAS DE ARAÚJO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2018
ANA LÚCIA CARNEIRO CAMPELO CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2018
JOSÉ VALDIR VIEIRA PINHEIRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2018
MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2018
RUTH LAGE BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2018
ANDREA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/2/2018
EVILÁSIO NUNES PEIXOTO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/1/2018
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/2/2018
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/2/2018
MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/2/2018
MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/1/2018
RICARDO RIBEIRO SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/2/2018
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/2/2018
NORMA MARIA LOPES BRANDÃO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/2	H/3	1/1/2018
RITA DE CÁSSIA HOLLANDA MATOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/2	H/3	1/1/2018

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0126164/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Hidrolândia, datado de 24 de maio de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03 de junho de 2016, autorizar a **CESSÃO** do servidor TARCISO RODRIGUES MARTINS, Professor H, Matrícula nº 481385-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, no Município de Hidrolândia, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC CONTRATADA: EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP. OBJETO: Serviços para Viabilizar a Realização de Ações Referentes ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no edital do Pregão Eletrônico nº20170003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 417.897,60 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente ao da prestação do serviço, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100003.04.128.070.22794.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC e Gabriela Ferreira Pio - Representante Legal da Empresa DKM Soluções Empresariais Ltda. - EPP.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC PROCESSO Nº0771256/2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei Nº14.687, de 30/04/2010, com alterações posteriores, observando o disposto nos autos dos Processos Nº2728479/2017 e Nº0146599/2018, constando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o OITAVO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, lançado com respaldo na Portaria nº016, de 23/01/2012, publicada no DOE de 26/01/2012, no art. 25, 'caput' da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores, e DECLARAR selecionadas e autorizadas ao credenciamento as entidades e empresas habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento – GECRED/DITES deste Instituto, relacionadas no Processo Administrativo Nº0771256/2018. Fortaleza/CE, aos 08 de fevereiro de 2018.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO IBI/ENGESOFT, constituído pelas empresas ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 73.879.934/0001-19 e IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 855, 11º andar – Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 57, § 1º, inciso VI, e §2º, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos substanciados nos autos do processo nº 8085219/2017; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos do Contrato nº 01/SRH/CE/2014, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B (SUBTRECHO 1.3 – INÍCIO DO SIFÃO 12/FINAL DO CANAL 23.01, COM 36,138 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.4 – INÍCIO DO CANAL 23.02.01/FINAL DO CANAL 36, COM 36,837 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de execução, que passará de 28 de fevereiro de 2018 para 23 de fevereiro de 2019. 3.2. O contrato terá sua vigência também prorrogada, de 07 de abril de 2018 para 02 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, ADONAI DE SOUSA PORTO, ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO, IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2015**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001/42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – Cambeba – CEP Nº 60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87, CGF sob nº 06.831.353-5; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 4001, Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Contratada, na análise técnica e jurídica da SOHIDRA, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR/SRH, no art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, na Decisão nº 215/199 – Plenário – TCU, e nos demais elementos consubstanciados nos autos dos Processos Administrativos de numeração 4297840/2017 e 6082107/2017; VII - FORO: Fortaleza - ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o Replaniamento, com repercussão financeira, do Contrato nº 03/SRH/CE/2015, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ.; IX - VALOR GLOBAL: O replaniamento dos quantitativos resultou em acréscimo de R\$ 371.443,46 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos), correspondente ao percentual de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) e um decréscimo de R\$ 174.876,13 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), que corresponde a uma repercussão financeira de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 196.567,33 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 15.782.663,69 (quinze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 15.979.231,02 (quinze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 23 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e RUBEN SERGIO FURLANI, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº020/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Ernani Braga de Oliveira, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 036, 037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Anísio Silva Magalhães, que exerce a função de Auxiliar de Perfuratriz matrícula nº 7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 038,039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Antônio Edmar de Oliveira, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 040, 041. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Inácio Saldanha da Silva, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 044, 045. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17.06.2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17.03.2017, D.O.E de 29.03.2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora CAMILA GUIMARÃES MAIA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 300018-1-8, durante os meses de Fevereiro/2018 no valor de R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) e Março/2018 no valor de R\$ 242,20 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José da Silva Pinheiro, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº 1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 046. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº034/2018/GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034/2018/GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME

ANTÔNIA GISELE FERREIRA LIMA  
CARLOS ALESSANDRO COSTA VITAL  
HIAGO DA SILVA PEREIRA  
JOSÉ VICTOR SILVA ÁVILA  
LETICIA HOLMO PEREIRA  
MISAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
YURI MATTEUS GONÇALVES SILVA  
VICTORIA CAROLINA ALVES MARTINS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013/COGERH/PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICO LTDA**

I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICO LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº 1300; BAIRRO PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.165-011; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, § 4º c/c art. 65, II, § 8º, na Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2013/COGERH, na justificativa apresentada pela Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP (fl. 02), bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 0381180/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação excepcional do Contrato nº 007/2013/COGERH, que trata da locação de veículos leves para atender a demanda operacional desta Companhia; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 282.143,76 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2018 até 01/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº013/2017**

O PRESIDENTE DA COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar por 15 dias a contar da publicação, o prazo disposto no Extrato do Edital de Seleção de Estagiário publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de dezembro de 2017, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, no turno da manhã. Para mais informações consulte o site da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, www.cogerh.com.br. O Edital Nº 013/2017, encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, LUCAS JOSE ALMEIDA GOMES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR DE SECRETARIA, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, GRASYELLE AIDIL ALVES PEREIRA E SILVA, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRA SEG. DO TRABALHO, matrícula 122062-4, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) UNIDADE TÉCNICA (UNITEC-CEREST), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2018** O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8128350/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 102975-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva da Saúde, Lilian Alves Amorim Beltrão, RG 886.657 SSP/CE e CPF 218.559.003-00, notifica a empresa SK AGUA LTDA - ME, com sede na Rua Zambaiba, nº 54, Bairro Barra do Ceará, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.774.856/0001-10, para, no prazo de 10(dez)



dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Advertência imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA, conforme disposto no processo nº 8999652/2017 proveniente do Auto de Infração nº 1646, datado de 07 de dezembro de 2017, por infringir o art. 10 incisos I, IV e XXIX da Lei nº 6437/77. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa GENZYME DO BRASIL LTDA, estabelecida na Rua Padre Chico, nº 224, CJ 01, Bairro Perdizes, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.132.950/0001-03, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar contrato social, aditivos ou outros indícios que possam comprovar, com segurança, a incorporação da notificada pela empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Processo nº 0866427/2018

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA, estabelecida na Rua Manoel Feliciano de Lima, nº 2998, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.318/0001-01, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1612, de 25 de outubro de 2017, apontada no Processo nº 7562277/2017. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ILUMINÁGUA AGUAS DO BRASIL LTDA - ME, estabelecida no Sítio São Francisco, S/N, Bairro Sítio Guarda, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.099.470/0001-10, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente ao Auto de Infração nº 562, de 04 de dezembro de 2017, apontada no Processo nº 8631175/2017. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1374/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 1302/2017 6º termo aditivo ao contrato nº 1374/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº 60, sala 01, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2017, o Contrato nº 1374/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentos) unidades de vales-transportes, modalidade recarga eletrônica, para atender as necessidades do HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0082/2018 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia

de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, o Contrato nº 038/2014, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT, na categoria de motorista, para suprir as necessidades do SAMU/SESA. Parágrafo Único - O valor mensal deste contrato importa na quantia de R\$ 585.246,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$ 7.022.955,60 (sete milhões, vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.022.955,60 (sete milhões, vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lúcia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1496/2017 4º termo aditivo ao contrato nº 127/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 127/2014, cujo objeto é a contratação de serviço laboratorial para realização de exames especializados de alto custo para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 17 de fevereiro de 2018. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$ 822.264,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 822.264,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Helena M. Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1979/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1464/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1979/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NÚCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Argeu Braga Hebster nº 615 Sala A, Outra Banda, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, o Contrato nº 1979/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados para realização de procedimentos guiados por exame de imagem - raio X, ultrassonografia ou tomografia computadorizada, para os equipamentos de eletroencefalograma do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 449.891,28 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 449.891,28 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Lima da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2131/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1444/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2131/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, Sala 923, - Fátima, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2017, o Contrato nº 2131/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza, para atender





o Hospital Infantil Albert Sabin/ HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Olírio Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2216/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1458/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2216/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55 1º andar, Cocó, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 c/c o Inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 8078, de 11 de novembro de 1990 e na resolução nº92, de 21 de janeiro de 2008 - ARCE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, o Contrato nº 2216/2014, cujo objeto é a prestação de utilização do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$88.544,66(Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$88.544,66(Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Hugo Santana de Figueiredo Júnior e Fabricio Bomtempo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 014/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1719, lojas 04 e 05 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 022/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de Oxigenoterapia Domiciliar, com assistência técnica de 24 horas, nos pacientes do HIAS/SESA. Parágrafo Primeiro - Importa o presente Termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/01/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1169/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 416/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092 - Tribobó, São Gonçalo-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 14 de Dezembro de 2017, o Contrato nº 416/2016, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (filtros para infusão de soluções e preparo e aspiração), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 14 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Giovanni Montini Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2068/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1414/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2068/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRINT MAILING COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Brigadeiro José Farias Lima, 181 - CEP: 12.942-420 - Atibaia-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2017, o Contrato nº 2068/2016, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 120 nobreak senoidal de 650va, 02 nobreak senoidal de 6 kva e 02 bancos de baterias compatíveis com o nobreak senoidal de 6 kva, para suprir fornecimento de energia na falta da rede elétrica local nos mais diversos setores do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, bem como alterar a razão Social, passando de PEDRO L. G. MELGES COM E SERVIÇO - EPP, para PRINT MAILING COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP, conforme Termo aditivo ao contrato social registrado na junta comercial do estado de São Paulo. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.000,00(Trinta e Três Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$33.000,00(Trinta e Três Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pedro Luiz Gomes Melges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0058/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR EPP-ME; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 622, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, o Contrato nº 0010/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Lavadora Ultrassônica de Bancada, Carro de Emergência, Armário de Aço para Cateter, Estação de Trabalho com Cestos e Oftalmoscópio Direto, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/02/18; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1247/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 379/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Pasteur nº 4959, Parque Claret, Esteio/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2017, o Contrato nº 379/2017, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de  $\cong$  11,92% (aproximadamente igual a onze vírgula cento e noventa e dois por cento). Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$ 19.443,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais), passando o mesmo de R\$ 173.720,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 193.163,00 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.443,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ivan Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº780/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0016/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 780/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Circular, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 21,22% (vinte e um vírgula vinte e dois por cento) referente à inclusão de 09(nove) mesas para exame divã e 01(um) carro maca com amortecedor, para equipar a Policlínica de Fortaleza (HZAM), ao Contrato nº 780/2017, cujo objeto é a aquisição de mobiliário hospitalar, para atender as necessidades da SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 6.945,11 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 32.729,10 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte e





nove reais e dez centavos), para R\$ 39.674,21 Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), por conta das dotações orçamentárias:24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0/10000.0/30100.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.945,11 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/01/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lupercio José Brito da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1023/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1511/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1023/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HOSPITALAR INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Faria Lima, Parque Industrial, Aracatuba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), referente à aquisição de mais 01(uma) unidade ao Contrato Nº 1023/2017, que tem por objeto a aquisição de mobiliário hospitalar, para a Secretaria da Saúde/SESA, Parágrafo Único -Fica acrescida a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais), por conta das Dotações Orçamentárias: 2420 0014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0/24200014.10.302.057.18237.03.449052.10000.0/24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ENDOSURGICAL COM. REP. IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME e POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar ( Fio de Sutura de Cat Gut Simples e Fio de Sutura de Cat Gut Cromado ), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171152 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4910720/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ENDOSURGICAL COM. REP. IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ITEM: 01; FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 2-0 AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 35MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 4.392; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48; ITEM: 03; FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 3-0, AGULHA 2/8 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,13; ITEM: 04; FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 4-0, AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 15/17MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,23; ITEM: 05; FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 857; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,05; ITEM: 06; FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,51; ITEM: 07; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA

NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 4152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,44; ITEM: 08; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,44; ITEM: 09; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 25/26MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 4152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48; ITEM: 10; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 2712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48; ITEM: 11; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 6312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48; ITEM: 12; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO, 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 2712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,13; ITEM: 13; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 25/26MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 3432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,13; ITEM: 15; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM (UROLOGIA). ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 2520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,23; ITEM: 16; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 2160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,79; ITEM: 17; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO, 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,05; EMPRESA ENDOSURGICAL COM. REP. IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ITEM: 02; FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 17/20MM (AMIGDALA). ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,45; EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA ITEM: 19; FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 5-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 15/17MM. ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003.; UNIDADE: ENV; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,07; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1152/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0039/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III - OBJETO: O Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de Laboratório (Reagentes para dosagem de drogas imunossupressoras e anticonvulsivantes, sorologias para marcadores tumorais e de hepatites), com cessão de equipamentos em comodato, para atender as unidades da SESA pelo prazo de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171112 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1044592/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 01; KIT PARA DOSAGEM DE TACROLIMUS POR IMUNOANÁLISE CONTENDO REAGENTE, CALIBRADORES, CONTROLES E



TODAS AS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSAR A ANÁLISE POR AUTOMAÇÃO, COM PRÉ-TRATAMENTO DAS AMOSTRAS.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,05; ITEM: 02; KIT PARA DOSAGEM DE CICLOSPORINA POR IMUNOANÁLISE CONTENDO REAGENTE, CALIBRADORES, CONTROLES E TODAS AS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSAR A ANÁLISE POR AUTOMAÇÃO, COM PRÉ-TRATAMENTO DAS AMOSTRAS.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,40; ITEM: 03; KIT PARA DOSAGEM DE SIROLIMUS POR IMUNOANÁLISE CONTENDO REAGENTE, CALIBRADORES, CONTROLES E TODAS AS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSAR A ANÁLISE POR AUTOMAÇÃO, COM PRÉ-TRATAMENTO DAS AMOSTRAS.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,40; ITEM: 04; REAGENTE PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS HIV TIPOS 1 E 2 E DO ANTÍGENO P24 EM SORO OU PLASMA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 18.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,08; ITEM: 05; REAGENTE PARA PESQUISA DE HTLV I/II POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,08; ITEM: 06; REAGENTE, PARA PESQUISA DE HBSAG POR IMUNOANÁLISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E TODAS AS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EQUIPAMENTO PROCESSAR OS TESTES ADQUIRIDOS, TESTE – 1 UNIDADE., UNIDADE: 1,0 UNIDADE.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 6.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,27; ITEM: 07; REAGENTE, PARA TESTE CONFIRMATÓRIO DE HBSAG POR IMUNOANÁLISE AUTOMATIZADA, CONTER REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSAMENTO DOS TESTES, UNIDADE: 1,0 UNIDADE.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,32; ITEM: 08; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HCV IGG E IGM COM DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS PARA PROTEÍNAS ESTRUTURAIS (CORE) NÃO ESTRUTURAIS (NS3, NS4) POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61; ITEM: 09; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBS POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 14.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,52; ITEM: 10; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBC TOTAL POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 10.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,52; ITEM: 11; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBC IGM POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 7.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,52; ITEM: 12; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HAV IGM POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,89; ITEM: 13; REAGENTE PARA PSA TOTAL PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 15.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,10; ITEM: 14; REAGENTE PARA PESQUISA PSA LIVRE PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,10; ITEM: 15; REAGENTE PARA PESQUISA DE CEA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 16; REAGENTE PARA PESQUISA DO ANTÍGENO CA 125 POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 17; REAGENTE PARA PESQUISA DO ANTÍGENO CA 19-9 POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 18; REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALFAFETOPROTEÍNA AFP PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,63; ITEM: 19; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-CCP POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 18; REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALFAFETOPROTEÍNA AFP PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,63; ITEM: 19; REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-CCP POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,67; ITEM: 20; REAGENTE PARA CHAGAS POR IMUNOENSAIO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O T. CRUZY EM SORO E PLASMA, BASEADO EM QUATRO ANTÍGENOS RECOMBINANTES REPRESENTANDO 14 DIFERENTES EPÍTOPES DA ESTRUTURA DO TRYPANOSSOMA, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,62; ITEM: 21; REAGENTE PARA DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.

; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 22; REAGENTE PARA DOSAGEM DE FENITOINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 23; REAGENTE PARA DOSAGEM DE ÁCIDO VALPRÓICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; ITEM: 24; REAGENTE PARA DOSAGEM DE FENOBARBITAL POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,51; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1112/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0046/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 20171426 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5859680/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 13; PINAVERIDE (BROMETO) DE 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,18; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1426/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0048/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: FOUCHÉ COMERCIAL LTDA ME; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (PRÓTESE OCULAR), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170288, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4051198/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA FOUCHÉ COMERCIAL LTDA ME ITEM: 01; PRÓTESE OCULAR, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA, ATOXICA, NÃO ESTÉRIL E EM TAMANHOS VARIÁVEIS, MOLDADA DE ACORDO COM A CAVIDADE ORBITÁRIA ANOFTÁLMICA DO PACIENTE (CORREÇÃO ANATÔMICA), DEVENDO APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO OLHO CONTRALATERAL. ACABAMENTO FINAL (CONFECCÃO/AJUSTES) ISENTOS DE RUGAS E REBARBAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO.(COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 513; VALOR UNITÁRIO: R\$ 588,80; ITEM: 02; PRÓTESE OCULAR, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA, ATOXICA, NÃO ESTÉRIL E EM TAMANHOS VARIÁVEIS, MOLDADA DE ACORDO COM A CAVIDADE ORBITÁRIA ANOFTÁLMICA DO PACIENTE (CORREÇÃO ANATÔMICA), DEVENDO APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO OLHO CONTRALATERAL. ACABAMENTO FINAL (CONFECCÃO/AJUSTES) ISENTOS DE RUGAS E REBARBAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO.(COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 588,80; ITEM: 03; VENTOSA/EXTRATOR PARA RETIRADA DE PRÓTESE OCULAR, EM SILICONE, PARA USO PERMANENTE, QUE PERMITA ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,65; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0288/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0051/2018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CLIPES DE TITÂNIO), com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para atender a demanda das unidades da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171425 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6445170/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESAS E ÍTENS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01; CLIP Nº 100 PARA SUTURA MECÂNICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, NA QUANTIDADE PADRÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10.926; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,3500; EMPRESA BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ITEM: 02; CLIP Nº 200 PARA SUTURA MECÂNICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, NA QUANTIDADE PADRÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11.196; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; ITEM: 03; CLIP Nº 300 PARA SUTURA MECÂNICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, NA QUANTIDADE PADRÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 26.526; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; ITEM: 04; CLIP Nº 400 PARA SUTURA MECÂNICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, NA QUANTIDADE PADRÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 15.174; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1425/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1335/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, em favor da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARACATI – UPA ARACATI CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA à UPA ARACATI, na forma de ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA - Fornecimento de Hemocomponentes prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Thalitta Regina da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva das salas de exames dos setores de tomografia e radiologia, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171354 - SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7118.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 / 7120.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO. OBJETO: Serviço de realização de 48 exames/ano de videoeletroencefalograma, para paciente do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Cláusula Única: A CONTRATADA fornecerá o seguinte item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171059-SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 78.720,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07079.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Luciana de Oliveira Neves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0073/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 777/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 64/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 12, 13, e 14, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 777/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 64/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 8411- 24200804.1.032.057.31116.01.1.33903000.1.10.00.0.40 8413- 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 HGCC – 7034 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. 7032 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HGF – 6999.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HIAS – 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HM – 7111- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HSJ – 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HSM – 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HMJMA –8360- 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ronaldo Torres de Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0077/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGLON COM. E REP. LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1099/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 35/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, inde-



pendentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1099/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 35/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 8412- 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411 - 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413 - 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40, HGCC - 7034 - 2420019.4.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF - 6999 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7066 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM - 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ - 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM - 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA - 8360- 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eros Carraro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 87/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico - PE nº 255/2016 Ata de Registro de Preços nº 70/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 255/2016, Ata de Registro de Preços nº 70/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.929,08 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 88/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de dietas líquidas/nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 1265/2016, Ata de Registro de Preços nº 72/2017 e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1265/2016, Ata de Registro de Preços nº 72/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 378.146,48 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0097/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1186/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 52/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 06 e 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1186/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 52/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis)

meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 270.903,50 (duzentos e setenta mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 8412- 2420 0804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 8411- 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 8413- 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 HGCC - 7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HGF - 6999.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HIAS - 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HM - 7111- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HSJ - 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HSMM - 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HMJMA - 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Tavares da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018 POLLR/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM. FORO: Comarca de Martinópolis; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 278.451,44 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 23.204,29 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR e FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018 POLLR/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM FORO: Comarca de Granja; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 427.592,64 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.632,72 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: AMANDA ARRUDA MENEZES e FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018 POLLR/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM. FORO: Comarca de Chaval; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura,



com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 252.952,08 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.079,34 (vinte e um mil, setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS e FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018  
POLLR/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. FORO: Comarca de Barroquinha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 278.337,48 (duzentos e setenta e oito reais trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 23.194,79 (vinte e três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ADEMAR PINTO VERAS e FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018  
CEO.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Jaguarétema- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 98.148,84 (Noventa e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.179,07 (Oito mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Francisco Glairton Rabelo Cunha E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018  
CEO.R/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM FORO: Comarca de Granja; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 320.694,48 (trezentos e vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 26.724,54 (vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: AMANDA ARRUDA MENEZES e FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018  
CEO.R/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria

da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM FORO: Comarca de Barroquinha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 98.428,80 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.202,40 (oito mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ADEMAR PINTO VERAS e FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018  
CEO.R/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. FORO: Comarca de Martinópolis; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 73.305,60 (setenta e três mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.108,80 (seis mil cento e oito reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR e FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018  
CEO.R/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. FORO: Comarca de Chaval; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 85.675,34 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.139,61 (sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS e FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2018  
CEO.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Jaguaruana- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 184.404,84 (Cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.367,07 (Quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Roberto Barbosa Moreira E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2018  
CEO.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Morada Nova- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FORO:





Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 336.388,56 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 28.032,38 (Vinte e oito mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: José Wanderley Nogueira E Raimundo Weber de Araújo.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2018  
CEO.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Palhano- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 50.746,80 (Cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.228,90 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Ivanildo Nunes da Silva E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2018  
CEO.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Russas- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 417.971,52 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 34.830,96 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Raimundo Weber de Araújo E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2018  
POLI.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Jaguaratama- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 310.348,08 (Trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 25.862,34 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Francisco Glairton Rabelo Cunha E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2018  
POLI.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Jaguaruana- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 604.390,56 (Seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 50.365,88 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Roberto Barbosa Moreira E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2018  
POLI.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Morada Nova- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 1.213.354,32 (Um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 101.112,86 (Cento e um mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: José Wanderley Nogueira E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2018  
POLI.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Palhano- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 183.191,76 (Cento e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.265,98 (Quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Ivanildo Nunes da Silva E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2018  
POLI.R/RUSSAS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Russas- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 1.277.791,08 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 106.482,59 (Cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Raimundo Weber de Araújo E Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2018**

PROCESSO Nº: 8087254/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de 83.016 Fraldas Descartáveis Geriátricas tamanho "XXG" marca CLIN OFF pacote c/05 unidades, em cumprimento a Decisão Judicial a qual consta nos autos do (Processo nº 0142946-57.2017.8.06.0001) e outros JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento das fraldas descartáveis, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique os pacientes, acometidos de diversas enfermidades, e que devido ao quadro clínico, não conseguem realizar nenhuma atividade sozinhos, necessitando sempre de cuidados, inclusive utilizando fraldas descartáveis, como pela questão da higiene, não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das demandas judiciais. VALOR GLOBAL : R\$ 205.879,68 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento – 2018 - Dotação Orçamentária: 2420001 4.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa CEARENSE HOSPITALAR EIRELI ME DISPENSA : 07/02/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 07/02/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2018**

PROCESSO Nº: 7848740/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: prestação de Consultoria especializada para implementação dos projetos: Projeto 01: Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QualificaAPSUS; Projeto 02: Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - QualificaESPUS; Projeto 03 - Qualificação da Atenção Hospitalar - QualificaHOSPUS; 04 - Projeto: Qualificação da Gestão das Redes de Atenção à Saúde - QualificaGSUS, visando a estruturação das Redes de Atenção à Saúde e dos Serviços de Atenção à Saúde no Estado JUSTIFICATIVA: Consta nos autos justificativa da contratação dessa profissional para execução do referido serviço, devidamente previsto no Plano Anual de Saúde/PAS, por tratar-se de estratégia diferenciada de alta prioridade para a organização das Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará, visando responder as necessidades da população e aprimorar o seu atendimento, impactando positivamente nos indicadores de saúde, em consonância aos Programas Prioritários do Estado e Ministério da Saúde. a consultoria a ser contratada será ministrada pela profissional Maria Emi Shimazaki, CPF nº 526.966.189-68, RG nº 1491899 - PR, que detém capacidade técnica para atuar em serviços de consultoria, possuindo experiência comprovada na prestação dos serviços e habilidades para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento estratégico, qualificação da atenção primária à saúde e redes de atenção à saúde, possuindo trabalhos reconhecidos no âmbito nacional e internacional VALOR : R\$ 144.000,00 ( Cento e quarenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.22891.03.339035.29100.1 e 24200024.10.302.057.22891.03.339039.29100.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : MARIA EMI SHIMAZAKI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 22/01/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 22/01/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2018, DESPESA SEM  
CONTRATO****PROCESSO Nº0986945/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0038-04, com sede na capital na Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e de Parecer Jurídico 552/2018, CONSIDERANDO : As informações e documentos existentes no processo, a Solicitação de pagamento da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, CNPJ 04.494.283/0001-226 , referente a Serviços especializados nas categorias de Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Hospitalar, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia e Nutricionista para esta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 183.937,39 ( Cento e Oitenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos ) referente a a Serviços especializados nas categorias de Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Hospitalar, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia e Nutricionista para esta unidade no mês de Janeiro 2018 a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete - se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de Fevereiro 2018. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Raimundo Farias Martins Amorim  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIAS  
Marfisa de Melo Portela  
DIRETORA GERAL DO HIAS  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº01/2018 DO CONTRATO Nº366/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir bilateralmente o Contrato no 366/2013, firmado com a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, estabelecida na Rua São Paulo, 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio -Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, representada pelo Diretor-presidente, Sr. JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA, RG nº 93011001216 e CPF nº 771.290.833-87, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 9063979/2017, bem como na Cláusula Décima Quarta do citado Contrato, que teve por objeto a contratação dos serviços especializados de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para o Hospital de Messejana/HM/SESA. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº01/2018 DO TERMO DE CESSÃO  
Nº017/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, RG nº 932992 -SSP-CE e CPF nº 212.945.183-72, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso II do art.79, da Lei - federal nº 8.666/1993, resolve rescindir bilateralmente o Termo de Cessão de Uso no 0033/2013, firmado com o INSTITUTO DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INCRI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.903.021/0001-66, estabelecido na Rua Manoel Antonio Cabral, nº 671, CEP: 63.260-000, Brejo Santo/CE, representada pelo Presidente, o Sr. MANUEL RICARDO LUCENA CABRAL, RG nº 21804 SSP/CE e CPF nº 214.558.133-20, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 7472707/2017, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Nona, resolvem rescindir o mencionado Termo de Cessão, que teve por objeto ceder 01 (um) Equipamento Radiodiagnóstico Telecomando (800 MA), Marca: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, tombados sob os nºs: 340863; 340864; 340865; 340866; 340867; 340868, para ser utilizado nas atividades do INSTITUTO DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INCRI. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº02/2018 DO CONTRATO Nº374/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir bilateralmente o Contrato no 374/2014, firmado com a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUAU, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 772 - Térreo, Sede IGUAU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, que teve por objeto a contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto nos imóveis das Unidades da SESA no município de IGUAU/CE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 0282000/2018. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2018  
PROCESSO Nº8298247/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar a COOPERATIVA DOS MÉDICOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED o valor de R\$ 390.730,20 (trezentos e noventa mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), referente aos serviços dos pediatras prestados junto a esta Unidade Hospitalar, no período compreendido entre 21/09 à 20/10/2017, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2018  
PROCESSO Nº8786802/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar a COOPERATIVA DOS MÉDICOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED o valor de R\$ 375.625,16 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), referente aos serviços dos pediatras prestados junto a esta Unidade Hospitalar, no período compreendido entre 21/10 à 20/11/2017, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2018  
PROCESSO Nº9088025/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à COOPERATIVA DOS MÉDICOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED o valor de R\$ 379.748,16 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), referente aos serviços dos pediatras prestados junto a esta Unidade Hospitalar, no período compreendido entre 21/11 à 20/12/2017, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº181/2018/GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVERARDO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº 133.819-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20/02/2018, a fim de participar de Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONCPC e reunião com os Srs. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados e Ministro Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, além de reunião de trabalho no Fórum brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.004,06 (dois mil, quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.668,84 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RANIERE SOUSA DUTRA, matrícula 198773-10, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - UNIDADE DE REPRESSÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA, matrícula 013329-10, lotado(a) no(a) GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ, matrícula 198350-14, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS - DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Roubos e Furtos, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TERESA CRISTINA CRUZ, matrícula 404558-17, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia do 30º Distrito Policial, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MANOEL GENESIO BERNARDINO, matrícula 133958-10, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEUS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO, matrícula 092901-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
Delegacias Especializadas - Estrutura Padrão





Lotação: DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
IVANA MARIA TIMBO PINTO	014692-15	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS-2
JULIANA AMARAL DELA COLETA	300567-1X	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS-4

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Delegacias Especializadas - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES	198870-14	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	DAS-4

Departamento de Polícia Especializada

Lotação: UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	155313-12	CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOAO BATISTA SOARES CUNHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- UNIDADE DE REPRESSÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 28 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 14 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE RENATO FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIANA AMARAL DELA COLETA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA



DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) YASMIN XIMENES PONTES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 23 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCELO PONTES CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8348112/2017 que chegou autorizado para pagamento no dia 24/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Tianguá, Ipu, Viçosa, Guaraciaba, Baturité, Redenção, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Itapipoca, Amontada, Itapajé, Paraipaba, Sobral, Massapê, Coreaú, Pacujá, Independência que viajaram para a cidade de São Benedito/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Operação nº 569/2017, em cumprimento de mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.**

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2017-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QTD	VALOR TOTAL
Augusto Soares Flávio	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Canindé para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Vicente De Paulo Aguiar Junior	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Ipu para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Gregorio Jose De Oliveira Neto	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Viçosa para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Fabio Da Silva Pessoa	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Guaraciaba para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Joel Da Silva Morais	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Baturité para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Aline Vasconcelos de Oliveira	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Amontada para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Alisson Gomes Da Silva	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Itapipoca para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Márcio Luiz De Melo Ferreira	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Massapê para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Ellen Albuquerque De Oliveira	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Coreaú para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Alex Bruno Pinto Mattos	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Sobral para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Fernando De Castro Veiga	Delegado	IV	16 A 17/11/2017	Independência para São Benedito	1,5	64,83 97,24
Thamara De Meneses Sinimbu	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Jessyca Aguiar Bittencourt	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Aderson De Oliveira Alves	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Antônio Viana Barbosa Junior	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Antonio Freire Lima Filho	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Viçosa para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Sousa Farias Filho	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Guaraciaba para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Helder De Menezes Junior	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Amontada para São Benedito	1,5	61,33 91,99
João Paulo de Carvalho Barbosa	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Paraipaba para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Jose Gillano Moreira Da Silva	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Coreaú para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Austregesilo Costa Cunha Carneiro	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Sobral para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	V	16 A 17/11/2017	Pacujá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Canindé para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Canindé para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Marcelo Lima De Souza	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Canindé para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Glailton Lopes De Sousa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Boa viagem para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Expedito Clementino Da Silva Filho	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Boa viagem para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Santhiago Castro Da Silva	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Boa viagem para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Filipe Carlos Da Silva	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Santa Quitéria para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Santa Quitéria para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Antonio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Santa Quitéria para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Sergio Ximenes Melo	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Jaelson Martins De Sá	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Gabriel De Souza Ferreira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Morgania Emanuela Dias Lima	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Tianguá para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Ipu para São Benedito	1,5	61,33 91,99
David Loliola De Siqueira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Ipu para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Danilo De Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Viçosa para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Viçosa para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Ewerton Aguiar De Souza	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Guaraciaba para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Guaraciaba para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Antonio Batista Silva	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Guaraciaba para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Joao Bosco De Abreu Filho	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Baturité para São Benedito	1,5	61,33 91,99
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Baturité para São Benedito	1,5	61,33 91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Redenção para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Francisco De Assis Pires Filho	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Redenção para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Demetrius Herbert Aires de Araújo	Inspetor	v	16 A 17/11/2017	Acaraú para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Márcio José Rebelo De Oliveira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Acaraú para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Joao Ramon Franklin Gadelha De Sousa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Jijoca de Jericoacoara para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Romulo Ferreira De Oliveira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Jijoca de Jericoacoara para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Bela Cruz para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Bela Cruz para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Itaipoca para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Luilson Da Silva Mota	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Itaipoca para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Evanice De Paula Cavalcante De Meneses	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Itaipoca para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Narcelio Alves De Moraes	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Amontada para São Benedito	1,5	61,33	91,99
José Renato De Sousa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Amontada para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Itapajé para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Josivan Da Rocha Silva	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Itapajé para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Itapajé para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Francisco Socrates Silva de Oliveira	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Paraipaba para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Watylla Marratyma Teixeira Da Silva	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Paraipaba para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Isaac Carneiro De Lima	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Sobral para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Estevan Bandeira De Sousa Júnior	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Sobral para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Sobral para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Massapê para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Massapê para São Benedito	1,5	61,33	91,99
José Francisco Da Costa Neto	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Coreaú para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Coreaú para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Leonardo Duarte De Meneses	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Sobral para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Antonio Parente De Araujo	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Pacujá para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Inacio De Sousa Alves	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Pacujá para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Manoel Gadelha Leandro De Sousa	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Cratêus para São Benedito	1,5	61,33	91,99
Jose Airon Melo Da Silva Junior	Inspetor	V	16 A 17/11/2017	Cratêus para São Benedito	1,5	61,33	91,99
José Lopes Coelho	Motorista	V	16 A 17/11/2017	Fortaleza para São Benedito	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>7.054,24</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº595/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8318108/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 24/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajarão à cidade de Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o efetivo operacional durante o evento "Jaguar Fest", de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de Novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2017-DIFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Jose William Soares Lopes	Delegado	IV	17 a 20/11/2017	Fortaleza para Jaguaribe	3,5	64,83	226,90
Veiberquenede Cavalcante Nogueira	Inspetor	V	17 a 20/11/2017	Fortaleza para Jaguaribe	3,5	61,33	214,65
Franciseco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	17 a 20/11/2017	Fortaleza para Jaguaribe	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656,20</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº597/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 7998806/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 23/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na delegacia de roubos e furtos, que viajaram à cidade de Campos Sales, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências e investigações pertinentes ao IP 309-071/2017, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2017-DIFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Wagner Lima Da Silva	Inspetor	V	13 a 20/11/2017	Fortaleza para Campos Sales	7,5	61,33	459,97
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor	V	13 a 20/11/2017	Fortaleza para Campos Sales	7,5	61,33	459,97
Francineide Alves De Oliveira	Inspetor	V	13 a 20/11/2017	Fortaleza para Campos Sales	7,5	61,33	459,97
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 1.379,91</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº603/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8281166/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 23/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na delegacia de capturas, que viajaram à cidade de Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Ciceo Alves Batista, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2017-DIFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ravi Gomes Vieira E Silva	Inspetor	V	23 a 24/11/2017	Fortaleza para Aurora	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	V	23 a 24/11/2017	Fortaleza para Aurora	1,5	61,33	91,99
Katiuzia Rios de Lima	Inspetor	V	23 a 24/11/2017	Fortaleza para Aurora	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 275,97</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº607/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6706330/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram à cidade de Sobral, com a finalidade de recambiar o preso Emerson Freire Oliveira Silva, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2017-DIFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Viana Barbosa Junior	Inspetor	V	21/09/2017	Fortaleza para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Diego Alexandre Almeida de Oliveira	Inspetor	V	21/09/2017	Fortaleza para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº627/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8022152/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 06/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do interior Sul, que viajaram à cidade de Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação referente ao crime de extorsão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2017-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	13 a 14/11/2017	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Veibequen de Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	13 a 14/11/2017	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8341002/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 06/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do interior Sul, que viajaram à cidade de Quixeramobim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de interesse da polícia judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2017-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	24 a 25/11/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Veibequen de Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	24 a 25/11/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8806064/2017 que chegou autorizado para pagamento no dia 11/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe e outras que viajaram para a cidade de Acopiara/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Operação nº 587/2017, denominada "Imperador" em cumprimento de mandato de busca e apreensão no Município citado e regiões circunvizinhas e localidade circunvizinhas, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 657/2017-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Jaguaretama para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Felipe Marinho Correia De Oliveira	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Aurora para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Bruno Fonseca De Albuquerque Lima	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Campos Sales para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Helder Cassiel Ramos De Brito Lima	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Carirí para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Reni Rocha Pinto	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Jardim para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Claudio De Almeida Martins	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Quixeramobim para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Erlon Leite Fernandes Dos Reis	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Icó para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Caio Tomazini Munhoz Moya	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Cedro para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Jefferson Pereira Da Silva	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Iguatu para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Wesley Alves De Araújo	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Iguatu para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Raphael Fernando Gobbi Fagundes	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Iguatu para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Thiago Paixao da Silva	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Juás para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Daniel Macedo Leite	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Várzea Alegre para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Jose William Soares Lopes	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Senador Pompeu para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Helder Beserra Dos Santos	Delegado	IV	05/12 a 06/12/2017	Mombaça para Acopiara	1,5	64,83	97,24
Alexandre Magno Acioly Mendes Meireles	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Hector De Sousa Medeiros	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Talys Regis Melo Da Silva	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Ana Paula Gonçalves Avelino	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Dimitri Diniz Albuquerque De Oliveira	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Francisco Angelo Alcantara Sales	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fellepe Saymon Sisanando De Moraes	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Bruno Pereira Magalhaes	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Pedro Correia Da Cunha	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Francisco Rogério Queiroz Da Silva	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Christiano Pesca Pereira	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Rerisson Bezerra Marques	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Robson Dos Santos E Silva	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Maria Eliane Nunes Freitas	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Bruna Cristina Ferreira De Oliveira	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Magna Soraia Dos Santos	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Andre Santana Moura	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Paulo Sergio Albano Do Vale	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Antonio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
José Gleidson Da Silva Santos	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Orlando Wagner Gomes Pereira	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Daniilo De Menezes Torres	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Maria Rosilene Pereira De Oliveira	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Alexandre Candeia Dos Santos	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Domingos Fabio Rolim Maranhão	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Ivanildo Alves Porto Junior	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fabio Ribeiro Dos Santos	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Joermeson Rodrigues Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Helery Alecrim Cavalcante	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Erlisson Menezes Vilar	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Pedro Alves De Lima Neto	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Antonio Adalberto De Moura Neto	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Carlos José De Melo Modesto	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Flaviana De Oliveira Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Diego Morais De Vasconcelos	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Marcio Teixeira Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Jose Moreira Filho	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Hugo De Carvalho Feitosa	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fabio Albuquerque Pinho	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Denival Vieira Fonseca	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
George Feitosa Gonçalves	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Sadrack Furtado De Sousa	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Jackson Nascimento Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Adriano Laurentino Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Ringo De Holanda Gomes	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Wytalo Sergio Saraiva Costa	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Daniel Barbosa Souza	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Esio Aragão Bastos	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fabio Miguel Diniz	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Tiago Pinto Araruna	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
José Gerson De Souza Correia	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Regis Euzebio	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Jose Levino De Sousa Vieira	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Manoel Ronilson Gil Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Jose Afelio Saraiva Diniz Junior	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fabio George Porfirio Lima Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Natanael Alves Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Patricia Regia Holanda Araujo	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Charles Teófilo Da Silva	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Adeilton De Oliveira Alves	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fernando Antonio Cavalcante De Oliveira	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Maitton Cardoso Alves	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Fúlvio César Pinto De Macedo	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Tiago Amora de Oliveira	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
José Maxedly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	05/12 a 06/12/2017	para Acopiara	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>8265,86</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº676/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6420207/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia regional de Itapipoca, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2017-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Messias Alves Moura	Inspetor	V	13/09/2017	Itapipoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Elias De França Neto	Inspetor	V	13/09/2017	Itapipoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Claudio Oliveira Silva	Inspetor	V	13/09/2017	Itapipoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº695/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9031058/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Delegacias de Polícia do Interior Sul e em Fortaleza, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2017-DIFIN DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	07 a 08/12/2017	Tiangua para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Ellen Albuquerque de Oliveira	Delegado	IV	07 a 08/12/2017	Massapé para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	07 a 08/12/2017	Baturité para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Jose Afonso Timbo Castelo Branco	Delegado	IV	07 a 08/12/2017	Varjota para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Marcio Luiz Melo Ferreira	Delegado	IV	07 a 08/12/2017	Massapé para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Antonio Freire Lima Filho	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Tiangua para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Tiangua para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Claudio Henrique de Oliveira	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Pacujá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
José Wilkens Arcajo Araujo	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Rafael Meireles de Oliveira Padilha	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Helder de Menezes Junior	Escrivão	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Antonio Giovannese Lopes Ximenes	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Antonio Parente de Araujo	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Carlos Eduardo Amancio Lira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tinguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Varjota para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Uruburetama para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Daniilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tiangua para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Massapé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Diego de Queiroz Ribeiro	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Itapajé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Ubajara para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Felipe Fernandes Valente Junior	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Massapé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Antonio Batista Silva	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Ubajara para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Socrates Silva de Oliveira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Paraipaba para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Geovan Castro Araujo	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tianguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Helio Sousa Pinho	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tianguá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Inacio de Sousa Alves	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Pacujá para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Jacinto Lucio dos Santos Oliveira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Paraipaba para Santa Quitéria		61,33	91,99
João Bosco de Abreu Filho	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Baturité para Santa Quitéria		61,33	91,99
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Massapê para Santa Quitéria		61,33	91,99
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Ubajara para Santa Quitéria		61,33	91,99
Luana Karla Arnaud Sousa	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Itapipoca para Santa Quitéria		61,33	91,99
Luisson da Silva Mota	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Itapipoca para Santa Quitéria		61,33	91,99
Manuel Mario Moura do Nascimento	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Canindé para Santa Quitéria		61,33	91,99
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Uruburetama para Santa Quitéria		61,33	91,99
Marcio José Rebello de Oliveira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Acaraú para Santa Quitéria		61,33	91,99
Narcelio Alves de Moraes	Inspetor	V		Itapipoca para Santa Quitéria		61,33	91,99
Rogemberg Costa Dantas	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Canindé para Santa Quitéria		61,33	91,99
Romulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Acaraú para Santa Quitéria		61,33	91,99
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Tianguá para Santa Quitéria		61,33	91,99
Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Uruburetama para Santa Quitéria		61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Massapê para Santa Quitéria		61,33	91,99
Watylla Marratyma Teixeira da Silva	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Paraipaba para Santa Quitéria		61,33	91,99
Jefferson Alves Lira	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Itapajé para Santa Quitéria		61,33	91,99
Gleudson Torres Melo	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Cratueus para Santa Quitéria		61,33	91,99
Flávio de Moura Vasconcelos	Inspetor	V	07 a 08/12/2017	Cratueus para Santa Quitéria		61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 4.625,75</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº703/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 7897953/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 21/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Regional de Sobral/CE que viajaram a cidade de Fortaleza/CE com o fim de deixar expediente e buscar material, bem como deixar viatura para conserto, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2017-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Pereira dos Santos Junior	Inspetor	V	08/11/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	08/11/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luíz Henrique da Silva Ribeiro	Inspetor	V	08/11/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leonardo Duarte de Meneses	Inspetor	V	08/11/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>122,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9189247/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2017-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	20 a 21/12/2017	Fortaleza para Camocim	1,5	61,33	91,99
Henrique Aguiar Simoes	Inspetor	V	20 a 21/12/2017	Fortaleza para Camocim	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9088270/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Icó, que viajaram à cidade de Sousa/Pb, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar o PRESO DEOCLECIANO SILVA DE SOUZA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Macio Antonio Guimaraes Lima	Inspetor	V	17/12/2017	Icó para Sousa	0,5	141,95	70,97
Francisco Egberto Cruz De Lima	Inspetor	V	17/12/2017	Icó para Sousa	0,5	141,95	70,97
Christiano Pesca Pereira	Inspetor	V	17/12/2017	Icó para Sousa	0,5	141,95	70,97
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>212,91</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2018/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCUS VINICIUS SABÓIA RATTACASO, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL ADJUNTO, matrícula nº 126892-1-7 desta POLÍCIA CIVIL, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18/01/2018, a fim de visita técnica na Coordenadoria Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de proceder os primeiros contatos para implementação de doutrina de inteligência para o Sistema Sócio Educativo do Estado do Ceará, assessorando o Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.744,50 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.496,90 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº16/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0055509/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 11/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia regional de Canindé, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar os PRESOS GERMANA CARNEIRO FERREIRA E VICTOR ALVES FERREIRA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2018-DIFIN DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	03/01/2018	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Joel Chaves Lima	Inspetor	V	03/01/2018	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0068032/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 11/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Icapuí, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na perícia forense e na superintendência de polícia civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2018-DIFIN DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciana Lobao Campos	Inspetor	V	04/01/2018	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins De Franca Vidal	Inspetor	V	04/01/2018	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0156063/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 11/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Andre Nascimento Branco, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula 404.644-1-7, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Quiterianópolis, no período de 03 a 06/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalações na rede interna de telefonia e rádio comunicação na respectiva delegacia municipal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0246097/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Andre Nascimento Branco, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula 404.644-1-7, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Ico, Trairi e Crato, no período de 10 a 13/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalações na rede interna de telefonia e rádio comunicação na respectiva delegacia municipal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária. Considerando que o processo nº 0009699/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 25/01/18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2018-DIFIN DE 25 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	02 a 05/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu/Ce.	3,5	61,33	214,66
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	02 a 05/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu/Ce.	3,5	61,33	214,66
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	02 a 05/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu/Ce.	3,5	61,33	214,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>643,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária e participar em Audiência na Comarca da mesma Cidade. Considerando que o processo nº 0207369/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 25/01/18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2018-DIFIN DE 25 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	10 a 12/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu/Ce.	2,5	61,33	153,33
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	10 a 12/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu/Ce.	2,5	61,33	153,33
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>306,66</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2018-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0341219/2018, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que ANNA CRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível II, Matrícula nº 300.090-1-0, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se ANNA CRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS, conforme Certidão de Casamento nº 1258, Livro 6, fls. 149, expedida pelo Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, nesta Capital, datada de 21.06.2017. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº146/2018-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8896535/2017, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO SALDANHA DA SILVA SOBRINHO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível I, Matrícula nº 010.808-2-2, ocorrido em 03.11.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 03.11.2017, nesta Capital,, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 62, inciso I, Art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 047646-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 6º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 14º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE MARIA COSTA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 16º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº 28.833 de 13 de Agosto de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO GEORGE GIRA O DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 08 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Heraldo Maia Pacheco  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº156/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 301.627-1-4, durante o mês de JANEIRO / 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 301.627-1-4, durante o mês de FEVEREIRO / 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2018, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	12,11	20	242,20
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.313-1-2	12,11	20	242,20
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA	301.407-1-0	12,11	20	242,20
FERNANDA PATRICIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL	301.316-1-4	12,11	20	242,20





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	COORDENADORA	301.312-1-5	12,11	20	242,20
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.323-1-9	12,11	20	242,20
SAMYA MILHOME BRASILE DE OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.603-1-2	12,11	20	242,20
ANNELISE DE FREITAS FERNANDES DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	301.607-1-1	12,11	20	242,20
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.591-1-X	12,11	20	242,20
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.592-1-7	12,11	20	242,20
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.597-1-3	12,11	20	242,20
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	301.627-1-4	12,11	20	242,20
SHEILIANE SALES LUZ	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.733-1-2	12,11	20	242,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2018 – DG/AESP/CE ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TUTORES DO CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA** - Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 0891448/2018, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento de Curso o qual instrui o processo VIPROC nº 6604960/2017, oficia os concludentes do Curso de Nivelamento de Tutores do Curso de Condutores de Veículos de Emergência conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	00424224348	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS
2	72710241315	ANTONIO CLERTON SOUZA NUNES
3	52457729300	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA
4	04618744316	BRUNO SERGIO MOREIRA DE ARAUJO
5	01874324301	CAMILY PEREIRA DAVID
6	65410874315	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
7	05967419446	DANIEL CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
8	45485003320	DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO
9	03093428300	ELIOMAR CORDEIRO ALVES
10	95207058304	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA
11	47747536372	FABIO VIEIRA CORREA
12	03201787302	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA
13	56735375300	FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR
14	61687103372	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES
15	74723561315	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS
16	75402025304	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA
17	83676430387	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA
18	62428438387	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA
19	00675566398	GISELLY SILVA DE SOUSA
20	55383521372	JEAN FENELON TELES
21	62858815372	JOAQUIM DE FREITAS SILVA
22	37021613334	JORGE EDSON SILVA DE SOUSA
23	57470510320	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA
24	66369975320	LEANDRO GOMES PIRES
25	02675015369	LEVI GOMES RODRIGUES
26	02885762330	LUCAS DE FARIAS CAMELO
27	00719105307	MARCELO SILVA COSTA
28	01057432407	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ
29	23288736349	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ
30	81244789372	MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR
31	02368586377	NARCÉLIO LIMA GONÇALVES
32	31431020397	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA
33	67925804300	OCIVAN RIBEIRO BRAGA
34	52773140320	RUDNEY CAVALCANTE GURGEL
35	01287167381	SILVIO SILVA DE SOUSA
36	00622846302	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE
37	07097194421	TIAGO PINTO DE CASTRO

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 44/2017 – PMCE, de 28 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC nº 0521020/2018 assim como o que prescreve a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital nº 01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 22 de janeiro de 2018, Igor Ferreira Verde, Insc. 3770059052, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 03/2017, conforme a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital nº 01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a decisão judicial expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo nº 0620572-56.2018.8.06.0000 – Mandado de Segurança, bem como o teor do processo VIPROC nº 0911350/2018 e o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Matricular, a partir de 06 de fevereiro de 2018, Bárbara Queiros, Inscrição nº 04062663 no Curso de Formação e Treinamento Profissional Para Ingresso no Cargo de Escrivão da Polícia Civil, conforme decisão judicial expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo nº 0620572-56.2018.8.06.0000 – Mandado de Segurança. Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO tratar-se de candidato oriundo do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE; CONSIDERANDO a decisão expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo nº 0185959-09.2017.8.06.0001 - Mandado de Segurança, o teor do processo VIPROC nº 0472852/2018 apensos VIPROC nº 0472925/2018 e VIPROC nº 0441531/2018, e o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Matricular, a partir de 29 de janeiro de 2018, José Alessandro Mamede Nunes, inscrição 3770028342, no Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 03/2017, conforme decisão expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo nº 0185959-09.2017.8.06.0001 - Mandado de Segurança. Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº181/2018 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 46/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 37 (trinta e sete) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Nivelamento de Tutores do Curso de Condutores de Veículos de Emergência. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

**CURSO DE NIVELAMENTO DE TUTORES DO CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**

Local: AESP/CE

Período: 25/09/2017 à 25/09/2017

ORD.	CPF	NOME
1	00424224348	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS
2	72710241315	ANTONIO CLERTON SOUZA NUNES
3	52457729300	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA
4	04618744316	BRUNO SERGIO MOREIRA DE ARAUJO
5	01874324301	CAMILY PEREIRA DAVID
6	65410874315	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
7	05967419446	DANIEL CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
8	45485003320	DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO
9	03093428300	ELIOMAR CORDEIRO ALVES
10	95207058304	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA
11	47747536372	FABIO VIEIRA CORREA
12	03201787302	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA
13	56735375300	FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR
14	61687103372	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES
15	74723561315	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS
16	75402025304	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA
17	83676430387	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA
18	62428438387	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA
19	00675566398	GISELLY SILVA DE SOUSA
20	55383521372	JEAN FENELON TELES
21	62858815372	JOAQUIM DE FREITAS SILVA
22	37021613334	JORGE EDSON SILVA DE SOUSA
23	57470510320	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA
24	66369975320	LEANDRO GOMES PIRES
25	02675015369	LEVI GOMES RODRIGUES
26	02885762330	LUCAS DE FARIAS CAMELO
27	00719105307	MARCELO SILVA COSTA
28	01057432407	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ
29	23288736349	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ
30	81244789372	MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR
31	02368586377	NARCÉLIO LIMA GONÇALVES
32	31431020397	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA
33	67925804300	OCIVAN RIBEIRO BRAGA
34	52773140320	RUDNEY CAVALCANTE GURGEL
35	01287167381	SILVIO SILVA DE SOUSA
36	00622846302	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE
37	07097194421	TIAGO PINTO DE CASTRO

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº3/2018-COENI/DG/AESP**

1. AÇÃO EDUCACIONAL: CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - T II

2. PERÍODO DO CURSO: 05.01.2018 a 15.04.2018

3. MODALIDADE: PRESENCIAL

4. CARGA HORÁRIA: 720 H/A

5. LOCAL: AESP/CE

6. INTRODUÇÃO:

O PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE, estabelecido conforme artigo 21, inciso I da Instrução Normativa AESP/CE - 001/2017, trata-se de documento elaborado e organizado segundo diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da AESP/CE, contendo todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados.

Para elaboração deste PAE seguiram-se as orientações da Matriz Curricular Nacional – MCN, formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e da Matriz Curricular da AESP/CE, ambas harmônicas e referenciais para as atividades de formação em Segurança Pública, tendo o condão de fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para o Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº. 1, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014.

Fundamentada numa concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, propõe instrumentos que permitam orientar práticas formativas e situações de trabalho em Segurança Pública, proporcionando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre eixos articuladores, áreas temáticas e o respeito absoluto aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. O Curso será ofertado pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), sob responsabilidade da Célula de Formação Profissional (CEFOP), supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) e demais setores estratégicos desta, bem como da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo no Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª. Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará - “2ª Turma”, por Ato do Governador do Estado do Ceará (DOE Nº 223 ANO IX SÉRIE 3 de 30 de novembro de 2017).

7. OBJETIVOS:

7.1. Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico, para desenvolver o perfil profissiográfico, exigido para os profissionais de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida instituição;

7.2. Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Delegado de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria;

7.3. Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pela SSPDS, AESP/CE e POLÍCIA CIVIL.

8. REFERÊNCIAS:

8.1. Lei nº 14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE) – DOE nº 047, de 11/03/2010;

8.2. Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012 – dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências;

8.3. Decreto nº 30.187, de 14/05/2010 (Dispõe sobre a Competência, Estrutura Organizacional e Cargos de Direção e Assessoramento Superior da AESP/CE) – DOE nº 090, de 17/05/2010;

8.4. Decreto nº 31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências) – DOE nº 126, de 11 de julho de 2014;

8.5. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública;

8.6. Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE);

8.7. Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);

8.8. Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Direção e Assessoramento Superior da AESP/CE);

8.9. Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014; 8.10 Outros editais, comunicados, informativos a serem publicados (www.vunesp.com.br/pcce140)

9. DESENVOLVIMENTO DO CURSO:

9.1. Das Vagas:

Serão oportunizadas 53 (Cinquenta e três) vagas, preenchidas por concurso público, conforme Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014, e Edital de convocação Nº. 57/2017 SSPDS/SEPLAG.



## 9.2. Da Matrícula:

## 9.2.1. Período de Matrícula (on-line):

Dias 16 a 18.12.2017

## 9.2.2. Matrícula (on-line) dos remanescentes:

Dia 20.12.2017

Matrícula (on-line): a Ficha de Matrícula deverá ser preenchida diretamente no Portal da AESP/CE ([www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br)). O aluno só estará habilitado a seguir para as demais etapas da matrícula, após efetivada a matrícula on-line de sua inteira responsabilidade. Ressalta-se que também deverá o discente imprimir a referida Ficha de Matrícula e apresentar no ato da entrega de documentação.

## 9.2.3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação descrita no EDITAL nº. 041/2017 – SSPDS/SEPLAG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. (CHECKLIST), relativa aos alunos devidamente matriculados no site da AESP, deverá ser entregue nos dias 22, 26 e 27.12.2017, durante horário comercial na Secretaria Acadêmica da AESP/CE - SECAC/AESP/CE.

## 9.3. Do Conteudista, do Corpo Docente e da Estrutura Curricular

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A	QUANT. INST.	H/A / DISCIPLINA
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	1	18
4	Criminologia Aplicada	18	1	18
5	Mediação de Conflitos	18	1	18
6	Saúde e Segurança Aplicada	18	1	18
7	Polícia Comunitária	18	1	18
8	Educação Física	36	1	36
9	Noções de Primeiros Socorros	18	1	18
10	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1	18
11	Direitos Humanos	18	1	18
12	Sociedade, Ética e Cidadania	18	1	18
13	Estatística e Análise Criminal	18	1	18
13	Direito Constitucional	18	1	18
15	Direito Administrativo	18	1	18
17	Direito Penal	18	1	18
18	Direito Processual Penal	18	1	18
19	Direito Ambiental	18	1	18
20	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	1	18
21	Investigação Policial	36	1	36
22	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	2	36
23	Tiro Policial Defensivo	36	5	180
24	Defesa Pessoal Policial	36	2	72
25	Planejamento e Técnicas Operacionais	36	2	72
26	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária (TEORIA)	16	1	16
	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária (PRÁTICA)	20	2	40
27	Criminalística e Medicina Legal	18	1	18
28	Inteligência em Segurança Pública	18	1	18
29	Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18	1	18
30	Técnica de Entrevista e Interrogatório	18	1	18
31	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8	1	8
32	Seminário Temático II - Lei Maria da Penha	8	1	8
33	Seminário Temático III - Estatuto da Criança e do Adolescente	8	1	8
34	Seminário Temático IV - Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	8	1	8
35	Seminário Temático V - Crimes pela "internet"	8	1	8
36	Visitas Técnicas e Palestras	6	1	6
37	Seminário Temático VI - Abertura do Estágio	4	1	4
38	Seminário Temático VII - Encerramento do Estágio	4	1	4
39	Estágio Operacional Supervisionado	72	1	72
	CARGA HORÁRIA TOTAL INSTRUTORIA	720	45	974
	COORDENAÇÃO	200	1	200
	MONITORIA	200	1	200
	<b>TOTAL INSTRUTORIA / COORDENAÇÃO</b>	<b>1120</b>	<b>47</b>	<b>1374</b>

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e o Plano de Ação Educacional.

## 9.4. Do Corpo Discente:

O corpo discente será composto pelos candidatos que tiveram suas matrículas homologadas. Estão previstos no total 53 (cinquenta e três) alunos/candidatos, distribuídos em 2 (duas) turmas.

Após a matrícula e homologação, os candidatos passam para todos os efeitos a figurarem como alunos do Curso, devendo atender às disposições do Regime Acadêmico - RA, inclusive quanto a apresentação pessoal, conforme descrito abaixo:

Uniforme - O uniforme a ser utilizado pelos candidatos no Curso será o estabelecido no Manual de Uniforme da Aesp/CE para alunos dos Cursos de Formação e Treinamento Profissional da Polícia Civil, tanto para aulas teóricas como práticas.

Apresentação Pessoal - Os candidatos deverão se apresentar com o corte de cabelo seguinte:

Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular. Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque, "rabo de cavalo" ou trança, usando elástico discreto para prender o cabelo.

Visando uma maior uniformidade do corpo discente, os alunos não deverão usar bigode, barba, costeletas, cavanhaque, topetes, tinturas extravagantes no cabelo, brincos, piercing, bonés, por parte do efetivo masculino, bem como por parte do efetivo feminino, no que couber.

## 9.5. Horários de aulas:

A disposição das disciplinas se dará conforme descrição do Quadro de Trabalho Semanal, de responsabilidade da COAPE/AESP e, posteriormente, poderá ser publicado no QTS on-line da AESP/CE disponível em <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/>

## 9.6. Frequência:

Os padrões de assiduidade e pontualidade esperados dos alunos estão previstos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE - RA), nas leis e nos demais regramentos constitucionais e infraconstitucionais devidos. Observe-se o disposto no Capítulo 3 do RA.

## 9.6.1. Uniforme: Regularizar da AESP/CE para alunos/candidatos da Polícia Civil do Estado do Ceará;

## 9.6.2. Da Pontualidade:

A Pontualidade do aluno é regra em todas as atividades a serem desenvolvidas, conforme previsão da Instrução Normativa nº. 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

## 9.7. Calendário de Atividades

FASE	EVENTO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
1ª	Matrícula AESP	16, 17, 18 e 20.12.2017	AESP/CE
2ª	Entrega de Documentação	22, 26 e 27.12.2017	AESP/CE
3ª	Início do Curso	05.01.2018	AESP/CE
4ª	Término das aulas na AESP/CE	28.03.2018	AESP/CE
5ª	Prova de Verificação de Aprendizagem	15.04.2018	AESP/CE

\* Este calendário pode ser modificado por justificativa e interesse público, devendo ser publicado, com antecedência, aos interessados.

\* Além das atividades acima elencadas, no decorrer do Curso de Treinamento e Formação Profissional, serão realizadas, sob a responsabilidade da VUNESP, as demais fases previstas no edital de abertura.

\* A avaliação médica pré-admissional terá como responsável a junta médica da COPEM - SEPLAG.

## 9.8. Regime de Trabalho:

O Regime de Trabalho será, preferencialmente, de 5 (cinco) dias na semana, com aulas realizadas em 2 (dois) turnos, funcionando de segunda a sexta, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Academia de Segurança Pública, se estender aos sábados, domingos, feriados, e período noturno. As atividades ocorrerão no horário compreendido entre 07:00h às 17:30h. Cada tempo de instrução terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

Tendo em vista a peculiaridade do Curso, os horários e dias poderão ser alterados à critério da Coordenação de Ensino e Instrução, submetida ao crivo da Direção da AESP/CE, e comunicado com antecedência aos alunos.

## 9.9. Metodologia de Ensino:

9.9.1. O Curso será realizado por meio de aulas expositivas e aulas práticas com emprego de técnicas metodológicas como resolução de problemas, estudo de caso, seminários, palestras, ocorrências e operações simuladas, estágio supervisionado, entre outros;

9.9.2. As aulas expositivas poderão contar com vários recursos didáticos: dinâmicas, quadro branco, data showe outros. Poderão ser apresentados filmes abordando tema específico sobre a matéria apresentada, conforme o plano de aula respectivo;

9.9.3. Nas instruções em que se fizer necessária a presença de ambulância, esta deverá ser devidamente equipada contendo material para o atendimento de urgências e emergências.

## 9.10. Da Avaliação de Aprendizagem



9.10.1. Nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos será atribuído conceito apto ou inapto, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE. Referida prova será definida e regulada, por meio de Nota de Instrução elaborada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE/AESP/CE.

9.10.1.1. As provas práticas têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática relativos às disciplinas citadas no subitem 9.10.1.1 deste PAE;

9.10.2. O processo de avaliação do conteúdo teórico aplicado no Curso de Formação e Treinamento Profissional se dará por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade de empresa especializada contratada pela AESP/CE, com critérios a serem definidos e previamente divulgados ao corpo discente, de forma oficial;

9.10.3. Além da nota da Avaliação do Curso de Formação e Treinamento Profissional – ACFP, será atribuída ao candidato uma Nota de Avaliação de Conduta, a qual terá por objetivo mensurar a conduta disciplinar do candidato-aluno. O candidato-aluno iniciará o Curso de Formação e Treinamento Profissional com NAC igual a 10 (dez) pontos e, caso atinja nota inferior a 5 (cinco) pontos, será automaticamente desligado, a qualquer momento, do Curso de Formação e Treinamento Profissional, e estará eliminado do certame. O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará na redução de pontos da NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados:

a) Leve: redução de 0,2 (dois décimos) pontos, a cada transgressão;

b) Média: redução de 0,5 (cinco décimos) pontos, a cada transgressão;

c) Grave: redução de 1,0 (um) ponto, a cada transgressão.

9.10.3.1 No caso de reincidência no cometimento de transgressão leve e média, a pontuação acima será descontada em dobro. Dependendo da natureza da transgressão disciplinar, o candidato poderá ser desligado do Curso de Formação e eliminado do certame, independentemente da NAC ser inferior a 5 (cinco).

9.10.4. A fórmula de cálculo do resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

$$NP = Na \times 10 / 100$$

Sendo:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

9.10.4.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.10.5. Será de responsabilidade da VUNESP o exame de capacidade física, de natureza eliminatória a que serão submetidos os candidatos;

9.10.6. Será de responsabilidade da VUNESP, a avaliação psicológica de natureza eliminatória a que serão submetidos os candidatos;

9.10.7. Será de responsabilidade da VUNESP, a avaliação de Títulos, de natureza Classificatória a que serão submetidos os candidatos.

9.10.8. COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS:

Serão adotados os seguintes componentes curriculares para comporem a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, a ser composta pelos números de quesitos a seguir descritos, cada um com seu respectivo valor de escore, onde esses quesitos deverão estar listados em bloco por componente curricular (disciplina), de forma a possibilitar que o candidato acompanhe seu desempenho em cada disciplina perante essa avaliação:

**CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE**  
(DECRETO Nº 31.276, de 13 de agosto de 2013)

**CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia Aplicada	18	5	0,1	0,5
3. Mediação de Conflitos	18	5	0,1	0,5
4. Polícia Comunitária	18	5	0,1	0,5
5. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
6. Estatística e Análise Criminal	18	5	0,1	0,5

**CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
7. Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
8. Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
9. Direito Penal	18	5	0,1	0,5
10. Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
11. Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
12. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
13. Investigação Policial	36	10	0,1	1
14. Planejamento e Técnicas Operacionais	36	10	0,1	1
15. Criminalística e Medicina Legal	18	5	0,1	0,5
16. Inteligência em Segurança Pública	18	5	0,1	0,5
17. Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18	5	0,1	0,5
18. Técnica de Entrevista e Interrogatório	18	5	0,1	0,5
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>100</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

9.10.9. Serão considerados aprovados na prova objetiva os alunos (candidatos) que atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo reprovados os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

9.10.10. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de questões no decorrer dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término da prova. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da prova, considerando que esta terá uma duração de 4 (quatro) horas.

9.11. Da Reprovação e Do Desligamento:

9.11.1. Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

I - Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

II - Deixar de comparecer ou se afastar, por qualquer motivo, do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

III - For desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Regime Acadêmico da AESP;

IV - Não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

V - Auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para o Curso de Formação e Treinamento Profissional.

VI - Obter o conceito "inapto" nas disciplinas práticas (Armas e munições letais e menos letais e equipamentos, Tiro policial defensivo e Defesa pessoal policial)

9.11.2. Será desligado do Curso o aluno que:

I - Matriculado, não se apresentar para o curso;

II - Tiver deferido o pedido de desligamento;

III - Ultrapassar o limite de faltas previsto de 25% por disciplina;

IV - Obter a média geral do curso inferior a 5,0 (cinco);

V - Obter Nota de Avaliação de Conduta, inferior a 5,0 (cinco);

VI - Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;

VII - Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;

VIII - Falecer.

9.12. Da Aprovação:

9.12.1. Será considerado aprovado o discente que, conjuntamente, obtenha percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais e que obtenha nota não inferior a 5,00 (pontos) na pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, além de ter sido considerado apto nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos.

9.12.2. Para fins de classificação final no Curso deverá ser observado o disposto neste PAE e no edital de abertura do concurso.

10. DA COORDENAÇÃO E MONITORIA:

O Coordenador será servidor do quadro de pessoal ativo ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP/CE, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas ao respectivo Curso e eventos de natureza educacional correlacionados, dentre outras atribuições conforme previsto no Regime Acadêmico da AESP/CE.

Atuarão como coordenadores e monitores deste curso os profissionais abaixo:

GRUPO	COORDENADOR	MONITOR
01	DPC. IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	IPC ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA
02	DPC. DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	IPC ERICK MÁRCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA



**11. DO MATERIAL E CUSTOS:**

11.1. O material utilizado para o desenvolvimento do Curso de Formação e Treinamento Profissional deverá ser o existente no patrimônio da AESP;  
 11.2. Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no concurso público, deverão ser custeadas pelos candidatos.

**12. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 12.1. Durante a realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Edital de Abertura, enquanto estiver vinculado ao Curso, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e condicionado à frequência dos candidatos.  
 12.2. Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.  
 12.3. Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenação de Ensino e Instrução, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.  
 12.4. Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Defesa Pessoal.  
 12.5. Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Planejamento e Técnicas Operacionais.  
 12.6. Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina de Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos.  
 12.7. Serão necessários até 05 (cinco) Instrutores, por turma, sendo um principal e quatro auxiliares, se necessário, para a disciplina prática de Tiro Policial Defensivo.  
 12.8. Compete à Coordenação de Ensino e Instrução qualquer modificação neste Plano de Ação Educacional, após sua elaboração e divulgação do Extrato, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral da AESP/CE, e publicada em DOE.  
 12.9. O descumprimento das normas do presente Plano de Ação Educacional, poderá eliminar o candidato do Curso.

**13. DOS ANEXOS:**

Contarão como anexo deste PAE documentos que serão incluídos no transcurso do Curso como: repercussão financeira, nota de instrução das disciplinas práticas e outros.

Os casos omissos deverão ser analisados pela CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEFOP em consonância com a Coordenadoria Geral de Ensino e Instrução e a Coordenação do Curso que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
 DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº4/2018-COENI/DG/AESP****1. AÇÃO EDUCACIONAL: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE INSPETORES DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - T II**

2. PERÍODO DO CURSO: 05.01.2018 a 15.04.2018

3. MODALIDADE: PRESENCIAL

4. CARGA HORÁRIA: 670 h/a

5. LOCAL: AESP/CE

**6. INTRODUÇÃO**

O PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE, estabelecido conforme artigo 21, inciso I da Instrução Normativa AESP/CE - 001/2017, trata-se de documento elaborado e organizado segundo diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da AESP/CE, contendo todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados.

Para elaboração deste PAE seguiram-se as orientações da Matriz Curricular Nacional – MCN, formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e da Matriz Curricular da AESP/CE, ambas harmônicas e referenciais para as atividades de formação em Segurança Pública, tendo o condão de fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para o Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Inspectores de Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº. 1, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014.

Fundamentada numa concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, propõe instrumentos que permitem orientar práticas formativas e situações de trabalho em Segurança Pública, proporcionando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre eixos articuladores, áreas temáticas e o respeito absoluto aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. O Curso será ofertado pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), sob responsabilidade da Célula de Formação Profissional (CEFOP), supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) e demais setores estratégicos desta, bem como da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para Provimento Efetivo do Cargo de Inspectores de Polícia Civil do Estado do Ceará – “2ª Turma”, nomeada por Ato do Governador do Estado do Ceará (DOE Nº 223 ANO IX SERIE 3 de 30 de novembro de 2017)

**7. OBJETIVOS**

7.1. Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico, para desenvolver o perfil profissiográfico, exigido para os profissionais de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida instituição;

7.2. Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Inspetor de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria;

7.3. Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pela SSPDS, AESP/CE e POLÍCIA CIVIL.

**8. REFERÊNCIAS**

8.1 Lei nº 14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE) – DOE nº 047, de 11/03/2010;

8.2 Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012 – dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências;

8.3 Decreto nº 30.187, de 14/05/2010 (Dispõe sobre a Competência, Estrutura Organizacional e Cargos de Direção e Assessoramento Superior da AESP/CE) – DOE nº 090, de 17/05/2010;

8.4 Decreto nº 31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências) – DOE nº 126, de 11 de julho de 2014;

8.5 Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública;

8.6 Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE);

8.7 Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);

8.8 Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Direção e Assessoramento Superior da AESP/CE);

8.9 Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;

8.10 Outros editais, comunicados, informativos a serem publicados (www.vunesp.com.br/pcce140)

**9. DESENVOLVIMENTO DO CURSO:****9.1. Das Vagas**

Serão oportunizadas 476 (Quatrocentas e setenta e seis) vagas, preenchidas por concurso público, conforme Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014, e Edital de convocação Nº. 57/2017 SSPDS/SEPLAG.

**9.2. Da Matrícula****9.2.1 Período de Matrícula (on-line):**

Dias 16 a 18.12.2017.53

**9.2.2 Matrícula(on-line)dos remanescentes:**

Dia 20.12.2017

Matrícula On-line: a Ficha de Matrícula deverá ser preenchida diretamente no Portal da AESP/CE (www.aesp.ce.gov.br). O aluno só estará habilitado a seguir para as demais etapas da matrícula, após efetivada a matrícula On-line de sua inteira responsabilidade. Ressalta-se que também deverá o discente imprimir a referida Ficha de Matrícula e apresentar no ato da entrega de documentação.

**9.2.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

A documentação descrita no EDITAL nº. 041/2017 – SSPDS/SEPLAG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. (CHECKLIST), relativa aos alunos devidamente matriculados no site da AESP, deverá ser entregue nos dias 22, 26 e 27.12.2017, durante horário comercial na Secretaria Acadêmica da AESP/CE - SECAC/AESP/CE.

**9.3. Do Conteudista, do Corpo Docente e da Estrutura Curricular**

ORD	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE INSPETORES DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A	QUANT. INST.	H/A / DISCIPLINA
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	1	18
2	Criminologia Aplicada	18	1	18
3	Sistemas Informatizados e de Comunicação (teoria)	8	1	8
4	Sistemas Informatizados e de Comunicação (prática)	10	2	20
5	Saúde e Segurança Aplicada	18	1	18
6	Polícia Comunitária	18	1	18
7	Educação Física	36	1	36
8	Noções de Primeiros Socorros	18	1	18
9	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1	18
10	Direitos Humanos	18	1	18
11	Sociedade, Ética e Cidadania	18	1	18
12	Análise Criminal	18	1	18
13	Direito Constitucional	18	1	18



ORD	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE INSPETORES DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A	QUANT. INST.	H/A / DISCIPLINA
14	Direito Administrativo	18	1	18
15	Direito Penal	18	1	18
16	Direito Processual Penal	18	1	18
17	Direito Ambiental	18	1	18
18	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	1	18
19	Investigação Policial	54	1	54
20	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	2	36
21	Tiro Policial Defensivo	36	5	180
22	Defesa Pessoal Policial	36	2	72
23	Planejamento e Técnicas Operacionais	36	2	72
24	Inteligência em Segurança Pública	18	1	18
25	Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18	1	18
26	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8	1	8
27	Seminário Temático II – Lei Maria da Penha	8	1	8
28	Seminário Temático III - Estatuto da Criança e do Adolescente	8	1	8
29	Seminário Temático IV - Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	8	1	8
30	Seminário Temático V – Mediação de Conflitos	8	1	8
31	Visitas Técnicas e Palestras	10	1	10
32	Seminário Temático VI – Abertura do Estágio	4	1	4
33	Seminário Temático VII – Encerramento do Estágio	4	1	4
34	Estágio Operacional Supervisionado	72	1	72
	CARGA HORÁRIA TOTAL INSTRUTORIA	670	42	27480
	COORDENAÇÃO	200	1	200
	MONITORIA	200	1	200
	<b>TOTAL INSTRUTORIA / COORDENAÇÃO</b>	<b>1070</b>	<b>44</b>	<b>27880</b>

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional.

#### 9.4. Do Corpo Discente

O corpo discente será composto pelos candidatos que tiveram suas matrículas homologadas. Estão previstos no total 388 (trezentos e oitenta e oito) alunos/candidatos, distribuídos em 12 (duas) turmas.

Após a matrícula e homologação, os candidatos passam para todos os efeitos a figurarem como alunos do Curso, devendo atender às disposições do Regime Acadêmico - RA, inclusive quanto a apresentação pessoal, conforme descrito abaixo:

#### 9.5 Horários de aulas:

A disposição das disciplinas se dará conforme descrição do Quadro de Trabalho Semanal, de responsabilidade da COAPE/AESP e, posteriormente, poderá ser publicado no QTS on-line da AESP/CE disponível em <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/>

#### 9.6 Frequência:

Os padrões de assiduidade e pontualidade esperados dos alunos estão previstos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE - RA), nas leis e nos demais regramentos constitucionais e infraconstitucionais devidos. Observe-se o disposto no Capítulo 3 do RA.

#### 9.6.1 Uniforme: Regulamentar da AESP/CE para alunos/candidatos da Polícia Civil do Estado do Ceará;

#### 9.6.2 Da Pontualidade:

A Pontualidade do aluno é a regra e todas as atividades a serem desenvolvidas, conforme previsão da Instrução Normativa nº. 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

#### 9.7. Calendário de Atividades

FASE	EVENTO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
1ª	Matrícula AESP	16,17, 18 e 20.12.2017	AESP/CE
2ª	Entrega de Documentação	22, 26 e 27.12.2017	AESP/CE
3ª	Início do Curso	05.01.2018	AESP/CE
4ª	Término das aulas na AESP/CE	28.03.2018	AESP/CE
5ª	Prova de Verificação de Aprendizagem	15.04.2018	AESP/CE

\* Este calendário pode ser modificado por justificativa e interesse público, devendo ser publicado, com antecedência, aos interessados.

\* Além das atividades acima elencadas, no decorrer do Curso de Treinamento e Formação Profissional, serão realizadas, sob a responsabilidade da VUNESP, as demais fases previstas no edital de abertura.

\* A avaliação médica pré-admissional terá como responsável a junta médica da COPEM - SEPLAG.

#### 9.8 Regime de Trabalho

O Regime de Trabalho será, preferencialmente, de 5 (cinco) dias na semana, com aulas realizadas em 2 (dois) turnos, funcionando de segunda a sexta, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Academia de Segurança Pública, se estender aos sábados, domingos, feriados, e período noturno.

As atividades ocorrerão no horário compreendido entre 07:00h às 17:30h. Cada tempo de instrução terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

Tendo em vista a peculiaridade do Curso, os horários e dias poderão ser alterados à critério da Coordenação de Ensino e Instrução, submetida ao crivo da Direção da AESP/CE, e comunicado com antecedência aos alunos.

#### 9.9. Metodologia de Ensino

9.9.1 O Curso será realizado por meio de aulas expositivas e aulas práticas com emprego de técnicas metodológicas como resolução de problemas, estudo de caso, seminários, palestras, ocorrências e operações simuladas, estágio supervisionado, entre outros;

9.9.2 As aulas expositivas poderão contar com vários recursos didáticos: dinâmicas, quadro branco, data show e outros. Poderão ser apresentados filmes abordando tema específico sobre a matéria apresentada, conforme o plano de aula respectivo;

9.9.3 Nas instruções em que se fizer necessária a presença de ambulância, esta deverá ser devidamente equipada contendo material para o atendimento de urgências e emergências.

#### 9.10. Da Avaliação de Aprendizagem

9.10.1 Nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos será atribuído conceito apto ou inapto, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE. Referida prova será definida e regulada, por meio de Nota de Instrução elaborada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE/AESP/CE.

9.10.1.1 As provas práticas têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática relativos às disciplinas citadas no subitem 9.10.1.1 deste PAE;

9.10.2 O processo de avaliação do conteúdo teórico aplicado no Curso de Formação e Treinamento Profissional se dará por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade de empresa especializada contratada pela AESP/CE, com critérios a serem definidos e previamente divulgados ao corpo discente, de forma oficial;

9.10.3 Além da nota da Avaliação do Curso de Formação e Treinamento Profissional – ACFP, será atribuída ao candidato uma Nota de Avaliação de Conduta, a qual terá por objetivo mensurar a conduta disciplinar do candidato-aluno. O candidato-aluno iniciará o Curso de Formação e Treinamento Profissional com NAC igual a 10 (dez) pontos e, caso atinja nota inferior a 5 (cinco) pontos, será automaticamente desligado, a qualquer momento, do Curso de Formação e Treinamento Profissional, e estará eliminado do certame. O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará na redução de pontos da NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados:

a) Leve: redução de 0,2 (dois décimos) pontos, a cada transgressão;

b) Média: redução de 0,5 (cinco décimos) pontos, a cada transgressão;

c) Grave: redução de 1,0 (um) ponto, a cada transgressão.

9.10.3.1 No caso de reincidência no cometimento de transgressão leve e média, a pontuação acima será descontada em dobro. Dependendo da natureza da transgressão disciplinar, o candidato poderá ser desligado do Curso de Formação e eliminado do certame, independentemente da NAC ser inferior a 5 (cinco).

9.10.4 A fórmula de cálculo do resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

$$NP = Na \times 10 / 100$$

Sendo:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

9.10.4.1 Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.10.5 Será de responsabilidade da VUNESP o exame de capacidade física, de natureza eliminatória a que serão submetidos os candidatos;

9.10.6 Será de responsabilidade da VUNESP, a avaliação psicológica de natureza eliminatória a que serão submetidos os candidatos;

#### 9.10.7 COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS

Serão adotados os seguintes componentes curriculares para comporem a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento



Profissional, a ser composta pelos números de quesitos a seguir descritos, cada um com seu respectivo valor de escore, onde esses quesitos deverão estar listados em bloco por componente curricular (disciplina), de forma a possibilitar que o candidato acompanhe seu desempenho em cada disciplina perante essa avaliação:

**CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**  
(DECRETO Nº 31.276, de 13 de agosto de 2013)

**CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia Aplicada	18	5	0,1	0,5
3. Polícia Comunitária	18	5	0,1	0,5
4. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
5. Sociedade, Ética e Cidadania	18	5	0,1	0,5
6. Análise Criminal	18	5	0,1	0,5

**CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
7. Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
8. Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
9. Fundamentos de Direito Penal	18	5	0,1	0,5
10. Fundamentos de Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
11. Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
12. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
13. Investigação Policial	54	15	0,1	1,5
14. Armas e Munições Menos Letais e Equipamentos	18	10	0,1	1
15. Planejamento e Técnicas Operacionais	36	10	0,1	1
16. Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime	18	5	0,1	0,5
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>		<b>100</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

9.10.8 Serão considerados aprovados na prova objetiva os alunos (candidatos) que atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo reprovados os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

9.10.9 O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de questões no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término da prova. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da prova, considerando que esta terá uma duração de 4 (quatro) horas.

9.11 Da Reprovação e Do Desligamento

9.11.1 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

I - Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

II - Deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

III - For desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Regime Acadêmico da AESP;

IV - Não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

V - Auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para o Curso de Formação Profissional;

VI - Obter o conceito "inapto" nas disciplinas práticas (armas e munições letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial).

9.11.2 Será desligado do Curso o aluno que:

I - Matriculado, não se apresentar para o curso;

II - Tiver deferido o pedido de desligamento;

III - Ultrapassar o limite de faltas previsto de 25% por disciplina;

IV - Obter a média geral do curso inferior a 5,0 (cinco);

V - Obter Nota de Avaliação de Conduta, inferior a 5,0 (cinco);

VI - Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;

VII - Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;

VIII - Falecer.

9.12. Da Aprovação

9.12.1 Será considerado aprovado o discente que, conjuntamente, obtenha percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais e que obtenha nota não inferior a 5,00 (pontos) na pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, além de ter sido considerado apto nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos.

9.12.2 Para fins de classificação final no Curso deverá ser observado o disposto neste PAE e no edital de abertura do concurso.

**10. DA COORDENAÇÃO E MONITORIA**

O Coordenador será servidor do quadro de pessoal ativo ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP/CE, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas ao respectivo Curso e eventos de natureza educacional correlacionados, dentre outras atribuições conforme previsto no Regime Acadêmico da AESP/CE. Atuarão como coordenadores e monitores deste curso os profissionais abaixo:

GRUPO	COORDENADOR	MONITOR
01	MAJ.PM JOHNNY DIAS MOTA	EPC Glaicyane da Silva Pinho
02	MAJ. PM CARLO ROMULO MATOS BARRETO	IPC JOAQUIM DE FREITAS SILVA
03	IPC LUCIANA MOREIRA DA SILVA	CB PM NATHALE PIRES DE SOUSA
04	TEN PM MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	Subten PM Raimundo Farias da Cruz Júnior
05	TEN PM JOSÉ IOLANDO PEREIRA DOS SANTOS	IPC KARITÚCIA DE LIMA ARAÚJO
06	TC PM FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA	CB PM LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
07	DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES - AESP/CE	SGT PM LÁERCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA
08	FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE MELO	SGT PM LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES
09	KLEINA CHAVES NOGUEIRA - AESP/CE	CB PM FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO
10	LILIANE DE FREITAS LEITE	ST PM MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE
11	SAMYA MILHOMÉ BRASIL DE OLIVEIRA - AESP/CE	IPC DAGLENE SILVA SOARES
12	JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA - AESP/CE	CB PM EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO

**11. DO MATERIAL E CUSTOS**

11.1 O material utilizado para o desenvolvimento do Curso de Formação e Treinamento Profissional deverá ser o existente no patrimônio da AESP;

11.2 Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no concurso público, deverão ser custeadas pelos candidatos.

11.3 Tendo em vista a necessidade de atualização do conteúdo constante da Matriz do Curso, poderá ser aferido o pagamento de GAMA para os profissionais conteudistas que efetivamente trabalharem na reformulação dos conteúdos programáticos, consoante diretrizes do RA e orientações da COAPE/AESP;

11.4 Todo pagamento de GAMA, do corpo docente será de responsabilidade da AESP/CE.

**12. DAS PRÉSCRITÕES DIVERSAS**

12.1 Durante a realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Edital de Abertura, enquanto estiver vinculado ao Curso, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e condicionado à frequência dos candidatos.

12.2 Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

12.3 Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenação de Ensino e Instrução, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.

12.4 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Defesa Pessoal.

12.5 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Planejamento e Técnicas Operacionais.

12.6 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina de Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos.

12.7 Serão necessários até 05 (cinco) Instrutores, por turma, sendo um principal e quatro auxiliares, se necessário, para a disciplina prática de Tiro Policial Defensivo.

12.8 Compete à Coordenação de Ensino e Instrução qualquer modificação neste Plano de Ação Educacional, após sua elaboração e divulgação do Extrato, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral da AESP/CE, e publicada em DOE.

12.9 O descumprimento das normas do presente Plano de Ação Educacional, poderá eliminar o candidato do Curso.



## 13. DOS ANEXOS

Contarão como anexo deste PAE documentos que serão incluídos no transcurso do Curso como: Lista de alunos; repercussão financeira e outros.

Os casos omissos deverão ser analisados pela CELULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEFOP em consonância com a Coordenadoria Geral de Ensino e Instrução e a Coordenação do Curso que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral da AESP/CE.

Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº5/2018-COENI/DG/AESP**

1. AÇÃO EDUCACIONAL: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - T II

2. PERÍODO DO CURSO: 05.01.2018 a 15.04.2018

3. MODALIDADE: PRESENCIAL

4. CARGA HORÁRIA: 670 h/a

5. LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP/CE.

6. INTRODUÇÃO:

O PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE, estabelecido conforme artigo 21, inciso I da Instrução Normativa AESP/CE - 001/2017, trata-se de documento elaborado e organizado segundo diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da AESP/CE, contendo todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados.

Para elaboração deste PAE seguiram-se as orientações da Matriz Curricular Nacional – MCN, formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e da Matriz Curricular da AESP/CE, ambas harmônicas e referenciais para as atividades de formação em Segurança Pública, tendo o condão de fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para o Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº. 1, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014.

Fundamentada numa concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, propõe instrumentos que permitem orientar práticas formativas e situações de trabalho em Segurança Pública, proporcionando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre eixos articuladores, áreas temáticas e o respeito absoluto aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. O Curso será ofertado pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), sob responsabilidade da Célula de Formação Profissional (CEFOP), supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) e demais setores estratégicos desta, bem como da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para Provedor Efetivo do Cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Ceará – “2ª Turma”, por Ato do Governador do Estado do Ceará (DOE Nº 223 ANO IX SERIE 3 de 30 de novembro de 2017)

7. OBJETIVOS:

7.1. Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico, para desenvolver o perfil profissiográfico, exigido para os profissionais de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida instituição;

7.2. Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Escrivão de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria;

7.3. Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pelas SSPDS, AESP/CE e POLÍCIA CIVIL.

8. REFERÊNCIAS:

8.1. Lei nº 14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE) – DOE nº 047, de 11/03/2010;

8.2. Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012 – dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências;

8.3. Decreto nº 30.187, de 14/05/2010 (Dispõe sobre a Competência, Estrutura Organizacional e Cargos de Direção e Assessoramento Superior da AESP/CE) – DOE nº 090, de 17/05/2010;

8.4. Decreto nº 31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências) – DOE nº 126, de 11 de julho de 2014;

8.5. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública;

8.6. Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE);

8.7. Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);

8.8. Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Direção e Assessoramento Superior da AESP/CE);

8.9. Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;

8.10. Outros editais, comunicados, informativos a serem publicados (www.vunesp.com.br/pcce140)

9. DESENVOLVIMENTO DO CURSO:

9.1. Das Vagas

Serão oportunizadas 201 (duzentas e uma) vagas, preenchidas por concurso público, conforme Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014, e Edital de convocação Nº. 57/2017 SSPDS/SEPLAG.

9.2. Da Matrícula

9.2.1. Período de Matrícula (on-line):

Dias 16 a 18.12.2017

9.2.2. Matrícula (on-line) dos remanescentes:

Dia 20.12.2017

Matrícula (on-line): a Ficha de Matrícula deverá ser preenchida diretamente no Portal da AESP/CE (www.aesp.ce.gov.br). O aluno só estará habilitado a seguir para as demais etapas da matrícula, após efetivada a matrícula on-line de sua inteira responsabilidade. Ressalta-se que também deverá o discente imprimir a referida Ficha de Matrícula e apresentar no ato da entrega de documentação.

9.2.3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação descrita no EDITAL nº. 041/2017 – SSPDS/SEPLAG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. (CHECKLIST), relativa aos alunos devidamente matriculados no site da AESP, deverá ser entregue nos dias 22, 26 e 27.12.2017, durante horário comercial na Secretaria Acadêmica da AESP/CE - SECAC/AESP/CE.

9.3. Do Conteudista, do Corpo Docente e da Estrutura Curricular

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A	QUANT. INST.	H/A / DISCIPLINA
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	1	18
2	Criminologia	18	1	18
3	Mediação de Conflitos	18	1	18
4	Saúde e Segurança Aplicada	18	1	18
5	Educação Física	36	1	36
6	Noções de Primeiros Socorros	18	1	18
7	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1	18
8	Direitos Humanos	18	1	18
9	Sociedade, Ética e Cidadania	18	1	18
10	Análise Criminal	18	1	18
11	Direito Constitucional	18	1	18
12	Direito Administrativo	18	1	18
13	Direito Penal	18	1	18
14	Direito Processual Penal	18	1	18
15	Direito Ambiental	18	1	18
16	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	1	18
17	Investigação Policial	36	1	36
18	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	2	36
19	Tiro Policial Defensivo	36	5	180
20	Defesa Pessoal Policial	36	2	72
21	Planejamento e Técnicas Operacionais	18	2	36
22	Inteligência em Segurança Pública	18	1	18
23	Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18	1	18
24	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária(teoria)	32	1	32
25	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária(prática)	40	2	80
26	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8	1	8
27	Seminário Temático II – Lei Maria da Penha	8	1	8
28	Seminário Temático III - Estatuto da Criança e do Adolescente	8	1	8
29	Seminário Temático IV - Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	8	1	8
30	Seminário Temático V – Policia Comunitária	8	1	8
31	Visitas Técnicas e Palestras	8	1	8
32	Seminário Temático VI – Abertura do Estágio	4	1	4
33	Seminário Temático VII – Encerramento do Estágio	4	1	4





ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	H/A	QUANT. INST.	H/A / DISCIPLINA
34	Estágio Operacional Supervisionado	56	1	56
35	CARGA HORÁRIA TOTAL INSTRUTORIA	670	42	28140
36	COORDENAÇÃO	200	1	200
37	MONITORIA	200	1	200
<b>TOTAL INSTRUTORIA / COORDENAÇÃO</b>		<b>1070</b>	<b>44</b>	<b>28540</b>

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional.

#### 9.4. Do Corpo Discente

O corpo discente será composto pelos candidatos que tiveram suas matrículas homologadas. Estão previstos no total 201 (dezentos e um) alunos/candidatos, distribuídos em 2 (duas) turmas.

Após a matrícula e homologação, os candidatos passam para todos os efeitos a figurarem como alunos do Curso, devendo atender às disposições do Regime Acadêmico - RA, inclusive quanto a apresentação pessoal, conforme descrito abaixo:

#### Apresentação Pessoal

- Os candidatos deverão se apresentar com o corte de cabelo seguinte:

Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular. Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque, "rabo de cavalo" ou trança, usando elástico discreto para prender o cabelo.

- Visando uma maior uniformidade do corpo discente, os alunos não deverão usar bigode, barba, costeletas, cavanhaque, topetes, tinturas extravagantes no cabelo, brincos, piercing, bonés, por parte do efetivo masculino, bem como por parte do efetivo feminino, no que couber.

#### 9.5. Horários de aulas:

A disposição das disciplinas se dará conforme descrição do Quadro de Trabalho Semanal, de responsabilidade da COAPE/AESP e, posteriormente, poderá ser publicado no QTS on-line da AESP/CE disponível em <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/>

#### 9.6. Frequência:

Os padrões de assiduidade e pontualidade esperados dos alunos estão previstos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE - RA), nas leis e nos demais regramentos constitucionais e infraconstitucionais devidos. Observe-se o disposto no Capítulo 3 do RA.

9.6.1. Uniforme: Regularizar da AESP/CE para alunos/candidatos da Polícia Civil do Estado do Ceará;

9.6.2. Da Pontualidade:

A Pontualidade do aluno é regra em todas as atividades a serem desenvolvidas, conforme previsão da Instrução Normativa nº. 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

#### 9.7. Calendário de Atividades

FASE	EVENO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
1ª	Matrícula AESP	16.17, 18 e 20.12.2017	AESP/CE
2ª	Entrega de Documentação	22, 26 e 27.12.2017	AESP/CE
3ª	Início do Curso	05.01.2018	AESP/CE
4ª	Término das aulas na AESP/CE	28.03.2018	AESP/CE
5ª	Prova de Verificação de Aprendizagem	15.04.2018	AESP/CE

\* Este calendário pode ser modificado por justificativa e interesse público, devendo ser publicizado, com antecedência, aos interessados.

\* Além das atividades acima elencadas, no decorrer do Curso de Treinamento e Formação Profissional, serão realizadas, sob a responsabilidade da VUNESP, as demais fases previstas no edital de abertura.

\* A avaliação médica pré-admissional terá como responsável a junta médica da COPEM - SEPLAG.

#### 9.8 Regime de Trabalho

O Regime de Trabalho será, preferencialmente, de 5 (cinco) dias na semana, com aulas realizadas em 2 (dois) turnos, funcionando de segunda a sexta, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Academia de Segurança Pública, se estender aos sábados, domingos, feriados, e período noturno. As atividades ocorrerão no horário compreendido entre 07:00h às 17:30h. Cada tempo de instrução terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

Tendo em vista a peculiaridade do Curso, os horários e dias poderão ser alterados à critério da Coordenação de Ensino e Instrução, submetida ao crivo da Direção da AESP/CE, e comunicado com antecedência aos alunos.

#### 9.9. Metodologia de Ensino

9.9.1. O Curso será realizado por meio de aulas expositivas e aulas práticas com emprego de técnicas metodológicas como resolução de problemas, estudo de caso, seminários, palestras, ocorrências e operações simuladas, estágio supervisionado, entre outros;

9.9.2. As aulas expositivas poderão contar com vários recursos didáticos: dinâmicas, quadro branco, data show e outros. Poderão ser apresentados filmes abordando tema específico sobre a matéria apresentada, conforme o plano de aula respectivo;

9.9.3. Nas instruções em que se fizer necessária a presença de ambulância, esta deverá ser devidamente equipada contendo material para o atendimento de urgências e emergências.

#### 9.10. Da Avaliação de Aprendizagem

9.10.1. Nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos será atribuído conceito apto ou inapto, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE. Referida prova será definida e regulada, por meio de Nota de Instrução elaborada pela Célula de Práticas Educacionais - CEPRAE/AESP/CE.

9.10.1.1. As provas práticas têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática relativos às disciplinas citadas no subitem 9.10.1.1 deste PAE;

9.10.2. O processo de avaliação do conteúdo teórico aplicado no Curso de Formação e Treinamento Profissional se dará por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade de empresa especializada contratada pela AESP/CE, com critérios a serem definidos e previamente divulgados ao corpo discente, de forma oficial;

9.10.3. Além da nota da Avaliação do Curso de Formação e Treinamento Profissional - ACFP, será atribuída ao candidato uma Nota de Avaliação de Conduta, a qual terá por objetivo mensurar a conduta disciplinar do candidato-aluno. O candidato-aluno iniciará o Curso de Formação e Treinamento Profissional com NAC igual a 10 (dez) pontos e, caso atinja nota inferior a 5 (cinco) pontos, será automaticamente desligado, a qualquer momento, do Curso de Formação e Treinamento Profissional, e estará eliminado do certame. O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará na redução de pontos da NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados:

- a) Leve: redução de 0,2 (dois décimos) pontos, a cada transgressão;  
 b) Média: redução de 0,5 (cinco décimos) pontos, a cada transgressão;  
 c) Grave: redução de 1,0 (um) ponto, a cada transgressão.

9.10.3.1. No caso de reincidência no cometimento de transgressão leve e média, a pontuação acima será descontada em dobro. Dependendo da natureza da transgressão disciplinar, o candidato poderá ser desligado do Curso de Formação e eliminado do certame, independentemente da NAC ser inferior a 5 (cinco).

9.10.4. A fórmula de cálculo do resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

$$NP = Na \times 10 / 100$$

Sendo:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

9.10.4.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.10.5. Será de responsabilidade da VUNESP, a Prova Prática de Digitação, de natureza eliminatória, a que serão submetidos os candidatos;

9.10.6. Será de responsabilidade da VUNESP, a avaliação psicológica de natureza eliminatória a que serão submetidos os candidatos;

#### 9.10.7. COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS

Serão adotados os seguintes componentes curriculares para comporem a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, a ser composta pelos números de quesitos a seguir descritos, cada um com seu respectivo valor de score, onde esses quesitos deverão estar listados em bloco por componente curricular (disciplina), de forma a possibilitar que o candidato acompanhe seu desempenho em cada disciplina perante essa avaliação:

### CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (DECRETO Nº31.276, DE 13 DE AGOSTO DE 2013)

#### CONHECIMENTOS INTEGRADOS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia Aplicada	18	5	0,1	0,5
3. Mediação de Conflitos	18	5	0,1	0,5
4. Português Instrumental	18	5	0,1	0,5
5. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
6. Sociedade, Ética e Cidadania	18	5	0,1	0,5
7. Análise Criminal	18	5	0,1	0,5



## CONHECIMENTOS JURÍDICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
8. Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
9. Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
10. Fundamentos de Direito Penal	18	5	0,1	0,5
11. Fundamentos de Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
12. Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
13. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DO ESCORE INDIVIDUAL	SUBTOTAL
14. Investigação Policial	36	10	0,1	1
15. Armas e Munições Menos Letais e Equipamentos	18	10	0,1	1
16. Planejamento e Técnicas Operacionais	18	5	0,1	0,5
17. Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime	18	5	0,1	0,5
18. Inteligência em Segurança Pública	18	5	0,1	0,5
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>100</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

9.10.8. Serão considerados aprovados na prova objetiva os alunos (candidatos) que atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo reprovados os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

9.10.9. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de questões no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término da prova. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da prova, considerando que esta terá uma duração de 4 (quatro) horas.

9.11. Da Reprovação e Do Desligamento

9.11.1. Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

I - Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

II - Deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

III - For desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Regime Acadêmico da AESP;

IV - Não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

V - Auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para o Curso de Formação Profissional;

VI - Obter o conceito "inapto" nas disciplinas práticas (armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial)

9.11.2. Será desligado do Curso o aluno que:

I - Matriculado, não se apresentar para o curso;

II - Tiver deferido o pedido de desligamento;

III - Ultrapassar o limite de faltas previsto de 25% por disciplina;

IV - Obter a média geral do curso inferior a 5,0 (cinco);

V - Obter Nota de Avaliação de Conduta, inferior a 5,0 (cinco);

VI - Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;

VII - Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;

VIII - Falecer.

9.12. Da Aprovação

9.12.1. Será considerado aprovado o discente que, conjuntamente, obtenha percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais e que obtenha nota não inferior a 5,00 (pontos) na pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, além de ter sido considerado apto nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Tiro Policial Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos.

9.12.2. Para fins de classificação final no Curso deverá ser observado o disposto neste PAE e no edital de abertura do concurso.

10. DA COORDENAÇÃO E MONITORIA:

O Coordenador será servidor do quadro de pessoal ativo ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP/CE, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas ao respectivo Curso e eventos de natureza educacional correlacionados, dentre outras atribuições conforme previsto no Regime Acadêmico da AESP/CE.

Atuarão como coordenadores e monitores deste curso os profissionais abaixo:

GRUPO	COORDENADOR	MONITOR
01	TEN FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	SGT PM GILMAR DA SILVA PEREIRA
02	ALINE ARRUDA DE ALENCAR C. - SSPDS	SD PM LEANDRO GOMES PIRES
03	HELANA PAULA - AESP/CE	ST PM FRANCISCO MATIAS FILHO
04	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES
05	SANDRA LÚCIA ALVES DE MOURA	JOELSON PIMENTEL DA SILVA
06	ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	SD PM EDNALDO GADELHA MACIEL
07	IPC FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS S.	ST PM CLÁUDIO MÁRCIO SOARES DA SILVA

11. DO MATERIAL E CUSTOS:

11.1. O material utilizado para o desenvolvimento do Curso de Formação e Treinamento Profissional deverá ser o existente no patrimônio da AESP;

11.2. Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no concurso público, deverão ser custeadas pelos candidatos.

11.3. Tendo em vista a necessidade de atualização do conteúdo constante da Matriz do Curso, poderá ser aferido o pagamento de GAMA para os profissionais conteudistas que efetivamente trabalharem na reformulação dos conteúdos programáticos, consoante diretrizes do RA e orientações da COAPE/AESP;

11.4. Todo pagamento de GAMA, do corpo docente será de responsabilidade da AESP/CE.

12. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Durante a realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Edital de Abertura, enquanto estiver vinculado ao Curso, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e condicionado à frequência dos candidatos.

12.2. Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

12.3. Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenação de Ensino e Instrução, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.

12.4. Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Defesa Pessoal.

12.5. Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Planejamento e Técnicas Operacionais.

12.6. Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina de Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos.

12.7. Serão necessários até 05 (cinco) Instrutores, por turma, sendo um principal e quatro auxiliares, se necessário, para a disciplina prática de Tiro Policial Defensivo.

12.8. Compete à Coordenação de Ensino e Instrução qualquer modificação neste Plano de Ação Educacional, após sua elaboração e divulgação do Extrato, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral da AESP/CE, e publicada em DOE.

12.9. O descumprimento das normas do presente Plano de Ação Educacional, poderá eliminar o candidato do Curso.

13. DOS ANEXOS:

Contarão como anexo deste PAE documentos que serão incluídos no transcurso do Curso como: Lista de alunos; repercussão financeira e outros.

Os casos omissos deverão ser analisados pela CELULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEFOP em consonância com a Coordenadoria Geral de Ensino e Instrução e a Coordenação do Curso que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral da AESP/CE Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM

DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA MARUZA DE CARVALHO CHAVES, matrícula 400718-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CAMARA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Josbertini Virgíneo Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 300449-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.987 de 12 de Julho de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2016, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ROBERTO SANTOS DO AMARAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2018 IG Nº951817**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, com sede na SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 05/07 – Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP nº 71.736-901, inscrita no CNPJ sob o nº 29.976.381/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de PAPEL A4, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 01/2017-30, da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 181.305,60 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47100003.11.334.082.22703.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339030.28282.1 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47100003.11.334.083.22705.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.22905.03.339030.29200.1 47100001.08.122.500.22268.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.2285.03.339030.29200.1 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0 47100001.08.122.500.22499.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018. SIGNATARIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fabiana de Fátima Fernandes Silva dos Santos - Multipaper Distribuidora de Papéis LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/2018**

LOCADORA: MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.581.998/0001-81 e no CRECI-CE sob o nº 769-J, com sede à Avenida Santos Dumond, 2.849, sala 104, 1º andar, Bairro Aldeota. LOCATÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Avenida Paulino Rocha, 1.810, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, para instalação e funcionamento do Centro de Distribuição da Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – Seas, conforme especificações detalhadas no Laudo de Avaliação, independentemente de transcrição.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.710,27 (sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e sete centavos). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Centro de Distribuição da Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – Seas. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. ASSINANTES: Cássio Silveira Franco - SUPERINTENDENTE SEAS e Renata Studart Fiúza - MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA..

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SIGNATARIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016**

CPF	ADMITIDO	MASCULINO			CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
		FUNÇÃO	TIPO	TURNO			
686.110.723-91	FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
604.017.383-10	JUCELINO PATRÍCIO FREITAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
004.910.623-62	SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
575.128.333-34	ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
532.002.252-20	MICHAEL LACERDA LEITE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
017.430.923-69	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
785.687.227-68	FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
549.349.743-34	FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
358.916.103-53	JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
411.125.203-68	TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
324.866.346-49	HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
053.115.633-89	THIAGO ANTONIO PIMENTA CUNHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
966.262.323-04	JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
628.093.343-15	RAFAEL DE SOUSA PEREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
051.661.053-89	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
785.350.003-30	ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
801.920.093-20	LEUDO CANDIDO DE ANDRADE JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
067.752.484-66	MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
041.461.143-81	PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00



496.022.333-20	FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
846.936.063-91	JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
021.831.033-10	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
014.579.533-07	IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
018.140.373-06	ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
048.656.283-20	BRUNO MOURA MENDES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
047.300.013-03	LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
627.934.623-49	FRANCISCO EDUARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
059.207.353-09	JACKSON TELES SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
672.056.233-91	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
026.298.633-79	DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
019.363.993-93	ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
613.403.403-72	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
841.313.063-87	GILLIARD ALMEIDA GOMES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
011.055.733-62	ALEXANDRE NORMANDIA DA ROCHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
615.953.143-34	FRANCISCO FABIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
632.237.673-04	ANDRE MARTINS DE SOARES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
606.338.993-80	JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
754.785.793-00	LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
056.500.783-19	VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
764.436.043-34	PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
605.129.873-86	ALEX DA SILVA GONCALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
289.411.873-20	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
013.371.043-29	RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
011.211.123-82	MARCIO ALMEIDA MARTINS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
617.166.423-53	MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
398.408.084-00	CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
926.957.793-72	JOSE RONALDO COSTA PEIXOTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
652.281.113-87	CARLOS EDUARDO CANDIDO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
036.874.043-90	EDUARDO LIMA ALEXANDRE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
019.503.603-42	DARIO JOSE PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
204.919.803-53	ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00

FEMININO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
033.464.603-04	FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
035.848.823-03	ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
068.723.273-24	ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
019.677.013-00	CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
037.396.113-83	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
056.980.473-67	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
025.135.293-59	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00
052.408.633-85	DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/02/2018 a 04/02/2019	R\$ 2.200,00

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 29 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: CASSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

ADMITIDO NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO),  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

MASCULINO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
442.692.693-91	WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA, matrícula 300234-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 02 de Janeiro de 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0218A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 0208/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias de fevereiro de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0218A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000992	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	NÍVEL EXECUTIVO II	3.000,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0297/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 207/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0297/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001512	SONALE PAIVA CIDRAO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.400,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0393A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 170/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº393A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0523A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras;

CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 185/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0523A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001296	MAYRIANE ALVES	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0524A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 0208/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0524/2017/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001331	OLGA JEREISSATI TEIXEIRA	NÍVEL OPERACIONAL III	700,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1120A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 204/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de



fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de junho de 2017 Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1120A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000134	MARIA ALBENI AGUIAR	NÍVEL OPERACIONAL I	1.800,00

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1124A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência n.º 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 3 de julho de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1124A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
018334	ERIC DINIZ CAMPELO	NÍVEL EXECUTIVO II	2.600,00

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1136A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo n.º 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência n.º 172/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei n.º 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo n.º 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 3 de julho de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo n.º 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere

o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1136A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
029015	MARIA DIONE SOARES FELIX	NÍVEL ESTRATEGICO II	6.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente n.º 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES abaixo relacionados durante o mês 03/2018, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16/02/2018.**

Savina Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	76
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	76
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	38
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A-F	76
000734	07	GILSON ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	76
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	76
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001242	07	MANOEL UBRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	76
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - S	76
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	76
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	76
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	76

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº35/2017

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 35/2017, inicialmente prevista para 22 de fevereiro de 2018. A presente licitação acontecerá na data de 26 de fevereiro de 2018, com horários assim definidos: Credenciamento de 14:00 às 14:15 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE PINTURA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE E DOS ANEXOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº01/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, no dia 07 de março de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, SOB MEDIDA, DOS TIPOS CALÇAS CONFECIONADAS EM BRIM E JEANS, CAMISAS GOLA POLO, BLAZERS, CALÇAS, E SAIAS MODELOS SOCIAL E VESTIDOS EM TECIDO TWO WAY, BLUSAS DE TECIDO CREPE, BLUSAS DE TECIDO OXFORD, JAQUETA CONFECIONADA EM TECIDO GABARDINE, CAMISAS MASCULINAS MANGA LONGA DE TECIDO OXFORD CAMISARIA, DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA 1ª SECRETARIA, PLENÁRIO, TV ASSEMBLEIA, MANUTENÇÃO E PORTARIA DESTA CASA LEGISLATIVA, COM O FIM DE PADRONIZAR A IDENTIFI-



CAÇÃO VISUAL DOS MEDIADORES, MEDIANTE OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº02/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, no dia 08 de março de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO CERIMONIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

**OUTROS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação Nº 001/2018 – SEAD do Concurso Público 001/2014.** O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 521 de 31 de agosto de 2017, e 530 de 05 de dezembro de 2017, que cria cargo de Dentista e ainda a vacância para o cargo de Dentista por exoneração a pedido da Sra. Priscila Lucena Figueiredo, e aposentadoria compulsória do Sr. Francisco Assis Bezerra Gonçalves; Considerando, a Lei Complementar nº 530 de 05 de dezembro de 2017, que cria os cargos de Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços e Técnico de Enfermagem; Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada a cada candidato convocado. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Professor de Ciências 12º - José Daniel Souza dos Santos. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Psicólogo - 7º - Francisca Aiana Yris de Lucena. Auxiliar de Serviços Gerais - 19º - Samara de Oliveira Silva. Agente Comunitário de Saúde - PSF Santo Antônio - Área 13 - 2º - Maria Fabiana Araújo Ferreira. Agente Comunitário de Saúde PSF Ferroviários - Área 3 - 2º - Rejane Honorato Crispim. Odontólogo - 12º - Temístocles Bezerra Alcântara; 13º - Taise Renara Pereira de Souza; 14º - Emerson Moreira Duarte; 15º - Abel Mendes Tomaz. Técnico de Enfermagem. 16º - Ruth Costa Gonçalves; 17º - José Henrique Ribeiro de Moura; 18º - Sebastiana Adriana Pereira Cavalcante; Cedro-CE, 19 de fevereiro de 2018. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 0603.002/2017. Anexo Único do Edital de Convocação Nº 001/2018 do Exame Médico Admissional e da Apresentação dos Exames de Saúde. 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma; III – Uréia; IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina; VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X – RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2018 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 60.2017.11.24.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: 01 – Victor Siqueira Nocrato EIRELI – ME - C.N.P.J.: 09.036.753/0001-21, vencedora do item 01, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). 02 – Maria do Socorro Silva Bezerra – ME – C.N.P.J.: 05.696.303/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, no valor de R\$ 107.685,64 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2018; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 60.2017.11.24.0001; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas, equipamentos de órtese, prótese e material de consumo, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, na seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.302.0201.2161 – Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Pessoa Jurídica. Assina Pelos Fornecedores: Bruna Ingrid Torres Araújo – Procuradora e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos - Sócia. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

\*\*\* \*\*

**GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ Nº 07.591.258/0001-59 - NIRE 23300006623 - EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas da sociedade Granjas São José S/A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação que se realizará no próximo dia 28 do mês de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social, situada, na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, Horizonte-Ce., CEP 62880-000, a fim de deliberarem sobre: (i) Homologação de aumento do capital social da Companhia, cuja emissão de ações foi aprovada na AGE de 3 de novembro de 2017 por subscrição particular, no montante de R\$ 3.242.085,00, mediante a emissão de 842.100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por ação fixado com base no valor patrimonial da ação, dentro do prazo estabelecido para o exercício do direito de preferência, com integralização parcial mediante capitalização de créditos preexistentes dos acionistas subscritores junto à Companhia; (ii) Alteração, em decorrência do aumento do capital social, do Art. 5º do Estatuto Social; e (iii) Outros assuntos pertinentes. Horizonte(Ceará), 19 de fevereiro de 2018. Edgar Belchior Ximenes Junior - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.004/2018-TP** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da abertura da TOMADA DE PREÇOS de Nº 01.004/2018-TP, cuja a realização seria dia 21 de Fevereiro de 2018 às 09:30h tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIMIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, foi adiado para o dia 05 de Março de 2018, às 09:30h. Demais informações na sede Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h. O Presidente.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará – Município de Canindé - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de março de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 004/2018 - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de março de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de substrato cromogênico e bolsa estéril utilizadas para realizar as análises bacteriológicas da água de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.16.01, tipo menor preço global, para contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis, peças e manutenção preventiva e corretiva para atender às necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 02/03/2018, às 16:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de Fevereiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.05.03-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhorias nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, das Localidades de Macaco, Providência e no Bairro São Pedro no Município de Pentecoste-CE, com data de abertura para o dia 07 de março de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.20.01 –** O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2018.02.20.01, Sessão Pública marcada para o dia 07 de Março de 2018, às 09h, cujo Objeto é a **Reforma de 02 (Duas) Escolas no Distrito de Santa Terezinha e 01 (Uma) Escola no Distrito de Timonha, junto a Secretaria de Educação do Município de Granja-CE, conforme Projeto Básico.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 20 de Fevereiro de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 –** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 006/2018, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de refeições e coffee break para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 14h30min do dia 05 de Março de 2018, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.24.01/2018.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 01.24.01/2018, com o seguinte objeto: **Contratação de Serviços Assessoria e Consultoria Tributária com Execução Indireta, para a Cobrança e a Recuperação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), junto a Procuradoria do Município de Itapiúna-CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-4331.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Concorrência Pública Nº 001/2018 – Secretarias Municipais Diversas.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Março de 2018, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Concorrência Pública acima referenciada, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria na área de contabilidade pública, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/Ce, 19 de Fevereiro de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Tomada de Preços Nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Março de 2018, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria na área de administração e planejamento municipal, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças., Maiores informações e aquisição do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/Ce, 19 de Fevereiro de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.15.01.** O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.02.15.01, do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de 28 (vinte e oito) máquinas impressoras/copiadoras, novas, a serem instaladas nas diversas Secretarias e no Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental deste Município, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, grampo e operador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 02 de março de 2018, às 08h:30, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1400. **Icapuí-CE, 19 de fevereiro de 2018. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2211.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2211.01/2017, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, capinação, poda e coleta de resíduos sólidos do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico, declarando **VENCEDORA** do certame à empresa **S T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.465.363/0001-81, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 4.869.675,40** (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º “Alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2018.02.07.01.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 08 de março de 2018, sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2018.02.07.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhamento de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto à diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635-1133. **Irauçuba-CE, 16 de fevereiro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.01.15.2.** Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Vereda Com. Distrib. de Veículo e Máquinas Ltda. Objeto: Aquisição de ambulância de suporte básico, Veículo 0 km, modelo do ano da contratação adaptado para ambulância de simples remoção Tipo B destinada ao transporte Inter hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, nos termos do MAPP nº 3365, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Anizelda Jorge Costa Matias e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.12.28.1.** Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Vereda Com. Distrib. de Veículo e Máquinas Ltda. Objeto: Aquisição de Veículo de fabricação nacional, tipo ambulância, ano 2017/modelo 2017, motor 1.4, potência de 80cv, combustível (gasolina/álcool), ar condicionado, direção hidráulica, transformada em ambulância para simples remoção, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, conforme MAPP 3264 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Anizelda Jorge Costa Matias e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.01.30.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Com Vida Consult. e Assessoria Serviços LTDA – EPP, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 19 de fevereiro de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Errata de Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2018.02.07.1.** A Comissão Permanente de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, torna público aos interessados que, por erro de digitação, fica retificado o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2018.02.07.1, publicado nos Jornais: de Grande Circulação (O Povo), Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU), no dia 16/02/2018, onde se lê: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e construção de passeio público em diversas ruas da sede e dos Distritos de Baixio, Aurora e Betânia no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, leia-se: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e construção de passeio publico em diversas ruas da sede e dos Distritos de Baixio e Aurora no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.16.1- RP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Março de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2018.02.16.1- RP, com o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição e confecção de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda das unidades administrativas do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Boa Viagem, 19 de Fevereiro de 2018. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Solonópole – Aviso de Adiamento da Licitação – Tomada de Preços Nº 07.001/2018-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópole torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços 07.001/2018-TP, marcada para o dia 20 de fevereiro de 2018 às 09:00h, na sede da comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Solonópole, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-Ce, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Maria Luiza Duarte Bezerra Lopes, Distrito de Cangati, no Município de Solonópole, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ficará adiada para o dia 13 de março de 2018, às 09:00h devido a alterações no edital, o qual encontra-se a disposição no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. **Solonópole, 19 de fevereiro de 2018. Tulio Marcos Braun Neto - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de março de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1902.01/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão tributária destinado ao controle gerencial online da arrecadação municipal em plataforma 100% web, com uso de um banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em Datacenter sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse das Secretarias Municipais de Itaitinga- Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 20 de fevereiro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 05/03/2018, às 9h, na Av. da Independência 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão nº 001/2018-PP EDUC para a Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, síntese e difusão de matérias nos meios de comunicação, e distribuição on line de informações para os portais da internet. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 19 de fevereiro de 2018. Anailson Lima de Sousa – Pregoeiro.



**O Município de Itapipoca, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, comunica a aplicação de penalidade: CONTRATO Nº. 17.09.19/PP SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA X D. A. L. MACIEL CONSTRUÇÕES-ME; (...) ANTE O EXPOSTO, nos moldes dos termos do contrato e do parecer jurídico DECIDO: Aplicação de multa, no valor total de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais); a SUSPENSÃO, pelo prazo de 03 (três) anos, do direito de licitar com o Município de Itapipoca, suas Autarquias e demais órgãos descentralizados; Que proceda com o descredenciado no SICAF do Fornecedor penalizado, pelos prazos definidos nessa decisão nessa decisão de acordo com o art. 7º da lei 10.520/2002; Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Itapipoca/CE, 19 de fevereiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 2018/007SEDUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de materiais elétricos e hidráulicos e construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/CE, com data de abertura marcada para o dia 06 de Março de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [licita.quixada@gmail.com](mailto:licita.quixada@gmail.com). José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 19 de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.01.22.02.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Março de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de material de expediente para suprir às necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 19 de Fevereiro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2018.01.30.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.30.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – PUBLICONT Ass. e Planejamento Contábil LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Inabilitada - J & G Consultoria e Contabilidade EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 3.4.2.1, 3.4.2.2, 3.4.2.3, 3.4.3 e 3.5.1 do Edital Convocatório. A empresa PUBLICONT Ass. e Planejamento Contábil LTDA, sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 19 de fevereiro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-005/2018-SAAE-SRP.** Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de fardamento, material de expediente, brindes e confecção de adesivos, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial do SAAE comunica aos interessados que no dia 05 de março de 2018, às 08h:00m. na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88) 3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson A. de C. Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE. Em 19/02/2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Secretarias Diversas.** O Resultado da Abertura das Propostas de Preço . A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da abertura dos envelopes de preço da Tomada de Preços Nº 001/2018DIVE-TP– Secretarias Diversas, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de assessoria na área de licitações e contratos junto às Diversas Secretarias do Município de Beberibe. Resultado da proposta de preço Empresa Vencedora: MC Assessoria e Consultoria LTDA – ME com o valor global de R\$ 228.000,00(duzentos e vinte e oito mil reais). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe -CE, 16 de Fevereiro de 2018. Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Publicação - Edital Nº 001/2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.** A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais torna pública que estarão abertas, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018 - visando à contratação temporária para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura e Saúde em caráter emergencial por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições. O Edital com as exigências, atribuições do cargo, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE e site: <http://www.cedro.ce.gov.br/publicacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro, (88) 3564 0375. **Cedro-CE, 19 de fevereiro de 2018. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 0603.002/2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 007.2018 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 007.2018 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de coleção de livros didáticos para a Educação Infantil, com fim exclusivo de atender as escolas da Rede Municipal de Paraipaba/CE (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 21/02/2018 às 09h00min. Data de abertura das propostas de preços: 06/03/2018 às 09h00min. Sessão de disputa de lances: 06/03/2018 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: <https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet/>. **Paraipaba/CE, 19 de Fevereiro de 2018. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **08 DE MARÇO DE 2018, às 09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR FEIJÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) Santana do Acaraú - CE, 19 de fevereiro de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2018 – Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 02 de Março de 2018, às 14hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - SMD, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, didático e outros, para atender as necessidades das secretarias municipais diversas, conforme Termo de Referência e anexos. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 19 de Fevereiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços 0609.01/2017-SOU – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales convoca as licitantes e comunica aos interessados que será aberto os envelopes das propostas de preços das licitantes: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – Me e WU Construções e Serviços Eireli – EPP., habilitadas posteriormente, referente a TP nº 0609.01/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município, às 16h00min no dia 22 de Fevereiro de 2018. **Campos Sales, 19 de Fevereiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços nº 0109.01/2017-SOU – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales convoca as licitantes e comunica aos interessados que será aberto os envelopes das propostas de preços das licitantes: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – Me e WU Construções e Serviços Eireli – EPP., habilitadas posteriormente, referente a TP nº 0109.01/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas dos Conjuntos Vila Rios e Lindalva Martins na sede do Município, às 14h00min no dia 22 de Fevereiro de 2018. **Campos Sales, 19 de Fevereiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços nº 0609.02/2017-SOU – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales convoca as licitantes e comunica aos interessados que será aberto os envelopes das propostas de preços das licitantes: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – Me. e WU Construções e Serviços Eireli – EPP., habilitadas posteriormente, referente a TP nº 0609.02/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Bairro Guarani e Aparecida na Sede do Município e Rua no Distrito de Carmelópolis, às 08h00min no dia 23 de Fevereiro de 2018. **Campos Sales, 19 de Fevereiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2002.01/2018 SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação dos serviços de buffet e coffee break destinados aos eventos promovidos pelas diversas Unidades Administrativas do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 05.03.2018, às 09h00min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 7h30min as 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal - CE, 20 de fevereiro de 2018. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços 3108.01/2017-SOU – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales convoca as licitantes e comunica aos interessados que será aberto os envelopes das propostas de preços das licitantes ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – Me., WU Construções e Serviços Eireli – EPP. e Alencar Locações, Construções e Serviços Ltda.- Me., habilitadas posteriormente, referente TP nº 3108.01/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em Ruas dos Bairros Guarani, Batalhão e Alto Alegre na sede do município, às 08h00min no dia 22 de Fevereiro de 2018. **Campos Sales, 19 de Fevereiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços 3108.02/2017-SOU – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales convoca as licitantes e comunica aos interessados que será aberto os envelopes das propostas de preços das licitantes: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – Me., WU Construções e Serviços Eireli – EPP. e Alencar Locações, Construções e Serviços Ltda.- Me., habilitadas posteriormente, referente a TP nº 3108.02/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Cândido Nogueira - Trecho I e II, Virgílio Gomes e Travessa Ananias Arraes no Distrito de Carmelópolis, às 10h00min no dia 22 de Fevereiro de 2018. **Campos Sales, 19 de Fevereiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2018 – Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 05 de Março de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - SMD, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos, descartáveis e outros, para atender as necessidades das secretarias municipais diversas, conforme termo de referência e anexoS. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 19 de Fevereiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018 – Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 02 de Março de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - SMD, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades das secretarias municipais diversas, conforme termo de referência e anexos. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 19 de Fevereiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180209.01-PE** – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **02 de Março de 2018, às 10h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 20180209.01-PE, referente à **Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 destinado a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama-CE.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 16 de Fevereiro de 2018. José Joacilo Aires Albino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.001 – SEINFRA** – A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **05 de Março de 2018, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.20.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Aquisição de hidrômetros, destinado atender as necessidades do Município de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2018** – A Pregoeira da Câmara do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Março de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2002.01/2018, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil e prestação de serviços especializados na área de recursos humanos e departamento pessoal, processamento de dados referente a GFIP junto a Câmara Municipal de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Câmara Municipal à Rua Nenem Barroso, Nº 18, Centro. **Tururu-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Bruna Régia Barbosa de Oliveira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.01.30.01.** Ocorrido no dia 16 de Fevereiro de 2018 às 13:30h (treze horas e trinta minutos). Objeto contratação de empresa para a realização da Jornada Pedagógica 2018 da Gestão Jati em Boas Mãos, destinada aos educadores da Rede Pública de Ensino do Município de Jati. Licitante participante: C & K Empreendimentos - LTDA, CNPJ nº 08.890.612/0001-09. Vencedora: C & K Empreendimentos - LTDA. **Jati/CE, 16 de Fevereiro de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.02/2018 – A** Pregoeira da Câmara do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Março de 2018, às 11h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2002.02/2018, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de digitalização e preparação até a indexação dos processos de despesa, licitatórios e projetos de lei e requerimentos, para o armazenamento digital permitindo o acesso em tempo real, de responsabilidade da Câmara Municipal de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Câmara Municipal à Rua Nenem Barroso, Nº 18, Centro. **Tururu-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Bruna Régia Barbosa de Oliveira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.02/2018 – A** Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de Março de 2018, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2002.02/2018, cujo Objeto: **Prestação de serviços de Criação de matérias de interesse institucional e Serviços na Assessoria Publicitária junto ao Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2018 – A** Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Março de 2018, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2002.01/2018, cujo Objeto: **Aquisição de Material de Construção destinado a manutenção dos Prédios Públicos do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.002/2018-PPSRP|SEDUC.** A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Março de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atendimento das demandas da Rede Municipal de Educação Fundamental do Município De são Benedito, 5º e 9º anos. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Revogação – Pregão nº 2018.02.07.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o processo licitatório na modalidade Pregão nº 2018.02.07.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Porteiras/CE, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Mestre Zuca, nº 16, no horário de 08:00 às 12:00hs. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de fevereiro de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Credenciamento Nº 2018.01.26.1.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de 20 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, receberá documentação para o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de assistência a saúde na área de oftalmologia compreendendo consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial e hospitalar, para complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Itapajé/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Maiores Informações: Prefeitura Municipal de Itapajé, situada à Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº. 2018.02.19.001S, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de auxiliar de prótese dentária com carga horária de 20 horas semanais, para auxiliar na confecção de prótese dentária no laboratório de próteses do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de março de 2018, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Salitre, Praça São Francisco, s/n, Centro. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 19 de fevereiro de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de março de 2018, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1902.02/2018/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 20 de fevereiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 02.08.002/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de escavação de valas, reaterro e pavimentação em locais diversos da sede e Distritos do Município de Jaguaribe - CE, que se realizará no dia 07/03/2018, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 20 de fevereiro de 2018. Emanuele Diógenes Negreiros – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.07/TP - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, no Bairro Violeta - Itapipoca/CE. **EMPRESA VENCEDORA: NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP,** com valor Global de R\$ 141.712,35 (cento e quarenta e um mil setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos). A Presidente da Comissão de Licitação abre prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar, a partir desta data. Itapipoca, CE, 16 de Fevereiro de 2018. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Chamada Pública Nº 01/2018-SEDUC.** A Secretaria de Educação e Cultura comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 13 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a documentação de habilitação e projeto de venda para a Chamada Pública nº 01/2018-SEDUC – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Educação e Cultura e na Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Raimundo Otávio da Mota – Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.02.19.2.** Realizará licitação cujo objeto é a Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades Administrativas do Município de Porteiras/CE. Abertura: 05 de março de 2018 às 11:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de fevereiro de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.007/2018-PP.** A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de Março de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros para a Sec. de Saúde e Sec. do Trab. e Des. Social. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2018 –Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 05 de Março de 2018, às 15hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 - SMD, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de licença de uso de software para atender as necessidades das secretarias municipais diversas, conforme termo de referência. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 19 de Fevereiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Revogação de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018-PPSE.** Objeto: aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, vem através comunicar aos interessados que o certame supracitado foi Revogado por motivos administrativos e em consonância com a cláusula 22.1.2 do edital. **Kátia Malena Sampaio Campelo – Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-05/2018 –** Abertura: 02 de março de 2018, às 09:00h. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, aros e protetores de aros, incluso alinhamento e balanceamento, para atender a frota de veículos do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.006/2018- SRP|PMSBT.** A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de Março de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é o registro de preços, visando a seleção da melhor proposta para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para os veículos das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.003/2018-PP|SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de Março de 2018, às 11h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de água mineral. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município. **São Benedito-CE, 19/02/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.02.19.1.** Realizará licitação cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de próteses dentárias, por profissional legalmente habilitado, para atender a população assistida pelo Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Abertura: 05 de março de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de fevereiro de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 – SDHAS – ADENDO 02 –** Central de Licitações. **NOVADATA DE ABERTURA: 02/03/2018, ÀS 15H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Um veículo adaptado (ônibus) da proposta de Convênio Nº 016621/2016-SICONV. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 20 de Fevereiro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.02.19.1.** A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria financeira, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Baixo/CE. Abertura: 08 de março de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n. Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 19 de fevereiro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste município torna público que no dia 05 de Março de 2018 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0220.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de livros destinados a Educação Infantil vinculada à Secretaria de Educação do Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 088 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 20 de Fevereiro de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0902.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 08/03/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07/2018-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00 do dia 02 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2018-SEGAD – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Utensílios para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 19 de Fevereiro de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0116022018-DIVERSAS.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diversos e material descartável, destinados a manutenção diária das Diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 05 de março de 2018, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0206022018-SEMED.** Objeto: aquisição de brinquedos e outros materiais lúdicos, destinados ao atendimento das escolas e creches que possuem turmas da educação infantil, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão Comunica aos interessados que no dia 05 de Março de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jaguaribara.** A Câmara Municipal de Jaguaribara, torna público que realizará as 09:00 do dia 07 de Março de 2018, em sua sede na Av. Bezerra de Meneses, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará, Pregão nº PP005/2018. Objeto: prestação de serviços de construção de garagem com depósito na Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, conforme detalhes técnicos constantes no termo de referência. Edital à disposição na Câmara Municipal de Jaguaribara e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (88) 3568 0458. **Jaguaribara/CE, 20 de Fevereiro de 2018. Leticia Bandeira de Almeida - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06/2018-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 02 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2018-SEGAD. Aquisição de Pães para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 19 de Fevereiro de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial Nº 2002.01/2018 – Tipo: Menor preço por lote.** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443 – 1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2002.01/2018 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização a serem destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/03/2018 a partir das 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado, ou no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré – Ce, 20 de fevereiro de 2018. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Secretaria de Educação - Aviso de Convocação para apresentação das amostras.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Alcântaras, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, torna público que, considerando a não apresentação das amostras, por parte dos licitantes classificados em primeiro lugar para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 convocamos os demais licitantes classificados na etapa de lances do certame para apresentarem, até o dia 22/02/2018, as amostras dos Itens ofertados, conforme estabelece o item 8.10.3 c/c 8.10 do edital de Pregão Presencial nº 1201.02/2018, E, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos programas de alimentação escolar, junto à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras-Ce, conforme termo de referência. Desde já, no dia 26/02/2018, às 09:30hrs, fica marcada a sessão pública, na sala da Comissão de Licitações deste Município, objetivando: a divulgação do resultado de avaliação das amostras; 2- abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes que tiverem suas amostras aprovadas, respeitando, sempre, a ordem de classificação das propostas. **Alcântaras-CE, 20 de Fevereiro de 2018. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.1.** Objeto é a contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo e o Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Araripe, envolvendo a atualização e operação do cadastro informatizado do parque de IP do município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura quanto a sua Iluminação Pública, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de março de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 19 de fevereiro 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.3.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de março de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRACA TIPO STAND PARA FEIRANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 19 de fevereiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS - PREGÃO Nº 2017.03.14.1.** A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO aos Contratos nº 2017.04.06.10, 2017.04.06.2, 2017.04.05.9, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.14.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO NDE VÁRZEA ALEGRE/CE,** resolvem aditar em até 25% o quantitativo referente aos contratos acima citados. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADOS: CICERO NICOLAU DOS SANTOS; FRANCISCO ELDER EMÍDIO FERREIRA; FRANCISCO JOSÉ ALVES BEZERRA. VÁRZEA ALEGRE/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Irauçuba- Aviso de licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº.2018.02.07.01- A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 08 de março de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.07.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhamento de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto à diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE. **Informações pelo fone (88) 3635-11.33. Irauçuba-CE, 16 de fevereiro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza, Presidente da Comissão Central de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ANULAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 COM FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, EM VIRTUDE DAS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS NOS AUTOS DO PROCESSO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AVENIDA PAULINO FELIX, Nº 362, CENTRO – ACOPIARA – CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0(88) 3565.1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. **ACOPIARA/CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de março de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 19 de fevereiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**





**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**  
- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, LOCALIZADA NA RUA FERNANDES BASTOS, 46, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.02/2018 - CMS**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, PUBLICIDADE, NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE SABOIEIRO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA **05.03.2018, ÀS 11H00MIN.** REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 AS 12:00 HS E NO SITE [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **SABOIEIRO-CE; 20 DE FEVEREIRO DE 2018. TÂNIA BRITO LIMA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**  
- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, LOCALIZADA NA RUA FERNANDES BASTOS, 46, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2018 - CMS**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA **05.03.2018, ÀS 09H00MIN.** REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 AS 12:00 HS E NO SITE [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **SABOIEIRO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018. TÂNIA BRITO LIMA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 2018.01.17.2. Objeto:** Aquisição de 1 (um) veículo tipo hatch 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, através da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA inscrita no CNPJ nº 01.411.114/0001-97 classificado no Lote 1 - Veículos tipo hatch e ambulância, no valor global R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Missão Velha/CE, 16 de Fevereiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.16.1.** O Presidente da CPL, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2018.01.16.1. Empresa Habilitada: L C - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: L C - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com proposta totalizando o valor de R\$ 1.785.252,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais). Maiores informações na sede da CPL, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 19 de fevereiro de 2018. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.11.1. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos de Serviços em Saúde dos Grupos ‘A’, ‘B’ e ‘E’, Provenientes das Diversas Unidades de Saúde do Município de Crato-CE. A Presidente torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital da Concorrência nº 2018.01.11.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão de abertura prevista para 27/02/2018 às 08:00 horas, passando a nova data de abertura para o dia 22 de março de 2018, às 08:00 horas. maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL. Crato-CE, em 19 de Fevereiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Irauçuba- Aviso de Licitação- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.09.01 - **A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.02.09.01, do tipo menor preço (Por Item) para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação, com data de abertura para o dia 05 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2018. Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.31.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.01.31.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **L. OLIVEIRA BRANDAO AGRONOVA-ME**, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 19 de Fevereiro de 2018. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 2018.01.17.2. Objeto:** Aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme Termo de Ajuste nº 122/2017, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA inscrito no CNPJ nº 01.411.114/0001-97 classificado no Lote 1 - Veículos tipo hatch e ambulância, no valor global de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.02.01/2018** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.02.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que se realizará no dia **22/03/2018, às 07:30 horas.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 19 de fevereiro de 2018. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.02.01/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 16.02.01/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que se realizará no dia **05/03/2018, às 08:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 19 de Fevereiro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme Termo de Ajuste nº 122/2017, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Adenauer Augusto de Alencar, Missão Velha/CE, 19 de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo hatch 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, através da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Adenauer Augusto de Alencar, Missão Velha/CE, 19 de Fevereiro de 2018.





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2.** Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo hatch 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE, através da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Adenauer Augusto de Alencar, Missão Velha/CE, 19 de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.08.1.** Objeto é a contratação de serviços de assessoria na elaboração de levantamentos, desenhos técnicos e orçamento de obras junto aos órgãos da prefeitura Municipal de Araripe-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de março de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 19 de março 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2.** Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo hatch 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE, através da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA inscrito no CNPJ nº 01.411.114/0001-97 classificado no Lote 1 - Veículos tipo hatch e ambulância, no valor global R\$42.920,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Missão Velha/CE, 16 de Fevereiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CHAMAMENTO PÚBLICO 08.02.01/2018.** A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de fevereiro até dia 13 de março de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando Chamamento Público 08.02.01/2018, para **credenciamento** de pessoas físicas e/ou jurídicas para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE., conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro. **Jaguaribe/CE, 15 de fevereiro de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018015/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 05/03//2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de *instrumentos musicais*, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-.com.br](http://www.licitacoes-.com.br), em Fortaleza 15 de fevereiro de 2018.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

